



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 176368/20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (108-ANEXO I (FORMULARIO DE DADOS))
4. Relatório de Gestão (48-Relatorio de Gestao 2019 (Capitulo IV)
5. Relatório do Controle Interno (Relatorio de Prestacao de Contas - CGE)
6. Parecer do Controle Interno (350- Parecer do Contole Interno ANEXO II)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado de Prestacao de Co)
8. Demonstrativos de Despesas (185-Anexo 2 da Lei 4320 por Orgao)
9. Comparativo de Despesas (186-Anexo 11 da 4320 CDARElizada)
10. Comparativo de Despesas por espécie (322-ANEXO 11 - DESDOBRAMENTO POR ESPECIE)
11. Demonstrativo da Dívida Pública (196-Anexo 17 da Lei 4320 Demont
12. Relação de Restos a Pagar (63-INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR)
13. Balancete Sem Encerramento (188-BALANCETE DE VERIFICACAO - SEM ENCKER)
14. Declaração de Bens (66-ANEXO-II (Declaracao de Cumprimento d)
15. Balanço Orçamentário (DCASP) (316-Balanco Orcamentario 2019)
16. Balanço Financeiro (DCASP) (317-Balanco financeiro - Ingressos)
17. Balanço Patrimonial (DCASP) (318-DCASP - BALANCO PATRIMONIAL)
18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362-DEMONSTRACOES DE VARIACOES PATRIMONI)
19. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363-DEMONSTRACAO FLUXO DE CAIXA - DFC)
20. Notas explicativas às DCASP (321-Notas explicativas - item f)
21. Termo de Distribuição
22. SEDEST - Relatorio de Fiscalizacao lces 2019
23. Instrução
24. Despacho
25. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
26. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
27. Ofício de contraditório
28. Certidão de Publicação DETC
29. AR do Ofício OCN - 2114-2020 - DP
30. Recibo de Petição Intermediária - 528094-20, de 19-08-20
31. Petição (Petição Completa Fabiana Cristina de Cam)
32. Outros Documentos (Petição Completa Lindsley da Silva Rasca)
33. Outros Documentos (Petição Completa Marcio Fernando Nunes_c)
34. Despacho

35. Instrução
36. Instrução
37. Parecer
38. Acórdão
39. Certidão de Publicação DETC
40. Ciência de Decisão
41. Certidão de trânsito em julgado
42. Informação

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

Gestor atual: **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**

Gestor das Contas: **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (108-ANEXO I (FORMULARIO DE DADOS))
- Relatório de Gestão (48-Relatorio de Gestao 2019 (Capitulo IV)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Prestacao de Contas - CGE)
- Parecer do Controle Interno (350- Parecer do Contole Interno ANEXO II)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado de Prestacao de Co)
- Demonstrativos de Despesas (185-Anexo 2 da Lei 4320 por Orgao)
- Comparativo de Despesas (186-Anexo 11 da 4320 CDARelizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (322-ANEXO 11 - DESDOBRAMENTO POR ESPECIE)
- Demonstrativo da Dívida Pública (196-Anexo 17 da Lei 4320 Demont. da Div)
- Relação de Restos a Pagar (63-INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (188-BALANCETE DE VERIFICACAO - SEM ENCKER)
- Declaração de Bens (66-ANEXO-II (Declaracao de Cumprimento d)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (316-Balanco Orcamentario 2019)
- Balanço Financeiro (DCASP) (317-Balanco financeiro - Ingressos)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318-DCASP - BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362-DEMONSTRACOES DE VARIACOES PATRIMONI)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363-DEMONSTRACAO FLUXO DE CAIXA - DFC)
- Notas explicativas às DCASP (321-Notas explicativas - item f)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal LINDSLEY DA SILVA RASCA**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RODRIGUES, CPF 355.024.019-87

Curitiba, 30 de abril de 2020 20:34:02

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 176368/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 176368/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

Gestor atual: **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**

Gestor das Contas: **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (108-ANEXO I (FORMULARIO DE DADOS))
- Relatório de Gestão (48-Relatorio de Gestao 2019 (Capitulo IV)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Prestacao de Contas - CGE)
- Parecer do Controle Interno (350- Parecer do Contole Interno ANEXO II)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado de Prestacao de Co)
- Demonstrativos de Despesas (185-Anexo 2 da Lei 4320 por Orgao)
- Comparativo de Despesas (186-Anexo 11 da 4320 CDARelizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (322-ANEXO 11 - DESDOBRAMENTO POR ESPECIE)
- Demonstrativo da Dívida Pública (196-Anexo 17 da Lei 4320 Demont. da Div)
- Relação de Restos a Pagar (63-INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (188-BALANCETE DE VERIFICACAO - SEM ENCKER)
- Declaração de Bens (66-ANEXO-II (Declaracao de Cumprimento d)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (316-Balanco Orcamentario 2019)
- Balanço Financeiro (DCASP) (317-Balanco financeiro - Ingressos)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (318-DCASP - BALANCO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (362-DEMONSTRACOES DE VARIACOES PATRIMONI)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363-DEMONSTRACAO FLUXO DE CAIXA - DFC)
- Notas explicativas às DCASP (321-Notas explicativas - item f)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, CPF 355.024.019-87

Curitiba, 30 de abril de 2020 20:40:56

3. Formulário de Dados (108-ANEXO I (FORMULARIO DE DADOS))



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL - EXERCÍCIO DE 2019
2.	ENTIDADE
	Nome: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo CNPJ: 68621671/0001-03
3.	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 01/01/2019 a 31/01/2019 Ato de Nomeação: Decreto nº 14 de 01/01/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Everton Luiz da Costa e Silva CPF: 463721649-49
3.	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 01/02/2019 a 30/04/2019 Ato de Nomeação: Decreto nº 403 de 30/01/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Marcio Fernando Nunes CPF: 555875939-91
3.	GESTOR DAS CONTAS ATUAL
	Período: 01/05/2019 a 31/12/2019 Ato de Nomeação: Decreto nº 1440 de 23/05/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Marcio Fernando Nunes CPF: 555875939-91
5.	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 101/2014 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 16 de março de 2020. Marcio Fernando Nunes - Gestor Atual

4. Relatório de Gestão (48-Relatorio de Gestao 2019 (Capitulo IV))

INFORMAÇÕES AO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 153/2020

No que se refere ao Capítulo IV, Artigo 10º, Inciso II, no ítem:

a) observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual (PPA), às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual;

Informamos que as ações visando a administração e a execução da política do meio ambiente foram implementadas em conformidade com o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei 18.661, de 22 de dezembro de 2015), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 19.593/18, de 31 de julho de 2017) e Lei Orçamentária Anual (LOA nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017).

No que se refere ao Capítulo IV, Artigo 10º, Inciso II, no ítem b):

b) execução orçamentária e financeira da entidade, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que ensejaram a baixa arrecadação e/ou baixa realização dos projetos/atividades;

A execução orçamentária no exercício de 2019 foi considerada normal, observando-se principalmente o custeio geral da unidade.

No que se refere ao Capítulo IV, Artigo 10º, Inciso II, no ítem d):

d) comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento;

As metas previstas foram realizadas dentro do possível, uma vez que algumas ações não tiveram o efetivo cumprimento por conta de atrasos em alguns trâmites burocráticos.

Em anexo, segue o relatório que demonstra a execução física e financeira do orçamento em 2019.

É a informação

FABIANO UTRABO MERLIN

Chefe Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEDEST

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	188.539.812	184.936.589	8.808.544	193.745.133	158.219.616,99	151.933.619,65	81,66%
	OF	46.761.420	43.732.031	4.341.294	48.073.325	27.594.216,97	19.655.757,33	57,40%
	Total	235.301.232	228.668.620	13.149.838	241.818.458	185.813.833,96	171.589.376,98	76,84%
Capital	T	27.154.596	105.630.395	7.055.890	112.686.285	80.374.556,86	1.885.951,44	71,32%
	OF	3.901.000	166.976.639	780.200	167.756.839	2.018.887,65	1.020.712,98	1,20%
	Total	31.055.596	272.607.034	7.836.090	280.443.124	82.393.444,51	2.906.664,42	29,37%
Total	T	215.694.408	290.566.984	15.864.434	306.431.418	238.594.173,85	153.819.571,09	77,86%
	OF	50.662.420	210.708.670	5.121.494	215.830.164	29.613.104,62	20.676.470,31	13,72%
	Total	266.356.828	501.275.654	20.985.928	522.261.582	268.207.278,47	174.496.041,40	51,35%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 3043 - Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos - SEMA - BIRD

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 542 - Controle Ambiental

Programa de Governo: 14 - Paraná Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	500.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	500.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	16.000.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	16.000.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	16.500.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	16.500.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Adquirir sistemas de sensores de raios para alerta de riscos

Produto: equipamento adquirido

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista			1	1		1		1	1		5
Realizada			0	0		0		0	0		0
% Execução			0,00%	0,00%		0,00%		0,00%	0,00%		0,00%

Justificativa

Sem execução por conta do fim do contrato com o BIRD

Situação	Comentário
Não Iniciada	Proposta de aquisição de sensores de raios através do BIRD. Contrato com a instituição bancária terminou em outubro, o que impossibilitou a aquisição do equipamento.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 3045 - Modernização do Licenciamento, Outorga, Monitoramento e Fiscalização do Meio Ambiente - SEMA - BIRD

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 542 - Controle Ambiental

Programa de Governo: 14 - Paraná Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	500.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	500.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	500.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	500.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 3062 - Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 545 - Meteorologia

Programa de Governo: 14 - Paraná Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.600.000	1.242.340	1.500.000	2.742.340	509.399,80	509.399,80	18,57%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.600.000	1.242.340	1.500.000	2.742.340	509.399,80	509.399,80	18,57%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.600.000	1.242.340	1.500.000	2.742.340	509.399,80	509.399,80	18,57%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.600.000	1.242.340	1.500.000	2.742.340	509.399,80	509.399,80	18,57%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 4281 - Gestão Administrativa - SEMA

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	17.196.137	21.846.537	0	21.846.537	14.195.071,21	13.569.314,99	64,97%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	17.196.137	21.846.537	0	21.846.537	14.195.071,21	13.569.314,99	64,97%
Capital	T	6.514.878	31.361	6.483.517	6.514.878	31.359,16	31.359,16	0,48%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	6.514.878	31.361	6.483.517	6.514.878	31.359,16	31.359,16	0,48%
Total	T	23.711.015	21.877.898	6.483.517	28.361.415	14.226.430,37	13.600.674,15	50,16%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	23.711.015	21.877.898	6.483.517	28.361.415	14.226.430,37	13.600.674,15	50,16%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

OBRAS:

4. Construir Jardim Botânico de Londrina - Terceira Fase

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: m2

Execução Orçamentária e Financeira - 2019 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
6.514.878	1		6.414.877	6.414.878	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						200.000					200.000
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa

Obra sem execução

Situação	Comentário
Não Iniciada	Embora tenha havido repasse de recursos para a execução da obra em questão, não houve início dos trâmites para tal

5. Relatório do Controle Interno (Relatorio de Prestacao de Contas - CGE)



Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 11/03/2020 às 14:20:31

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade de administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Elton Rodrigues dos Santos	eltonsantos@sedest.pr.gov.br		Resolução 004/20
GESTOR	E-MAIL	TELEFONE	
Marcio Fernando Nunes	marcio.nunes@sema.pr.gov.br	(41) 3304-7700	

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019

Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0

Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	30	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	12/06/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/06/2019	20/06/2019	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	18/06/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marcio Fernando Nunes - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Marta Terezinha Renno Cunha- Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019

Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2019	22/08/2019	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	21/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marcio Fernando Nunes - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Marta Terezinha Renno Cunha- Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
 Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56
 Situação: Finalizado Plano de ação

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	1
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0

Quantidade de Quesitos Não Realizados	0
---------------------------------------	---

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	04/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	04/11/2019	11/11/2019	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	05/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	06/11/2019	26/11/2019	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	18/11/2019	18/11/2019	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Plano de Ação

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não é realizada a transferência anual de documentos de caráter permanente ao DEAP.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que, após avaliação de documentação pela comissão instituída, seja instrumentalizada a transferência ao Arquivo Público das documentações da Instituição, que sejam consideradas de caráter permanente.

Plano de Ação

De acordo com a instrução enviada à SEDEST pelo DEAP, os documentos permanentes que necessitam ser encaminhados para o Arquivo Público são aqueles considerados históricos. Assim deixamos de acatar a recomendação dessa CGE, pois os documentos permanentes não históricos podem ser arquivados pela própria Secretaria.

Prazo de Execução

Recomendação não acatada pelo gestor.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marcio Fernando Nunes - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Marta Terezinha Renno Cunha- Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FORMULÁRIO: Form_Extra_01_2019

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/07/2019

Data 1º envio: 02/08/2019 12:13:39

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	11
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/08/2019	22/08/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	21/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	22/08/2019	29/08/2019	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	26/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Recursos Humanos	Benefícios
Administrativa	Segurança
Recursos Humanos	Legalidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" e "Benefícios" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marcio Fernando Nunes - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Marta Terezinha Renno Cunha- Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	12
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	8
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	4
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=9a3
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=712
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=172&descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DO%20MEIO%20AMBIENTE%20E%20RECURSOS%20HIDRICOS&portalInstitucional=SEMA&tipoAssunto=3
4	n	Informação não disponível
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultavivre/listar?windowId=a70
6	n	Informação não disponível
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=bea
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=c25
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=249
10	n	Informação não disponível
11	n	Informação não disponível
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=d44
13	n	Não disponibiliza informação



Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que

esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções '*in loco*'.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.



Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Compliance

Relatório Consolidado

**ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
– SEDEST**

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-cge. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	01
Entrevistas realizadas	57
Riscos identificados	167
Riscos Trabalhados	34
Plano de integridade	Concluído/ entregue

6. Parecer do Controle Interno (350- Parecer do Contole Interno ANEXO II)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 153/2020)

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de **2019**, da **SEDEST – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 2020

Elton Rodrigues dos Santos

Agente de Controle Interno

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio Consolidado de Prestacao de Co)



Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 11/03/2020 às 14:20:31

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade de administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Elton Rodrigues dos Santos	eltonsantos@sedest.pr.gov.br		Resolução 004/20
GESTOR	E-MAIL	TELEFONE	
Marcio Fernando Nunes	marcio.nunes@sema.pr.gov.br	(41) 3304-7700	

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019

Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0

Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	30	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	12/06/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/06/2019	20/06/2019	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	18/06/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marcio Fernando Nunes - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Marta Terezinha Renno Cunha- Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019

Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2019	22/08/2019	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	21/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marcio Fernando Nunes - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Marta Terezinha Renno Cunha- Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
 Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56
 Situação: Finalizado Plano de ação

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	1
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0

Quantidade de Quesitos Não Realizados	0
---------------------------------------	---

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	04/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	04/11/2019	11/11/2019	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	05/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	06/11/2019	26/11/2019	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	18/11/2019	18/11/2019	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Plano de Ação

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não é realizada a transferência anual de documentos de caráter permanente ao DEAP.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que, após avaliação de documentação pela comissão instituída, seja instrumentalizada a transferência ao Arquivo Público das documentações da Instituição, que sejam consideradas de caráter permanente.

Plano de Ação

De acordo com a instrução enviada à SEDEST pelo DEAP, os documentos permanentes que necessitam ser encaminhados para o Arquivo Público são aqueles considerados históricos. Assim deixamos de acatar a recomendação dessa CGE, pois os documentos permanentes não históricos podem ser arquivados pela própria Secretaria.

Prazo de Execução

Recomendação não acatada pelo gestor.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marcio Fernando Nunes - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Marta Terezinha Renno Cunha- Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FORMULÁRIO: Form_Extra_01_2019

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/07/2019

Data 1º envio: 02/08/2019 12:13:39

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	11
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/08/2019	22/08/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	21/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	22/08/2019	29/08/2019	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	26/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Recursos Humanos	Benefícios
Administrativa	Segurança
Recursos Humanos	Legalidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" e "Benefícios" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marcio Fernando Nunes - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Marta Terezinha Renno Cunha- Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	12
Atendimentos Respostados Tempestivamente	8
Atendimentos Respostados Intempestivamente	4
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=9a3
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=712
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=172&descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DO%20MEIO%20AMBIENTE%20E%20RECURSOS%20HIDRICOS&portalInstitucional=SEMA&tipoAssunto=3
4	n	Informação não disponível
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultavivre/listar?windowId=a70
6	n	Informação não disponível
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=bea
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=c25
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=249
10	n	Informação não disponível
11	n	Informação não disponível
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=d44
13	n	Não disponibiliza informação



Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que

esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções '*in loco*'.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.



Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Compliance

Relatório Consolidado

**ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
– SEDEST**

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-cge. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	01
Entrevistas realizadas	57
Riscos identificados	167
Riscos Trabalhados	34
Plano de integridade	Concluído/ entregue

8. Demonstrativos de Despesas (185-Anexo 2 da Lei 4320 por Orgao)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
69	SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	14.735.830,17	14.735.830,17	14.735.830,17
6902	DIRETORIA GERAL	14.735.830,17	14.735.830,17	14.735.830,17
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.704.471,01
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.803.750,97
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.280.111,46	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.795.992,57		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	2.355.724,79		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	310.152,63		
31901124	Adicional de Periculosidade - RPPS	12.872,89		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	1.083.439,58		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	422.488,43		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	413.227,60		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	132.961,32		
31901135	Representação Mensal - RPPS	189.751,36		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	400.210,65		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	280.193,75		
31901166	Representação Mensal - RGPS	343.109,64		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	2.774.314,56		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	77.545,37		
31901300	Obrigações Patronais	581.252,65		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	581.252,65		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	410.875,36		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	405.706,12		
31901631	Substituições - RGPS	5.169,24		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	60.085,15		
31909201	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	57.065,31		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	3.019,84		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	230.766,63		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	230.766,63		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	201.139,10		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	201.139,10		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		523.639,51	

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31911300	Obrigações Patronais	523.639,51		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	32.268,47		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	471.907,55		
31911313	CONTRIBUCAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	19.463,49		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.900.720,04
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.898.860,54	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	130.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	130.000,00		
33903000	Material de Consumo	162.493,82		
33903004	Gás Engarrafado	3.521,70		
33903007	Gêneros de Alimentação	8.688,90		
33903009	Material Farmacológico	725,27		
33903016	Material de Expediente	9.758,86		
33903017	Material de Processamento de Dados	26.091,50		
33903021	Material de Copa e Cozinha	10.438,10		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	10.006,67		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	733,00		
33903039	Material para Manutenção de Veículos	1.436,00		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	2.058,45		
33903060	Cartão Combustível	89.035,37		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	80.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187.784,94		
33903607	Estagiários	124.740,06		
33903615	Locação de Imóveis	63.044,88		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.493.714,19		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.104.859,28		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	219.739,26		
33903704	COPA E PORTARIA	169.115,65		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.621.080,73		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	729.432,45		
33903910	Locação de Imóveis	181.105,56		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	47.692,13		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	18.046,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	32.586,93		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	75.000,00		
33903923	Festividades e Homenagens	4.014,02		
33903935	Multas Dedutíveis	240,09		
33903937	Juros	7.379,06		
33903941	Fornecimento de Alimentação	1.980,00		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	129.376,34		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	69.303,92		
33903945	Serviços de Gás	2.228,70		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	37.560,34		
33903958	Serviços de Telecomunicações	16.990,32		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	48.026,00		
33903963	Serviços Gráficos	13.430,00		
33903969	Seguros em Geral	407,52		
33903972	Vale-Transporte	38.729,00		
33903973	Transporte de Servidores	17.050,00		
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	47.869,65		
33903981	Serviços Bancários	500,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	13.292,70		
33903988	Serviços de Publicidade e Propaganda	88.840,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	203.092,37		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	112.080,76		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	91.011,61		
33904600	Auxílio-Alimentação	103,00		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	103,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.995,31		
33904716	Outras Contribuições Federais a Recolher	9.995,31		
33904900	Auxílio-Transporte	162,15		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	162,15		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.266,58		
33909206	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E TELEX	723,11		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	668,67		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33909216	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.874,80		
33909300	Indenizações e Restituições	6.167,45		
33909308	INDENIZACÕES	6.167,45		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		1.859,50	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.859,50		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	1.859,50		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			31.359,16
44000000	INVESTIMENTOS			31.359,16
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.359,16	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	31.359,16		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	31.359,16		
	TOTAL GERAL			14.735.830,17

9. Comparativo de Despesas (186-Anexo 11 da 4320 CDARelizada)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
69	SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	31.103.755,00	,00	31.103.755,00	14.735.830,17	16.367.924,83
6902	DIRETORIA GERAL	31.103.755,00	,00	31.103.755,00	14.735.830,17	16.367.924,83
3062	MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	2.742.340,00	,00	2.742.340,00	509.399,80	2.232.940,20
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.742.340,00	,00	2.742.340,00	509.399,80	2.232.940,20
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	100.000,00	,00	100.000,00	99.967,35	32,65
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	2.642.340,00	,00	2.642.340,00	409.432,45	2.232.907,55
4281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	28.361.415,00	,00	28.361.415,00	14.226.430,37	14.134.984,63
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.920.090,00	,00	13.920.090,00	10.803.750,97	3.116.339,03
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	13.920.090,00	,00	13.920.090,00	10.803.750,97	3.116.339,03
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.926.447,00	,00	7.926.447,00	3.391.320,24	4.535.126,76
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.276.047,00	,00	4.276.047,00	3.095.061,46	1.180.985,54
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	1.738.000,00	,00	1.738.000,00	296.258,78	1.441.741,22
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.812.400,00	,00	1.812.400,00	,00	1.812.400,00
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
4	INVESTIMENTOS	6.514.878,00	,00	6.514.878,00	31.359,16	6.483.518,84
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	6.514.878,00	,00	6.514.878,00	31.359,16	6.483.518,84
	TOTAL	31.103.755,00	,00	31.103.755,00	14.735.830,17	16.367.924,83

10. Comparativo de Despesas por espécie (322-ANEXO 11 - DESDOBRAMENTO POR ESPECIE)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO					
6902	DIRETORIA GERAL					
30620000	MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	100.000,00	,00	100.000,00	99.967,35	32,65
	107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	2.642.340,00	,00	2.642.340,00	409.432,45	2.232.907,55
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	2.742.340,00	,00	2.742.340,00	509.399,80	2.232.940,20
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 30620000	2.742.340,00	,00	2.742.340,00	509.399,80	2.232.940,20
42810000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.738.000,00	,00	1.738.000,00	296.258,78	1.441.741,22
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	13.920.090,00	,00	13.920.090,00	10.803.750,97	3.116.339,03
	TOTAL DA ESPÉCIE 1	15.658.090,00	,00	15.658.090,00	11.100.009,75	4.558.080,25
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.276.047,00	,00	4.276.047,00	3.095.061,46	1.180.985,54
	142 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	1.738.000,00	,00	1.738.000,00	296.258,78	1.441.741,22
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	6.014.047,00	,00	6.014.047,00	3.391.320,24	2.622.726,76
	INVESTIMENTOS					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	13.920.090,00	,00	13.920.090,00	10.803.750,97	3.116.339,03
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E	6.514.878,00	,00	6.514.878,00	31.359,16	6.483.518,84
	OUTROS INGRESSOS					
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	20.434.968,00	,00	20.434.968,00	10.835.110,13	9.599.857,87
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 42810000	42.107.105,00	,00	42.107.105,00	25.326.440,12	16.780.664,88
	TOTAL DA UNIDADE 69020000	44.849.445,00	,00	44.849.445,00	25.835.839,92	19.013.605,08
	TOTAL DO ÓRGÃO 69	44.849.445,00	,00	44.849.445,00	25.835.839,92	19.013.605,08

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
		RESUMO				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.658.090,00	,00	15.658.090,00	11.100.009,75	4.558.080,25
TOTAL DAS FONTES DO TESOIRO		15.658.090,00	,00	15.658.090,00	11.100.009,75	4.558.080,25
TOTAL DE OUTRAS FONTES		,00	,00	,00	,00	,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		1.738.000,00	,00	1.738.000,00	296.258,78	1.441.741,22
101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016		13.920.090,00	,00	13.920.090,00	10.803.750,97	3.116.339,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.756.387,00	,00	8.756.387,00	3.900.720,04	4.855.666,96
TOTAL DAS FONTES DO TESOIRO		8.756.387,00	,00	8.756.387,00	3.900.720,04	4.855.666,96
TOTAL DE OUTRAS FONTES		,00	,00	,00	,00	,00
101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016		4.376.047,00	,00	4.376.047,00	3.195.028,81	1.181.018,19
107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS		2.642.340,00	,00	2.642.340,00	409.432,45	2.232.907,55
142 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS		1.738.000,00	,00	1.738.000,00	296.258,78	1.441.741,22
INVESTIMENTOS		20.434.968,00	,00	20.434.968,00	10.835.110,13	9.599.857,87
TOTAL DAS FONTES DO TESOIRO		20.434.968,00	,00	20.434.968,00	10.835.110,13	9.599.857,87
TOTAL DE OUTRAS FONTES		,00	,00	,00	,00	,00
101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016		13.920.090,00	,00	13.920.090,00	10.803.750,97	3.116.339,03
125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS		6.514.878,00	,00	6.514.878,00	31.359,16	6.483.518,84
TOTAL DO RESUMO - FONTES DO TESOIRO		,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL DO RESUMO - OUTRAS FONTES		44.849.445,00	,00	44.849.445,00	25.835.839,92	19.013.605,08
TOTAL DO RESUMO		44.849.445,00	,00	44.849.445,00	25.835.839,92	19.013.605,08

11. Demonstrativo da Dívida Pública (196-Anexo 17 da Lei 4320 Demont

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	41.445,33	70.421.657,21	70.331.152,22	131.950,32
SUBTOTAL (1)	41.445,33	70.421.657,21	70.331.152,22	131.950,32
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	4.477,98	4.180,14	4.001,53	4.656,59
CONSIGNAÇÕES	4.481,99	2.994.692,46	2.978.058,52	21.115,93
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	8.959,97	2.998.872,60	2.982.060,05	25.772,52
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	15.310,52	166.000,00	181.310,52	,00
SOMA (2)	15.310,52	166.000,00	181.310,52	,00
SUBTOTAL (2)	24.270,49	3.164.872,60	3.163.370,57	25.772,52
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	29.000,71	29.000,71	,00
SOMA (3)	,00	29.000,71	29.000,71	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	780.000,00	774.000,00	6.000,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	65.715,82	74.395.530,52	74.297.523,50	163.722,84

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.228.422,35	8.899.911,00	326.750,86	12.801.582,49
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	487.881,34	,00	487.881,34

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

12. Relação de Restos a Pagar (63-INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar		
										Processado	Não Processado	
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	26/08/19	19000366	OU	33903937	4281	0000000101		3.199,76	
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	12/12/19	19000606	OU	31901301	4281	0000000101	52.415,10		
										TOTAL CREDOR	52.415,10	3.199,76
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/10/18	18000484	OC	44404201	4281	0000000125		1.624.559,71	
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/10/18	18000485	OC	44404201	4281	0000000101		3.675.000,00	
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	690000007005093	OC	44404201	4281	0000000125		4.200.022,01	
										TOTAL CREDOR		9.499.581,72
2019	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	15/02/19	19000058	OU	33914705	4281	0000000101		43,00	
										TOTAL CREDOR		43,00
2019	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	11/12/19	19000602	OU	33903944	4281	0000000101		9.345,82	
										TOTAL CREDOR		9.345,82
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	21/11/18	18000526	OU	33904004	4281	0000000101	250,14		
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	06/12/19	19000595	OU	33904004	4281	0000000101		7.551,97	
										TOTAL CREDOR	250,14	7.551,97
2019	101763	4CANTOS SERVICOS DE ENTREGAS DE DOC	02.943.540/0001-34	11/11/19	19000499	OU	33903974	4281	0000000101		4.136,88	
										TOTAL CREDOR		4.136,88
2019	102595	AGUA MINERAL TIMBU LTDA - EPP	76.593.409/0001-20	11/11/19	19000515	OU	33903007	4281	0000000101		975,00	
										TOTAL CREDOR		975,00
2019	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	18/02/19	19000059	OU	33903981	4281	0000000101		478,55	
										TOTAL CREDOR		478,55
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	13/02/19	19000034	OU	33903958	4281	0000000101		400,00	
										TOTAL CREDOR		400,00
2019	107745	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	61.602.199/0232-44	17/09/19	19000394	OP	33903945	4281	0000000101		2.228,70	
										TOTAL CREDOR		2.228,70
2019	108741	CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	10.914.080/0001-44	09/12/19	19000598	OU	33903959	4281	0000000142	18.501,00	5.073,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
TOTAL CREDOR										18.501,00	5.073,00
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	13/02/19	19000055	OU	33903942	4281	0000000101		130,50
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	04/12/19	19000581	OU	33903947	4281	0000000101		429,62
TOTAL CREDOR											560,12
2018	110909	ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	93.287.613/0001-32	10/08/18	18000361	OU	33903905	4281	0000000101	1.062,10-	
TOTAL CREDOR										1.062,10-	
2019	111492	EXTINPAG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS C	76.421.478/0001-57	06/12/19	19000597	OU	33903004	4281	0000000101	425,00	
TOTAL CREDOR										425,00	
2019	114365	IMPRESA NACIONAL	04.196.645/0001-00	13/02/19	19000037	OU	33903947	4281	0000000101		508,80
TOTAL CREDOR											508,80
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	11/04/18	18000186	OU	33903983	4281	0000000101	1,33	
2019	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	20/05/19	19000195	OU	33909308	4281	0000000101	1,18	
TOTAL CREDOR										2,51	
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	19/02/18	18000079	OU	33903919	4281	0000000101	4,40	
TOTAL CREDOR										4,40	
2019	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	13/02/19	19000048	OU	33903702	4281	0000000101	622,12	
2019	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	11/11/19	19000510	OU	33903702	4281	0000000101		13.541,29
2019	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	13/12/19	19000610	OU	33903702	4281	0000000101		20.000,00
TOTAL CREDOR										622,12	33.541,29
2018	120017	TOLEDO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.205.806/0001-88	29/10/18	18000487	OC	44404201	3062	0000000101		802.000,00
2018	120017	TOLEDO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.205.806/0001-88	29/10/18	18000488	OC	44404201	3062	0000000101		2.500.000,00
TOTAL CREDOR											3.302.000,00
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/04/19	19000123	OU	33903958	4281	0000000101	414,67	232,65
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/10/19	19000454	OU	33903958	4281	0000000101	993,31	1.006,69
TOTAL CREDOR										1.407,98	1.239,34

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	121394	PASSOS E NASCIMENTO SC LTDA	79.965.950/0001-00	11/11/19	19000501	OU	33903916	4281	0000000101		214,00
										TOTAL CREDOR	214,00
2019	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	11/11/19	19000507	OU	33903701	4281	0000000142		34.852,33
2019	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	25/11/19	19000548	OU	33903701	4281	0000000101		3.027,29
										TOTAL CREDOR	37.879,62
2019	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	11/11/19	19000511	OU	33903958	4281	0000000101		467,15
										TOTAL CREDOR	467,15
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/11/19	19000508	OU	33903704	4281	0000000101		16.844,46
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/11/19	19000509	OU	33903701	4281	0000000101		56.344,61
										TOTAL CREDOR	73.189,07
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	11/11/19	19000502	OU	33903983	4281	0000000101		2.120,94
										TOTAL CREDOR	2.120,94
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	21/10/19	19000455	OU	33903958	4281	0000000101		128,47
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	11/11/19	19000512	OU	33903958	4281	0000000101		500,00
										TOTAL CREDOR	628,47
2018	126800	THYSSENKRUPP ELEVADORES	90.347.840/0005-41	06/12/18	18000563	OU	33903916	4281	0000000101	71,76	
										TOTAL CREDOR	71,76
2019	128304	VOUXCARD COMERCIO DE RELOGIOS PONTO	02.825.101/0001-80	22/08/19	19000347	OU	33903916	4281	0000000101		195,00
										TOTAL CREDOR	195,00
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	12/03/19	19000089	OU	33903943	4281	0000000101		26,09
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	21/10/19	19000453	OU	33903943	4281	0000000101		10.248,71
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	04/12/19	19000582	OU	33903943	4281	0000000101	11.371,07	
										TOTAL CREDOR	11.371,07
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	13/02/19	19000040	OU	33904005	4281	0000000101	201,90	566,47
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	21/10/19	19000458	OU	33904005	4281	0000000101	8.661,54	
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	27/11/19	19000559	OU	33904005	4281	0000000101	2.719,29	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
TOTAL CREDOR										11.582,73	566,47
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	08/07/19	19000268	OU	33903947	4281	0000000101		681,75
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	21/10/19	19000456	OU	33903947	4281	0000000101		4.000,00
TOTAL CREDOR											4.681,75
2019	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	15/02/19	19000057	OU	33903969	4281	0000000101		57,85
TOTAL CREDOR											57,85
2019	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	02/12/19	19000567	OU	31909601	4281	0000000101		17.617,12
2019	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	02/12/19	19000580	OU	31909601	4281	0000000101		22.269,48
TOTAL CREDOR											39.886,60
2019	135999	BROKA S ESTACIONAMENTO E LAVA CAR L	03.104.229/0001-64	13/02/19	19000053	OU	33903919	4281	0000000101		284,00
2019	135999	BROKA S ESTACIONAMENTO E LAVA CAR L	03.104.229/0001-64	14/10/19	19000439	OU	33903919	4281	0000000101		4,00
TOTAL CREDOR											288,00
2019	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	10/07/19	19000288	OU	31901301	4281	0000000101		50.757,98
TOTAL CREDOR											50.757,98
2019	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	07/03/19	19000084	OU	33909216	4281	0000000101	51,83	
TOTAL CREDOR										51,83	
2019	151365	EMERSONSCHASIEPEN	35294388987	25/04/19	19000148	OU	33903616	4281	0000000101		1.800,00
2019	151365	EMERSONSCHASIEPEN	35294388987	21/10/19	19000445	OU	33903615	4281	0000000101		1.800,00
TOTAL CREDOR											3.600,00
2019	158742	JOSE FERNANDO CAZZANTI . PLASTICOS	10.499.307/0001-32	06/12/19	19000594	OU	33903022	4281	0000000101	1.794,00	
TOTAL CREDOR										1.794,00	
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	10/09/19	19000387	OU	33903963	4281	0000000101		720,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	25/11/19	19000556	OU	33903947	4281	0000000101	150,00	
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	04/12/19	19000585	OU	33903947	4281	0000000101	660,00	1.340,00
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	12/12/19	19000609	OU	33903947	4281	0000000101	3.300,00	3.450,00
TOTAL CREDOR										4.110,00	5.510,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/07/19	19000322	OU	33903919	4281	0000000101		4.526,45
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	31/10/19	19000490	OU	33903060	4281	0000000101		769,06
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	25/11/19	19000547	OU	33903060	4281	0000000101		5.000,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	25/11/19	19000550	OU	33903919	4281	0000000101		5.000,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	04/12/19	19000587	OU	33903919	4281	0000000101		5.000,00
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	04/12/19	19000588	OU	33903060	4281	0000000101		11.184,35
TOTAL CREDOR											31.479,86
2019	461591	ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE A	31.222.556/0001-56	11/11/19	19000498	OU	33903007	4281	0000000101		,05
TOTAL CREDOR											,05
2019	746315	LUIZ ANTONIO MACHADO BONFIM	30.836.525/0001-22	26/11/19	19000557	OU	33903922	4281	0000000142		25.000,00
TOTAL CREDOR											25.000,00
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE										101.547,54	13.157.661,56

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 69023502 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	29/11/19	19000561	OU	33903988	4281	0000000101		1.200,00
										TOTAL CREDOR	1.200,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	29/08/19	19000371	OU	33903988	4281	0000000101		87.300,00
										TOTAL CREDOR	87.300,00
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE											88.500,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 69025102 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar		
										Processado	Não Processado	
2019	692726	D.T.F. SANTIAGO PRODUCAO ARTISTICA	33.489.003/0001-90	27/09/19	19000415	OU	33903905	4281	0000000101		75.500,00	
										TOTAL CREDOR	75.500,00	
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	75.500,00	
										TOTAL ÓRGÃO	101.547,54	13.321.661,56

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06900

0000000101	83.046,54	7.432.154,51
0000000125		5.824.581,72
0000000142	18.501,00	64.925,33
TOTAL	101.547,54	13.321.661,56

13. Balancete Sem Encerramento (188-BALANCETE DE VERIFICACAO - SEM ENCER)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	39.919.586,34	21.271.327,52	33.088.823,32	28.102.090,54
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	1.891.511,14	19.130.545,66	19.443.690,80	1.578.366,00
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.592.849,90	18.988.422,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.592.849,90	18.988.422,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.592.849,90	18.988.422,66	19.361.046,91	1.220.225,65
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.592.849,90	18.988.422,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	11500000000	3			ESTOQUES	298.661,24	142.123,00	82.643,89	358.140,35
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	298.661,24	142.123,00	82.643,89	358.140,35
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	298.661,24	142.123,00	82.643,89	358.140,35
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	298.661,24	141.148,00	82.643,89	357.165,35
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	975,00	,00	975,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.028.075,20	2.140.781,86	13.645.132,52	26.523.724,54
	12300000000	3			IMOBILIZADO	38.028.075,20	2.140.781,86	13.645.132,52	26.523.724,54
	12310000000	4			BENS MOVEIS	16.284.877,10	2.140.781,86	13.580.263,06	4.845.395,90
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	16.284.877,10	2.140.781,86	13.580.263,06	4.845.395,90
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	34.827,54	,00	34.827,54
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	,00	967,48	,00	967,48
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	,00	780,00	,00	780,00
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	,00	1.600,42	,00	1.600,42
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	,00	433,00	,00	433,00
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	,00	1.129,13	,00	1.129,13
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	,00	1.485,00	,00	1.485,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	,00	187,00	,00	187,00
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	,00	1.468,00	,00	1.468,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	,00	574,50	,00	574,50

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	26.203,01	,00	26.203,01
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	2.862.877,98	537.576,13	444.496,04	2.955.958,07
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.862.877,98	537.576,13	444.496,04	2.955.958,07
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	322.631,17	7.012,60	36.399,07	293.244,70
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.628,49	5.866,54	1.268,49	7.226,54
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	,00	1.146,06	,00	1.146,06
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	320.002,68	,00	35.130,58	284.872,10
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	45.508,46	,00	45.508,46
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	,00	4,00	,00	4,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	,00	42.327,62	,00	42.327,62
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	,00	3.176,84	,00	3.176,84
	12311050000	6			VEÍCULOS	,00	1.515.439,13	,00	1.515.439,13
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	,00	1.515.439,13	,00	1.515.439,13
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	,00	418,00	,00	418,00
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	13.099.367,95	,00	13.099.367,95	,00
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	13.099.367,95	,00	13.099.367,95	,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	21.743.198,10	,00	,00	21.743.198,10
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	21.743.198,10	,00	,00	21.743.198,10
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	7.390.606,31	,00	,00	7.390.606,31
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	7.390.606,31	,00	,00	7.390.606,31
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	14.352.591,79	,00	,00	14.352.591,79
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	14.352.591,79	,00	,00	14.352.591,79
	12380000000	4			(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	,00	,00	64.869,46	64.869,46 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	64.869,46	64.869,46 C
	12381010000	6			(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	,00	,00	64.869,46	64.869,46 C

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12381010100	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	473,05	473,05	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	43.537,99	43.537,99	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	7.135,69	7.135,69	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	,00	2.204,93	2.204,93	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	,00	,00	10.240,12	10.240,12	C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	,00	,00	18,83	18,83	C
P	12381019900	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	,00	1.258,85	1.258,85	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 39.919.586,34	127.947.026,60	116.574.193,26	28.546.753,00	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 65.715,82	74.312.211,21	74.410.218,23	163.722,84	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 14.621,86	48.464.075,30	48.501.868,54	52.415,10	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	C 14.621,86	43.321.834,54	43.307.212,68	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 14.621,86	43.321.834,54	43.307.212,68	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	C 14.621,86	43.260.142,24	43.245.520,38	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 14.621,86	37.436.575,19	37.421.953,33	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 14.621,86	37.436.575,19	37.421.953,33	,00	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	4.658.990,60	4.658.990,60	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	4.658.990,60	4.658.990,60	,00	
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	1.164.576,45	1.164.576,45	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	1.164.576,45	1.164.576,45	,00	
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	61.692,30	61.692,30	,00	
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	61.692,30	61.692,30	,00	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	61.692,30	61.692,30	,00	

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	2112000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	,00	27.623,23	27.623,23	,00
	2112100000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	,00	27.623,23	27.623,23	,00
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	27.623,23	27.623,23	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	27.623,23	27.623,23	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	5.114.617,53	5.167.032,63	52.415,10 C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	2.262.334,78	2.262.334,78	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	2.262.334,78	2.262.334,78	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	2.262.334,78	2.262.334,78	,00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	2.852.282,75	2.904.697,85	52.415,10 C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	2.852.282,75	2.904.697,85	52.415,10 C
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	2.852.282,75	2.904.697,85	52.415,10 C
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	2.852.282,75	2.904.697,85	52.415,10 C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 26.823,47	21.820.435,19	21.873.146,94	79.535,22 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 26.823,47	21.820.435,19	21.873.146,94	79.535,22 C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 26.823,47	18.756.973,24	18.809.684,99	79.535,22 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 26.823,47	17.449.593,42	17.502.305,17	79.535,22 C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 26.823,47	17.449.593,42	17.502.305,17	79.535,22 C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 26.823,47	17.449.593,42	17.502.305,17	79.535,22 C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	1.307.379,82	1.307.379,82	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	1.307.379,82	1.307.379,82	,00

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	1.307.379,82	1.307.379,82	,00
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	,00	3.063.461,95	3.063.461,95	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	3.063.461,95	3.063.461,95	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	3.063.461,95	3.063.461,95	,00
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	3.063.461,95	3.063.461,95	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	46.641,73	46.641,73	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	39.280,24	39.280,24	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	39.280,24	39.280,24	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	39.280,24	39.280,24	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	39.280,24	39.280,24	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	7.361,49	7.361,49	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.911,99	1.911,99	,00
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	1.911,99	1.911,99	,00
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	1.911,99	1.911,99	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	5.449,50	5.449,50	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	5.449,50	5.449,50	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	5.449,50	5.449,50	,00
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	14.687,71	14.687,71	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	14.687,71	14.687,71	,00

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	14.687,71	14.687,71	,00
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	14.687,71	14.687,71	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	69,87	69,87	,00
P	21791990400	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TB	,00	14.617,84	14.617,84	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 24.270,49	3.966.371,28	3.973.873,31	31.772,52 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 24.270,49	3.192.371,28	3.193.873,31	25.772,52 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 24.270,49	3.192.371,28	3.193.873,31	25.772,52 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 4.481,99	2.978.058,52	2.994.692,46	21.115,93 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	505.200,42	505.200,42	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	397.208,68	418.454,81	21.246,13 C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C 12,06	1.580.542,25	1.580.530,91	,72 C
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C 4.432,21	44.112,27	39.545,44	134,62
F	21881010800	7			ISS	C 37,72	57.349,68	57.315,66	3,70 C
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	68.313,59	68.313,59	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	812,40	812,40	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	16.620,59	16.620,59	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	2.479,98	2.479,98	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	304.124,07	304.124,07	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	1.294,59	1.294,59	,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 4.477,98	33.002,24	33.180,85	4.656,59 C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 4.477,98	4.001,53	4.180,14	4.656,59 C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	,00	29.000,71	29.000,71	,00
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 15.310,52	181.310,52	166.000,00	,00
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	774.000,00	780.000,00	6.000,00 C
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	774.000,00	780.000,00	6.000,00 C
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	774.000,00	780.000,00	6.000,00 C
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	774.000,00	780.000,00	6.000,00 C

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 39.853.870,52	53.634.815,39	42.163.975,03	28.383.030,16	C
	23400000000	3			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	11.537.159,34	66.318,98	11.470.840,36	
	23410000000	4			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	,00	11.537.159,34	66.318,98	11.470.840,36	
	23411000000	5			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.537.159,34	66.318,98	11.470.840,36	
	23411010000	6			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	,00	11.537.159,34	66.318,98	11.470.840,36	
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 39.853.870,52	42.097.656,05	42.097.656,05	39.853.870,52	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 39.853.870,52	42.097.656,05	42.097.656,05	39.853.870,52	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	34.143.805,46	23.058.314,57	23.058.314,57	34.143.805,46	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.058.314,57	,00	23.058.314,57	,00	
	23711020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.085.490,89	23.058.314,57	,00	34.143.805,46	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 76.991.474,62	17.903.248,21	17.903.248,21	76.991.474,62	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 17.903.248,21	17.903.248,21	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 59.088.226,41	,00	17.903.248,21	76.991.474,62	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.493.820,65	636.115,28	636.115,28	2.493.820,65	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	636.115,28	,00	636.115,28	,00	
	23713020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.857.705,37	636.115,28	,00	2.493.820,65	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	499.977,99	499.977,99	499.977,99	499.977,99	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	499.977,99	,00	499.977,99	,00	
	23715020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	499.977,99	,00	499.977,99	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	16.083.299,47	16.083.299,47	,00	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	11.704.022,84	11.704.022,84	,00	
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	10.079.012,23	10.079.012,23	,00	
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	5.929.469,02	5.929.469,02	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.929.469,02	5.929.469,02	,00
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	5.523.762,90	5.523.762,90	,00
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	2.599.747,73	2.599.747,73	,00
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	310.152,63	310.152,63	,00
	31111010500	7			ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	,00	12.872,89	12.872,89	,00
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	1.083.439,58	1.083.439,58	,00
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	422.488,43	422.488,43	,00
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	721.827,60	721.827,60	,00
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	180.462,84	180.462,84	,00
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	189.751,36	189.751,36	,00
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	3.019,84	3.019,84	,00
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	405.706,12	405.706,12	,00
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	405.706,12	405.706,12	,00
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	4.149.543,21	4.149.543,21	,00
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.149.543,21	4.149.543,21	,00
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	4.115.273,97	4.115.273,97	,00
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	400.210,65	400.210,65	,00
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	520.093,75	520.093,75	,00
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	77.545,37	77.545,37	,00
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	343.109,64	343.109,64	,00

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSS

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	2.774.314,56	2.774.314,56	,00
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	34.269,24	34.269,24	,00
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	5.169,24	5.169,24	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	29.100,00	29.100,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.232.726,33	1.232.726,33	,00
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	523.639,51	523.639,51	,00
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	523.639,51	523.639,51	,00
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	523.639,51	523.639,51	,00
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	709.086,82	709.086,82	,00
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	709.086,82	709.086,82	,00
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	709.086,82	709.086,82	,00
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	265,15	265,15	,00
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	265,15	265,15	,00
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	265,15	265,15	,00
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	103,00	103,00	,00
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	162,15	162,15	,00
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	392.019,13	392.019,13	,00
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	230.766,63	230.766,63	,00
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	230.766,63	230.766,63	,00
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	230.766,63	230.766,63	,00
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	161.252,50	161.252,50	,00
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	161.252,50	161.252,50	,00
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	161.252,50	161.252,50	,00
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	4.286.036,49	4.286.036,49	,00

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	126.218,13	126.218,13	,00
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	126.218,13	126.218,13	,00
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	126.218,13	126.218,13	,00
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	77.385,24	77.385,24	,00
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	1.293,00	1.293,00	,00
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	8.255,90	8.255,90	,00
	33111080000	6			MATERIAL FARMACOLÓGICO	,00	725,27	725,27	,00
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	9.758,86	9.758,86	,00
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	9.471,50	9.471,50	,00
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	7.836,74	7.836,74	,00
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	7.322,17	7.322,17	,00
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	675,00	675,00	,00
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	1.436,00	1.436,00	,00
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	2.058,45	2.058,45	,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	4.094.948,90	4.094.948,90	,00
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	165.000,00	165.000,00	,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	165.000,00	165.000,00	,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	165.000,00	165.000,00	,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	209.386,81	209.386,81	,00
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	209.386,81	209.386,81	,00
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	124.740,06	124.740,06	,00
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	84.646,75	84.646,75	,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	3.720.562,09	3.720.562,09	,00
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.720.562,09	3.720.562,09	,00
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	28.547,58	28.547,58	,00
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	340,00	340,00	,00
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	98.593,24	98.593,24	,00

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	209.388,89	209.388,89	,00
	33231090000	6			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	,00	1.980,00	1.980,00	,00
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	211.289,82	211.289,82	,00
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	218.129,84	218.129,84	,00
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	103.451,66	103.451,66	,00
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	75.000,00	75.000,00	,00
	33231230000	6			FESTIVIDADES E HOMENAGENS	,00	4.014,02	4.014,02	,00
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	349,67	349,67	,00
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	539,17	539,17	,00
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	50.383,00	50.383,00	,00
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	12.044,38	12.044,38	,00
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	13.419,00	13.419,00	,00
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	858.648,67	858.648,67	,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	1.713.743,76	1.713.743,76	,00
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	20.699,39	20.699,39	,00
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	64.869,46	64.869,46	,00
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	64.869,46	64.869,46	,00
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	64.869,46	64.869,46	,00
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	64.869,46	64.869,46	,00
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	64.869,46	64.869,46	,00
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	4.419,39	4.419,39	,00
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	4.419,39	4.419,39	,00
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	4.419,39	4.419,39	,00
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E	,00	4.419,39	4.419,39	,00

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSS

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO				
	34231010000	6			JUROS DE MORA	,00	4.179,30	4.179,30	,00
	34231010200	7			JUROS DE SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	4.179,30	4.179,30	,00
	34231020000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	,00	240,09	240,09	,00
	34231020200	7			MULTAS DEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	240,09	240,09	,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	69,87	69,87	,00
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	69,87	69,87	,00
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	69,87	69,87	,00
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	69,87	69,87	,00
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	69,87	69,87	,00
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	69,87	69,87	,00
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	49.516,66	49.516,66	,00
	36300000000	3			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	49.516,66	49.516,66	,00
	36330000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	,00	49.516,66	49.516,66	,00
	36331000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00	49.516,66	49.516,66	,00
	36331060000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	,00	49.516,66	49.516,66	,00
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	11.811,81	11.811,81	,00
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	1.816,50	1.816,50	,00
	37120000000	4			TAXAS	,00	1.816,50	1.816,50	,00
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	1.816,50	1.816,50	,00
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	1.816,50	1.816,50	,00
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	9.995,31	9.995,31	,00

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	9.995,31	9.995,31	,00
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	9.995,31	9.995,31	,00
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	9.995,31	9.995,31	,00
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	27.422,41	27.422,41	,00
	39700000000	3			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	14.617,84	14.617,84	,00
	39790000000	4			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	,00	14.617,84	14.617,84	,00
	39791000000	5			VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	14.617,84	14.617,84	,00
	39791990000	6			OUTRAS PROVISÕES DIVERSAS A CURTO PRAZO	,00	14.617,84	14.617,84	,00
	39791990100	7			OUTRAS PROVISÕES DIVERSAS A CURTO PRAZO	,00	14.617,84	14.617,84	,00
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	12.804,57	12.804,57	,00
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	12.804,57	12.804,57	,00
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.804,57	12.804,57	,00
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	12.804,57	12.804,57	,00
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	15.132.352,21	15.132.352,21	,00
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	36.844,02	36.844,02	,00
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	36.844,02	36.844,02	,00
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	36.844,02	36.844,02	,00
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	36.844,02	36.844,02	,00
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	36.844,02	36.844,02	,00
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	15.010.580,45	15.010.580,45	,00
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	15.010.580,45	15.010.580,45	,00
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	14.520.196,48	14.520.196,48	,00
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	14.520.196,48	14.520.196,48	,00
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	14.520.196,48	14.520.196,48	,00

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	490.383,97	490.383,97	,00
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	490.383,97	490.383,97	,00
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	490.383,97	490.383,97	,00
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	490.383,97	490.383,97	,00
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	84.927,74	84.927,74	,00
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	84.927,74	84.927,74	,00
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	84.927,74	84.927,74	,00
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	84.927,74	84.927,74	,00
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	84.927,74	84.927,74	,00
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	84.927,74	84.927,74	,00
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.147.424,16	97.121.493,85	96.841.503,86	13.427.414,15
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	83.242.509,00	83.242.509,00	,00
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	3.000.000,00	3.000.000,00	,00
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	3.000.000,00	3.000.000,00	,00
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	3.000.000,00	3.000.000,00	,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	80.242.509,00	80.242.509,00	,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	80.242.509,00	80.242.509,00	,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	42.311.015,00	42.311.015,00	,00
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	42.311.015,00	42.311.015,00	,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	5.648.127,00	5.648.127,00	,00
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	5.648.127,00	5.648.127,00	,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	11.951.980,00	11.951.980,00	,00

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSS

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	1.425.590,00	1.425.590,00	,00
	52213020000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00	2.812.400,00	2.812.400,00	,00
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.738.000,00	1.738.000,00	,00
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	5.975.990,00	5.975.990,00	,00
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	20.331.387,00	20.331.387,00	,00
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	4.097.704,00	4.097.704,00	,00
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	4.097.704,00	4.097.704,00	,00
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	1.738.000,00	1.738.000,00	,00
	52219020100	7			ACRESCIMO	,00	1.738.000,00	1.738.000,00	,00
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	14.495.683,00	14.495.683,00	,00
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.147.424,16	13.878.984,85	13.598.994,86	13.427.414,15
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	13.105.978,83	13.630.128,17	13.410.375,17	13.325.731,83
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	4.228.422,35	8.877.556,48	4.504.418,35	8.601.560,48
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	4.228.422,35	28.400,34	4.200.022,01
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.877.556,48	524.149,34	8.877.556,48	524.149,34
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	41.445,33	248.856,68	188.619,69	101.682,32
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	105.804,47	41.445,33	147.174,36	75,44
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 105.804,47	105.804,47	,00	,00
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.445,33	101.606,88	41.445,33	101.606,88
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 13.147.424,16	235.033.273,11	235.313.263,10	13.427.414,15 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	224.990.694,44	224.990.694,44	,00
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	3.049.132,85	3.049.132,85	,00
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR	,00	3.012.288,83	3.012.288,83	,00
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA	,00	36.844,02	36.844,02	,00
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	221.941.561,59	221.941.561,59	,00
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	221.941.561,59	221.941.561,59	,00
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	72.638.198,77	72.638.198,77	,00

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	65.925.694,68	65.925.694,68	,00
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO	,00	29.728.145,00	29.728.145,00	,00
	62212020000	6			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	,00	36.197.549,68	36.197.549,68	,00
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	18.694.275,64	18.694.275,64	,00
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	17.503.274,04	17.503.274,04	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	83.377.668,14	83.377.668,14	,00
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	34.911.006,45	34.911.006,45	,00
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	17.314.765,22	17.314.765,22	,00
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	17.596.241,23	17.596.241,23	,00
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	17.079.318,57	17.079.318,57	,00
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	16.058.901,47	16.058.901,47	,00
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	14.702.685,43	14.702.685,43	,00
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	487.881,34	487.881,34	,00
	62213060000	6			EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	36.268,00	36.268,00	,00
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	101.606,88	101.606,88	,00
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 13.147.424,16	10.042.578,67	10.322.568,66	13.427.414,15 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 13.105.978,83	9.918.393,56	10.138.146,56	13.325.731,83 C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 4.228.422,35	326.750,86	8.899.911,00	12.801.582,49 C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	,00	192.096,06	192.096,06	,00
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	193.667,68	193.667,68	,00
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	187.614,57	187.614,57	,00
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 8.877.556,48	8.877.556,48	524.149,34	524.149,34 C
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 8.877.556,48	8.877.556,48	487.881,34	487.881,34 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63172000000	5			RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	36.268,00	36.268,00	C
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	140.707,91	140.707,91	,00	
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	140.707,91	140.707,91	,00	
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 41.445,33	124.185,11	184.422,10	101.682,32	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	,00	41.369,89	41.445,33	75,44	C
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS	,00	41.369,89	41.369,89	,00	
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 41.445,33	41.445,33	101.606,88	101.606,88	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	17.818.986,98	68.708.954,69	69.808.964,61	16.718.977,06	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	16.226.137,08	10.987,70	738.373,37	15.498.751,41	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	729.743,80	10.957,21	738.373,37	2.327,64	
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	729.743,80	10.957,21	738.373,37	2.327,64	
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	729.743,80	10.957,21	738.373,37	2.327,64	
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	729.743,80	10.957,21	738.373,37	2.327,64	
	71111010500	7			CAUÇÕES	729.743,80	10.957,21	738.373,37	2.327,64	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.496.393,28	30,49	,00	15.496.423,77	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.301.559,71	30,49	,00	13.301.590,20	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	13.301.559,71	30,49	,00	13.301.590,20	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	13.301.559,71	30,49	,00	13.301.590,20	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.194.833,57	,00	,00	2.194.833,57	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.194.833,57	,00	,00	2.194.833,57	
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	170.296,91	,00	,00	170.296,91	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.740,04	,00	,00	15.740,04	

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	7200000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.592.849,90	68.697.966,99	69.070.591,24	1.220.225,65
	7210000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.592.849,90	17.958.330,17	18.330.954,42	1.220.225,65
	7211000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.592.849,90	17.958.330,17	18.330.954,42	1.220.225,65
	7211100000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.668.646,54	15.018.464,15	14.768.133,75	2.918.976,94
	7211200000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 1.095.585,14	28.960,32	658.029,19	1.724.654,01 C
	7211300000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	19.788,50	2.910.905,70	2.904.791,48	25.902,72
	7221000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	22.279.534,82	22.279.534,82	,00
	7221100000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	22.279.534,82	22.279.534,82	,00
	7221101000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	22.279.534,82	22.279.534,82	,00
	7230000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	28.460.102,00	28.460.102,00	,00
	7231000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	28.460.102,00	28.460.102,00	,00
	7231100000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	28.460.102,00	28.460.102,00	,00
	8000000000	1			CONTROLES CREDITORES	C 17.818.986,98	202.658.303,25	201.558.293,33	16.718.977,06 C
	8100000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 16.226.137,08	741.973,37	14.587,70	15.498.751,41 C
	8110000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 729.743,80	738.373,37	10.957,21	2.327,64 C
	8111000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C 729.743,80	738.373,37	10.957,21	2.327,64 C
	8111100000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C 729.743,80	738.373,37	10.957,21	2.327,64 C
	8111101000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C 729.743,80	738.373,37	10.957,21	2.327,64 C
	8111101090	7			CAUÇÕES A EXECUTAR	C 729.743,80	738.373,37	10.957,21	2.327,64 C
	8120000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 15.496.393,28	3.600,00	3.630,49	15.496.423,77 C
	8122000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 13.301.559,71	,00	30,49	13.301.590,20 C
	8122100000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C 13.301.559,71	,00	30,49	13.301.590,20 C
	8122101000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 13.301.559,71	,00	30,49	13.301.590,20 C

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C 13.301.559,71	,00	30,49	13.301.590,20	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.194.833,57	3.600,00	3.600,00	2.194.833,57	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 2.194.833,57	3.600,00	3.600,00	2.194.833,57	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C 2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62	C
	81231020100	7			A EXECUTAR	C 2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62	C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C 170.296,91	,00	,00	170.296,91	C
	81231030100	7			A EXECUTAR	C 170.296,91	,00	,00	170.296,91	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 15.740,04	3.600,00	3.600,00	15.740,04	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 15.740,04	,00	,00	15.740,04	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	1.800,00	1.800,00	,00	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	1.800,00	1.800,00	,00	
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 1.592.849,90	201.916.329,88	201.543.705,63	1.220.225,65	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 1.592.849,90	89.046.814,50	88.674.190,25	1.220.225,65	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 1.592.849,90	89.046.814,50	88.674.190,25	1.220.225,65	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	11.578.844,75	17.125.899,13	16.476.240,26	12.228.503,62	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	11.578.844,75	17.125.899,13	16.476.240,26	12.228.503,62	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 13.105.978,83	34.674.714,78	34.890.010,38	13.321.274,43	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 13.105.978,83	17.439.568,15	17.618.595,75	13.285.006,43	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	17.235.146,63	17.271.414,63	36.268,00	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 65.715,82	19.384.703,44	19.446.442,46	127.454,84	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 41.445,33	16.192.332,16	16.252.569,15	101.682,32	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C 4.481,99	266.714,42	262.102,23	130,20	

R5876B215A 17/03/20 16:43:38 RBAROSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 19.788,50	2.925.656,86	2.931.771,08	25.902,72 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	17.861.427,28	17.861.427,28	,00
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	69,87	69,87	,00
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	52.370.452,08	52.370.452,08	,00
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	52.370.452,08	52.370.452,08	,00
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	52.370.452,08	52.370.452,08	,00
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	22.819.295,73	22.819.295,73	,00
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	15.045.458,63	15.045.458,63	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	14.505.697,72	14.505.697,72	,00
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	60.499.063,30	60.499.063,30	,00
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	60.499.063,30	60.499.063,30	,00
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	60.499.063,30	60.499.063,30	,00
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	44.479.582,65	44.479.582,65	,00
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	16.019.480,65	16.019.480,65	,00
TOTAL DAS CONTAS						,00	783.956.030,70	784.400.693,16	444.662,46 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro - Encerramento

Órgão 69 - SEMAS

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	1.592.849,90	18.988.422,66	19.361.046,91	1.220.225,65
ATIVO PERMANENTE	38.326.736,44	2.282.904,86	13.727.776,41	26.881.864,89
PASSIVO FINANCEIRO	65.715,82-	74.297.523,50	74.395.530,52	163.722,84 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	14.687,71	14.687,71	,00

14. Declaração de Bens (66-ANEXO-II (Declaracao de Cumprimento d)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DE LEI FEDERAL Nº 8.429-92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, no exercício de 2019, Sr. Marcio Fernando Nunes, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Elizabeth Zink de Oliveira Tavares
Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial

15. Balanço Orçamentário (DCASP) (316-Balanco Orcamentario 2019)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.000.000,00	3.000.000,00	30.763,85	2.969.236,15-
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	30.763,85	2.969.236,15-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.000.000,00	3.000.000,00	30.763,85	2.969.236,15-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.000.000,00	3.000.000,00	30.763,85	2.969.236,15-
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	14.705.066,32	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.000.000,00	3.000.000,00	14.735.830,17	2.969.236,15-

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	1.425.590,00	1.425.590,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	1.425.590,00	1.425.590,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.796.137,00	24.588.877,00	14.704.471,01	14.180.321,67	14.078.714,79	9.884.405,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.920.090,00	13.920.090,00	10.803.750,97	10.713.106,39	10.660.691,29	3.116.339,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.876.047,00	10.668.787,00	3.900.720,04	3.467.215,28	3.418.023,50	6.768.066,96
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	22.514.878,00	6.514.878,00	31.359,16	31.359,16	31.359,16	6.483.518,84
INVESTIMENTOS	22.514.878,00	6.514.878,00	31.359,16	31.359,16	31.359,16	6.483.518,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	42.311.015,00	31.103.755,00	14.735.830,17	14.211.680,83	14.110.073,95	16.367.924,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	42.311.015,00	31.103.755,00	14.735.830,17	14.211.680,83	14.110.073,95	16.367.924,83
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.311.015,00	31.103.755,00	14.735.830,17	14.211.680,83	14.110.073,95	16.367.924,83
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	28.400,34	275.996,77	163.688,43	163.688,43	140.707,91	,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	2,00	,00	,00	2,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.400,34	275.994,77	163.688,43	163.688,43	140.705,91	,77
DESPESAS DE CAPITAL	4.200.022,01	8.601.559,71	,00	,00	,00	12.801.581,72
INVESTIMENTOS	4.200.022,01	8.601.559,71	,00	,00	,00	12.801.581,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	4.228.422,35	8.877.556,48	163.688,43	163.688,43	140.707,91	12.801.582,49

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	41.445,33	41.369,89	,00	75,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	14.621,86	14.621,86	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	26.823,47	26.748,03	,00	75,44
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	41.445,33	41.369,89	,00	75,44

16. Balanço Financeiro (DCASP) (317-Balanco financeiro - Ingressos)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	30.763,85	,00
ORDINÁRIA	6.208,66	,00
VINCULADA	24.555,19	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	24.555,19	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	13.910.312,01	21.129.331,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.910.312,01	18.062.941,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	3.066.390,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.819.629,53	14.224.045,80
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	524.149,34	8.877.556,48
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	101.606,88	41.445,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.193.873,31	5.305.043,99
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.592.849,90	4.005.800,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.592.849,90	4.005.800,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.353.555,29	39.359.178,28

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	14.735.830,17	27.476.959,68
ORDINÁRIA	13.998.779,78	25.515.403,55
VINCULADA	737.050,39	1.961.556,13
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	737.050,39	1.961.556,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	69,87	2.532.755,31
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	69,87	2.532.755,31
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.397.429,60	7.756.613,39
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	163.688,43	2.367.796,43
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	41.369,89	105.804,47
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.192.371,28	5.283.012,49
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.220.225,65	1.592.849,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.220.225,65	1.592.849,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	19.353.555,29	39.359.178,28

17. Balanço Patrimonial (DCASP) (318-DCASP - BALANCO PATRIMONIAL)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	28.102.090,54	39.919.586,34	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.102.090,54	39.919.586,34
ATIVO CIRCULANTE	1.578.366,00	1.891.511,14	PASSIVO CIRCULANTE	163.722,84	65.715,82
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.220.225,65	1.592.849,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	52.415,10	14.621,86
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	358.140,35	298.661,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	79.535,22	26.823,47
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.523.724,54	38.028.075,20	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.772,52	24.270,49
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	26.523.724,54	38.028.075,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.938.367,70	39.853.870,52
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.470.840,36-	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	39.409.208,06	39.853.870,52
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	28.102.090,54	39.919.586,34
ATIVO FINANCEIRO	1.220.225,65	1.592.849,90
ATIVO PERMANENTE	26.881.864,89	38.326.736,44
PASSIVO (II)	13.453.186,67	13.171.694,65
PASSIVO FINANCEIRO	13.453.186,67	13.171.694,65
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	14.648.903,87	26.747.891,69

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.327,64	729.743,80
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.327,64	729.743,80
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.496.423,77	15.496.393,28
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.301.590,20	13.301.559,71
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.194.833,57	2.194.833,57
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.025.105,21	978.932,61
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	8.194.480,76-	7.966.952,88-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	8.199,58-	8.199,58-
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	885.538,34	1.270.415,60
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	5.838.189,97-	5.838.189,97-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	83.426,33-	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	14.850,53-	14.850,53-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	12.228.503,62-	11.578.844,75-

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	30.763,85	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.763,85	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.910.312,01	21.129.331,76
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	13.910.312,01	21.129.331,76
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	51.800,51	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	51.800,51	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	13.992.876,37	21.129.331,76

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	10.713.371,54	12.920.035,91
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.209.887,77	11.412.118,01
ENCARGOS PATRONAIS	1.111.199,49	1.318.237,22
BENEFÍCIOS A PESSOAL	265,15	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	392.019,13	189.680,68
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	27.623,23
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	27.623,23
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.684.209,81	5.580.852,15
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	120.548,46	186.238,99
SERVIÇOS	3.498.791,89	5.394.613,16
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	64.869,46	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.419,39	2.979,57
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.419,39	2.979,57
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	69,87	3.032.733,30
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	69,87	2.532.755,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	499.977,99
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.488,96	4.569.486,40
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	17.488,96	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	4.569.486,40
TRIBUTÁRIAS	11.811,81	11.206,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.816,50	1.911,99
CONTRIBUIÇÕES	9.995,31	9.294,31
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.167,45	1.275.574,53
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.167,45	1.275.574,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	14.437.538,83	27.420.491,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	444.662,46-	6.291.159,63-

19. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (363-DEMONSTRACAO FLUXO DE CAIXA - DFC)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	17.134.949,17	26.434.375,75
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	30.763,85	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	17.104.185,32	26.434.375,75
DESEMBOLSOS	17.476.214,26	28.152.592,80
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	13.758.317,10	19.145.430,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	525.456,01	1.191.394,24
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.192.441,15	7.815.767,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	341.265,09-	1.718.217,05-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	31.359,16	694.733,77
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.359,16	694.733,77
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	31.359,16-	694.733,77-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	372.624,25-	2.412.950,82-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.592.849,90	4.005.800,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.220.225,65	1.592.849,90

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	30.763,85	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	30.763,85	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	525.456,01	1.191.394,24
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	499.977,99
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	499.977,99
INTRAGOVERNAMENTAIS	525.456,01	691.416,25
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	13.758.317,10	19.145.430,76
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	13.758.317,10	19.145.430,76
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

20. Notas explicativas às DCASP (321-Notas explicativas - item f)

f) Notas explicativas às DCASP

ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES
DE CAIXA BANCOS
C/MOVIMENTO

1)	CONVÊNIO	Banco do Brasil S.A	
	Projeto de Fortalecimento da Comissão Estadual do P2R2		
	R\$ 1.000.644,83		Slado do Exercício Anterior/2018
	R\$ 1.021.666,85		Saldo do exercício/2019
	R\$ 22.545,40		Rendimentos/2019
	R\$ 1.022.956,73		Saldo em 31/12/2019

2) Convênio

nº 01/SEMA/ANA/2017 – SICONV. 815192/2017 – BANCO DO BRASIL

	R\$ 575.136,51		Saldo do exercício anterior/2018
	R\$ 576.226,93		Saldo do exercício 31/12/2019
	R\$ 10.140,12		Rendimentos no exercício/2019
	R\$ 182.190,32		Saldo em 31/12/2019

Curitiba , 30 de abril de 2020

21. Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2224/2020

Processo Nº: 176368/20

Data e hora da distribuição: 30/04/2020 20:41:40

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

Interessado: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

22. SEDEST - Relatorio de Fiscalizacao Ices 2019



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)**

Conselheiro Superintendente
Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora
Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2019



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	4
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	4
2.3	ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS.....	5
3	DO RELATÓRIO	6
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	7
4.1	CONTAS BANCÁRIAS NÃO REGISTRADAS NA CONTABILIDADE (APA 13086).....	7
4.2	INCONSISTÊNCIAS NOS SALDOS CONTÁBEIS DE ESTOQUES (APA 13087).....	9
4.3	INCONSISTÊNCIAS NOS SALDOS CONTÁBEIS DO ATIVO IMOBILIZADO (APA 13088)	12
5	CONCLUSÃO	15
5.1	RECOMENDAÇÕES	15
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS	18
6.1	OBJETIVO E ESCOPO.....	18
6.2	METODOLOGIA	18
6.3	RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	19
6.4	ENCAMINHAMENTOS	19



1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspeção de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório Anual de Fiscalização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), referente ao exercício de 2019.

Dentre as atribuições contidas no art. 157, do Regimento Interno desta Corte de Contas, destaca-se que compete às Inspeções:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

III – realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262;

Em síntese, a principal finalidade deste Relatório é a de, com base no escopo definido, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento às normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.



2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 01 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST)
CNPJ	68.621.671/0001-03
Endereço	Rua Desembargador Motta, 3384, Mercês, Curitiba
Natureza Jurídica	Administração Direta
Corpo Diretivo	Lindsley da Silva Rasca Rodrigues Diretor Geral CPF nº 355.024.019-87 01/01/2019 a 31/12/2019
Ordenador de Despesas	Lindsley da Silva Rasca Rodrigues Diretor Geral CPF nº 355.024.019-87 01/01/2019 a 31/12/2019
Responsável Técnico	Nadir Mendes Leites Técnica em contabilidade CPF nº 318.741.779-53 01/01/2019 a 31/12/2019
Controlador Interno	Marta Terezinha Renno Cunha CPF o nº 553.213.999-72 12/04/2019 a 31/12/2019 Walter Osternack Junior CPF nº 186.178.089-34 01/01/2019 a 11/04/2019

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

Com a edição da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, que procedeu a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo do Estado do Paraná, foi criada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente (SEDU), compreendendo em seu âmbito de atuação o combate à poluição ambiental, o controle e supervisão de obras e de serviços de iniciativa do Estado nos setores de saneamento básico, recursos hídricos e de habitação popular, o planejamento, a fiscalização e execução de serviços técnicos e administrativos concernentes aos problemas de erosão e do saneamento ambiental.

Com o advento da Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996, tornou-se Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), com a finalidade de formular e executar as



políticas de meio ambiente, de recursos hídricos, florestal, cartográfica, agrária-fundiária, de controle da erosão e de saneamento ambiental.

Atualmente transformada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), tem por finalidade a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento das políticas públicas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, de gerenciamento dos recursos hídricos, de saneamento ambiental, de gestão territorial e política agrária e fundiária, da política mineral e geológica e à implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná, em sua esfera de competência.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

Vinculados à SEDEST estão o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH), Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Instituto das Águas do Paraná (AGUASPR), Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná (ITCG).



3 DO RELATÓRIO

Esta Inspeção definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 25 órgãos fiscalizados, nos termos da Portaria nº 1052/19.

Além disso, fazem parte das diretrizes de trabalho da 3ª ICE, demais atividades decorrentes de controle externo, tais como instrução em processos de denúncias e representações, prestação de contas anuais, demandas da ouvidoria, dentre outros.

Neste contexto, a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2019, se deu, observando a materialidade e a relevância dos seus jurisdicionados, no âmbito da avaliação de controle interno, mapeamento dos riscos das atividades-meios, análises de editais, dispensas, inexigibilidades e execução de contratos. E ainda, com o objetivo de fornecer assecuração das informações, foram analisados saldos das contas constantes do balanço patrimonial. Os achados resultantes dos trabalhos realizados estão expostos no Capítulo a seguir.



4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados e propostas de encaminhamentos decorrentes da atividade fiscalizatória¹, do exercício de 2019, são apresentados no quadro a seguir, cujos conteúdos estão detalhados ao longo deste Capítulo:

QUADRO 2 – SÍNTESE DOS ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO E PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS – EXERCÍCIO DE 2019

ITEM	Nº APA	TÍTULO	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
4.1.	13086	Contas bancárias não registradas na contabilidade	Recomendação
4.2	13087	Inconsistências nos saldos contábeis de Estoques	Recomendação
4.3	13088	Inconsistências nos saldos contábeis do Ativo Imobilizado	Recomendação

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em 20/12/2019.

4.1 CONTAS BANCÁRIAS NÃO REGISTRADAS NA CONTABILIDADE (APA 13086)

CONDIÇÃO	Existência de sete contas bancárias em nome da SEMA / SEDEST não registradas na contabilidade, conforme segue: Contas bancárias não registradas na contabilidade																		
	<table border="1"><thead><tr><th>Conta</th><th>Saldo em 30/06/19</th></tr></thead><tbody><tr><td>Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 6096-8</td><td>30,43</td></tr><tr><td>Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 6259-6</td><td>0,06</td></tr><tr><td>Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 7671-6</td><td>1.116,45</td></tr><tr><td>Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 11438-3</td><td>322,97</td></tr><tr><td>Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 11573-8</td><td>2.423,33</td></tr><tr><td>Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 11740-4</td><td>37,82</td></tr><tr><td>Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 12163-0</td><td>97,55</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>4.028,61</td></tr></tbody></table>	Conta	Saldo em 30/06/19	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 6096-8	30,43	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 6259-6	0,06	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 7671-6	1.116,45	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 11438-3	322,97	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 11573-8	2.423,33	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 11740-4	37,82	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 12163-0	97,55	TOTAL	4.028,61
	Conta	Saldo em 30/06/19																	
	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 6096-8	30,43																	
	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 6259-6	0,06																	
	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 7671-6	1.116,45																	
	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 11438-3	322,97																	
	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 11573-8	2.423,33																	
	Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 11740-4	37,82																	
Banco do Brasil, Ag. 3793-1, C.C. 12163-0	97,55																		
TOTAL	4.028,61																		
Fonte: Ofício 2019/0693 – BB – Ag. Setor Público Curitiba ² O fato contraria o disposto nos arts. 85, 89, 93 e 105, § 1º da Lei nº 4.320/1964; item 3.10 da NBC – TSP – Estrutura Conceitual; itens 15 e 27 da NBC – TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; itens 6.2.2 e 2.1.2 do MCASP – 8ª Edição.																			
EVIDÊNCIAS	Balancete Contábil de 30/06/2019; Informação nº 002/2019-SEDEST/GOFS, encaminhada em Resposta à SF nº 64/2019 (Demanda CACO nº 179345); Ofício nº 0693/2019 - Banco do Brasil - Agência Setor Público Curitiba, de 02/09/2019.																		

¹ Nos termos do Ofício Circular nº 40/19 da 3ª ICE e em consonância com a Instrução Normativa nº 122/2016-TCE-PR, os apontamentos decorrentes da atividade fiscalizatória, são comunicados ao Gestor e Controlador Interno do Órgão via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA), por meio de Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA).

² Anexada à Informação nº 002/2019 – SEDEST-GOFS, em resposta à demanda caco nº 179345.



CRITÉRIO	<p>Lei nº 4.320/1964</p> <p>Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.</p> <p>Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial.</p> <p>Art. 93. Todas as operações de que resultem débitos e créditos de natureza financeira, não compreendidas na execução orçamentária, serão também objeto de registro, individualização e controle contábil.</p> <p>Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:</p> <p>§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.</p> <p>NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL</p> <p>3.10 Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar.</p> <p>NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis</p> <p>15. As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial e do desempenho da entidade.</p> <p>27. As demonstrações contábeis devem apresentar adequadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A apresentação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecido nas NBCs TSP.</p> <p>MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - 8ª EDIÇÃO</p> <p>Parte Geral</p> <p>6.2.2. Representação fidedigna</p> <p>Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar.</p> <p>Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais</p> <p>2.1.2. Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo</p> <p>Um ativo deve ser reconhecido quando:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Satisfizer a definição de ativo; eb. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil. <p>Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos as cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.</p>
CAUSA	<p>Ausência de normativa interna ou manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conferência e lançamentos contábeis vinculados à movimentação financeira;</p> <p>Ausência de rotina de conciliação bancária.</p>
EFEITO	<p>Distorções nos saldos das demonstrações contábeis;</p> <p>Possibilidade de movimentação bancária sem o conhecimento da contabilidade ou da administração;</p> <p>Risco de desvio de recursos públicos.</p>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	<p>Conforme Informação nº 006/2019 SEDEST/GOFS, as contas citadas tratavam-se de saldos de convênios já finalizados e cauções de contratos encerrados.</p> <p>Segundo o Grupo Orçamentário Financeiro Setorial, os valores referentes a convênios foram recolhidos ao Tesouro Geral do Estado. Os valores referentes a cauções foram devolvidos aos credores, e, todas as contas foram encerradas. Juntou os seguintes documentos: 1. cópia dos extratos de todas as contas bancárias encerradas, com saldo zero; 2. documento expedido pela instituição financeira informando o encerramento das contas; 3. comprovantes das transferências bancárias dos saldos remanescentes das referidas contas.</p>
ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	<p>Em que pese a manifestação da administração informando a regularização e encerramento das contas bancárias apontadas, as correções ocorreram de forma pontual.</p> <p>Assim, merece atenção o fato de contas bancárias serem mantidas pela instituição sem o tempestivo registro contábil, e ainda sem o conhecimento do setor financeiro ou da direção da secretaria.</p>
PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	<p>Diante da existência de contas bancárias não registradas na contabilidade, situação essa que contraria o disposto nos arts. 85, 89, 93 e 105, § 1º da Lei nº 4.320/1964; item 3.10 da NBC – TSP Estrutura Conceitual; itens 15 e 27 da NBC – TSP – 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; itens 6.2.2 e 2.1.2 do MCASP – 8ª Edição; em razão da ausência de normativa interna ou manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conferências e lançamentos contábeis vinculados à movimentação financeira e da ausência de rotina de conciliação bancária, recomenda-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Implemente normativas internas e manuais de procedimentos, estabelecendo fluxo para abertura de contas bancárias, de acompanhamento e registro de movimentações financeiras;b) Implemente rotinas de conciliação bancária;c) Contabilize, tempestivamente, todas as contas bancárias;d) Insira o fato, no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

4.2 INCONSISTÊNCIAS NOS SALDOS CONTÁBEIS DE ESTOQUES (APA 13087)

CONDIÇÃO	<p>Os valores dos estoques da SEDEST não se encontram corretamente registrados na contabilidade, conforme representado a seguir:</p> <p>Inconsistência no saldo de Estoques</p> <table border="1"><thead><tr><th>Conta Contábil</th><th>a) balancete (R\$)</th><th>b) Valor Informado (R\$)</th><th>c) Diferença (a-b)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.1.5.6.1.01.00.00 Material de Consumo</td><td>- 301.113,24</td><td>371.369,28</td><td>-70.256,04</td></tr></tbody></table>	Conta Contábil	a) balancete (R\$)	b) Valor Informado (R\$)	c) Diferença (a-b)	1.1.5.6.1.01.00.00 Material de Consumo	- 301.113,24	371.369,28	-70.256,04
	Conta Contábil	a) balancete (R\$)	b) Valor Informado (R\$)	c) Diferença (a-b)					
1.1.5.6.1.01.00.00 Material de Consumo	- 301.113,24	371.369,28	-70.256,04						
	<p>Fonte: Balancete de 30/06/2019; Informação nº 002/2019-SEDEST/GOFS.</p> <p>O fato contraria o disposto nos arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/1964; itens 3.2, 3.10 e 3.26, da NBC – TSP - Estrutura Conceitual; itens 9, 15 e 44 da NBC – TSP 04 – Estoques; itens 6.2.2, 6.2.4, 6.2.6, 4.2.1 e 4.2.4 do MCASP – 8ª edição.</p>								
EVIDÊNCIAS	<p>Balancete Contábil de 30/06/2019;</p> <p>Informação nº 002/2019/SEDEST/GOFS, encaminhada em Resposta à SF nº 64/2019 (Demanda CACO nº 179345).</p>								
CRITÉRIO	<p>Lei nº 4.320/1964</p> <p>Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.</p> <p>Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.</p>								



NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL

3.2 As características qualitativas da informação incluída nos RCPGs são a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade.

3.10 Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

3.26 A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar.

NBC TSP 04 – ESTOQUES

Definições

9. Os termos a seguir são usados nesta norma com os significados específicos: Estoques são ativos: (a) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção; (b) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou distribuídos na prestação de serviços; (c) mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações; ou (d) em processo de produção para venda ou distribuição.

15. Os estoques objeto desta norma devem ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto quando o disposto nos itens 16 ou 17, se aplicar.

44. Quando os estoques são vendidos, trocados ou distribuídos, o valor contábil desses itens deve ser reconhecido como despesa do período em que a respectiva receita é reconhecida. Se não houver nenhuma receita, a despesa deve ser reconhecida quando as mercadorias são distribuídas ou o serviço é prestado. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e de todas as perdas de estoques deve ser reconhecida como despesa do período em que a redução ou a perda ocorrer. A quantia de qualquer reversão de redução de estoques deve ser registrada, no período em que a reversão ocorrer, como redução do item reconhecido como despesa no período em que a reversão ocorreu.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - 8ª EDIÇÃO

Parte Geral

6.2.2. Representação fidedigna

Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

6.2.4. Tempestividade

Tempestividade significa ter informação disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins do objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil. Ter informação disponível mais rapidamente pode aprimorar a sua utilidade como insumo para processos de avaliação da prestação de contas e responsabilização (accountability) e a sua capacidade de informar e influenciar os processos decisórios.

6.2.6. Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nas demonstrações contábeis representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar.

Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais

4.2.1 Bases de Mensuração

Os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

	<p>b. Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964.</p> <p>4.2.4. Reconhecimento no Resultado</p> <p>Quando os estoques são vendidos, trocados ou distribuídos, o valor contábil desses itens deve ser reconhecido como VPD do período em que a respectiva VPA é reconhecida.</p> <p>Se não houver nenhuma VPA, a VPD é reconhecida quando os ativos são distribuídos ou o serviço é prestado. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoques deve ser reconhecida como VPD do período em que a redução ou perda ocorrer.</p>
CAUSA	<p>Ausência de normativa interna ou manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conciliação periódica dos saldos constantes no sistema GMS e no sistema Novo SIAF;</p> <p>Ausência de rotina periódica de inventário.</p>
EFEITO	<p>Distorções nos saldos das demonstrações contábeis;</p> <p>Risco de extravio de materiais.</p>
SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	<p>Em resposta ao apontamento preliminar, o Controle Interno, a Direção Geral e o GOFs informaram que os valores seriam oriundos de registros históricos, e que estão sendo comparadas as informações de diversos sistemas e de documentos físicos para confirmação dos valores.</p> <p>Conforme Informação nº 007/2019 - SEDEST/GOFs, a diferença foi ajustada na contabilidade no mês de outubro de 2019.</p> <p>Requeridas informações complementares dos meses subsequentes, o interessado apresentou demonstrativo entre o balancete e o GMS referente ao mês de novembro de 2019, onde evidência que ainda permanece uma diferença, cuja nota explicativa expressa que será conciliada no mês de dezembro de 2019.</p>
ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	<p>Em que pese a manifestação da administração informando a regularização no mês de outubro de 2019 da inconsistência apontada, a análise revela que ainda permanece inconsistente o saldo da conta contábil de estoques em comparativo com os valores registrados no sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços.</p>
PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	<p>Diante de inconsistências nos saldos contábeis de estoques, situação que contraria o disposto nos arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/1964; itens 3.2, 3.10 e 3.26, da NBC – TSP - Estrutura Conceitual; itens 9, 15 e 44 da NBC – TSP 04 – Estoques; itens 6.2.2, 6.2.4, 6.2.6, 4.2.1 e 4.2.4 do MCASP – 8ª edição; em razão da ausência de normativa interna ou manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conciliação periódica dos saldos constantes no sistema GMS e no sistema Novo SIAF; da ausência de rotina periódica de inventário, recomenda-se que:</p> <ol style="list-style-type: none">Regularize as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo;Normatize o controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho;Implemente rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques;Implemente rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade;Implemente rotinas de inventário periódico dos estoques;Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de controle interno, para monitoramento.



4.3 INCONSISTÊNCIAS NOS SALDOS CONTÁBEIS DO ATIVO IMOBILIZADO (APA 13088)

CONDIÇÃO	<p>Os valores referentes ao imobilizado da SEDEST não se encontram atualizados no sistema de gestão patrimonial, bem como não estão adequadamente mensurados no sistema Novo SIAF.</p> <p>Em consequência, constatou-se a ausência de reconhecimento na contabilidade dos valores de reavaliações e depreciações desses bens.</p> <p>Outra inconsistência refere-se às demonstrações contábeis da entidade, que apresentam saldos em contas contábeis de natureza transitória, “a classificar” e “em andamento”, conforme constata-se no quadro a seguir:</p> <p>Composição do Ativo Imobilizado.</p> <table border="1" data-bbox="443 752 1425 947"><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição</th><th>Saldo em 30/06/2019 (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>12311990800</td><td>Bens Móveis a Classificar</td><td>13.099.367,95</td></tr><tr><td>12321060100</td><td>Obras em Andamento</td><td>7.390.606,31</td></tr><tr><td>12321990500</td><td>Bens Imóveis a Classificar</td><td>14.352.591,79</td></tr><tr><td colspan="2">Demais contas</td><td>3.216.868,31</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL IMOBILIZADO</td><td>38.059.434,36</td></tr></tbody></table> <p>Fonte: Balancete de Verificação 06/2019</p> <p>Essas contas representam 91,55% do total do grupo imobilizado e estão pendentes de regularização. Também, não foi apresentado demonstrativos da composição dos bens oriundos dos sistemas de controle patrimonial.</p> <p>Os fatos contrariam o disposto nos arts. 85, 89, 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964; itens 3.2 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual; itens 43, 44 e 59 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; itens 5.3, 5.3.2 e 5.4 do MCASP (Parte II); itens 1.2, 1.2.2.2, 1.3.1, 1.3,2 e 2.4 do Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais estabelecido pelo Decreto Estadual nº 8955/2018.</p>	Conta	Descrição	Saldo em 30/06/2019 (R\$)	12311990800	Bens Móveis a Classificar	13.099.367,95	12321060100	Obras em Andamento	7.390.606,31	12321990500	Bens Imóveis a Classificar	14.352.591,79	Demais contas		3.216.868,31	TOTAL IMOBILIZADO		38.059.434,36
Conta	Descrição	Saldo em 30/06/2019 (R\$)																	
12311990800	Bens Móveis a Classificar	13.099.367,95																	
12321060100	Obras em Andamento	7.390.606,31																	
12321990500	Bens Imóveis a Classificar	14.352.591,79																	
Demais contas		3.216.868,31																	
TOTAL IMOBILIZADO		38.059.434,36																	
EVIDÊNCIAS	<p>Balancete Contábil de 30/06/2019; Informação nº 002/2019/SEDEST/GOFS, encaminhada em Resposta à SF nº 64/2019 (Demanda CACO nº 179345).</p>																		
CRITÉRIO	<p>Lei nº 4.320/1964</p> <p>Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.</p> <p>Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.</p> <p>Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.</p> <p>Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.</p> <p>Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.</p> <p>NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL</p> <p>3.2 As características qualitativas da informação incluída nos RCPGs são a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade.</p> <p>3.10 Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.</p>																		



NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado

43. Após o reconhecimento como ativo, o item do ativo imobilizado deve ser apresentado pelo custo menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

44. Após o reconhecimento como ativo, o item do ativo imobilizado cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo na data da reavaliação menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes. A reavaliação deve ser realizada com suficiente regularidade para assegurar que o valor contábil do ativo não difira materialmente daquele que seria determinado, utilizando-se seu valor justo na data das demonstrações contábeis.

59. Cada componente de item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item deve ser depreciado separadamente.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - 8ª EDIÇÃO

5.3. MENSURAÇÃO

Antes de iniciar os procedimentos usuais de mensuração descritos nesta seção, é importante destacar que o órgão ou entidade inicialmente devem realizar ajustes para que o balanço patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais. Dessa forma, por exemplo, os estoques, imobilizados e intangíveis devem ser mensurados inicialmente pelo custo ou valor justo, adotando-se, posteriormente, procedimentos de mensuração após o reconhecimento inicial (como a depreciação para o caso do ativo imobilizado).

5.3.2. Mensuração Após o Reconhecimento

Após o reconhecimento inicial do ativo imobilizado com base neste Manual, a entidade deve mensurar esses itens escolhendo entre o Modelo do Custo - onde o item do ativo é evidenciado pelo custo menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo Modelo da Reavaliação - onde o item do ativo, cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente, deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes, devendo a política adotada ser uniforme em cada classe de ativos imobilizados.

5.4. REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, se após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado a entidade adotar esse modelo de mensuração é necessário que periodicamente esses bens passem por um processo visando adequar o seu valor contábil.

Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 8955/2018).

1.2 (...) Reconhecimento

O órgão/entidade deverá aplicar o princípio geral de reconhecimento para todos os ativos imobilizados no momento em que os custos são incorridos, incluindo os custos iniciais e os subsequentes. Antes de efetuar a avaliação ou mensuração de ativos, faz-se necessário o reconhecimento do bem como ativo.

1.2.2.2. Mensuração Após o Reconhecimento

Após o reconhecimento inicial do ativo imobilizado e intangível com base neste Manual, o órgão/entidade deverá mensurar esses itens utilizando o modelo de reavaliação menos a depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes, devendo aplicar a política adotada para toda uma classe de ativos imobilizados.

1.3.1. Reavaliação

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, é necessário que de tempos em tempos esses bens passem por um processo visando a adequar o seu valor contábil.

1.3.2. Redução ao Valor Recuperável



	<p>O órgão/entidade deverá avaliar se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irreversibilidade.</p> <p>2.4. DEPRECIÇÃO</p> <p>A depreciação dos bens moveis deverá ser realizada mensalmente pelo método das cotas constantes e pelos critérios estabelecidos na Tabela de Depreciação constante no Anexo I deste Manual.</p>
CAUSA	<p>Ausência de procedimentos de reclassificação dos saldos patrimoniais constantes no balanço patrimonial;</p> <p>Ausência de procedimentos de baixa dos valores automaticamente lançados como obras em andamento quando da conclusão/entrega das mesmas;</p> <p>Ausência de rotinas de inventário dos bens patrimoniais;</p> <p>Ausência de normativa/manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conciliação periódica dos saldos contábeis e o sistema de controle patrimonial.</p>
EFEITO	<p>Distorções nos saldos das demonstrações contábeis;</p> <p>Risco de extravio de bens integrantes do patrimônio.</p>
SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	<p>Em resposta ao apontamento preliminar, a Secretaria informou que os valores seriam oriundos de registros históricos, e que estão sendo comparadas as informações de diversos sistemas e de documentos físicos para confirmação dos valores.</p> <p>Conforme Informação nº 008/2019 SEDEST/GOFS, a Secretaria não possui obras em andamento, e que, por esse motivo, solicitou orientação da SEFA para a baixa dos valores constantes na contabilidade.</p> <p>Quanto aos bens móveis e imóveis constantes na contabilidade como “a classificar”, o GOFS esclareceu que os saldos serão ajustados ao final do exercício.</p>
ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	<p>Em que pese a manifestação da administração, informando a regularização de contas até o encerramento do presente exercício e tratativas junto à SEFA para baixa de valores históricos, até o momento, não é possível aferir o valor do patrimônio da SEDEST.</p>
PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	<p>Diante das inconsistências nos saldos contábeis do Ativo Imobilizado, situação que contraria o contido nos arts. 85, 89, 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964; itens 3.2 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual; itens 43, 44 e 59 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; itens 5.3, 5.3.2 e 5.4 do MCASP (Parte II); itens 1.2, 1.2.2.2, 1.3.1, 1.3.2 e 2.4 do Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais estabelecido pelo Decreto Estadual nº 8955/2018; em razão da ausência de procedimentos de reclassificação dos saldos patrimoniais constantes no balanço patrimonial; da ausência de procedimentos de baixa dos valores automaticamente lançados como obras em andamento quando da conclusão/entrega das mesmas; da ausência de rotinas de inventário dos bens patrimoniais; da ausência de normativa/manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conciliação periódica dos saldos contábeis e o sistema de controle patrimonial, recomenda-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Implemente rotinas de inventário, periódica e tempestiva, dos bens patrimoniais;b) Implemente procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, visando manter atualizados os dados gerenciais e contábeis;c) Reconheça, de forma periódica e tempestiva, os valores de reavaliações e depreciações;d) Efetue a reclassificação dos saldos patrimoniais constantes nas contas “Bens Móveis a Classificar” e “Bens Imóveis a Classificar”;e) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conferência e baixas dos saldos da conta “Obras em Andamento”;f) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade;g) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conciliação entre a contabilidade e os sistemas de controle patrimonial (GPM e GPI);h) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.



5 CONCLUSÃO

A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas de Auditoria Governamental (NAGs)³, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas.

Diante do exposto, a SEDEST, de responsabilidade do Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, atuou de forma **regular**, no exercício financeiro de 2019, sem prejuízo das seguintes propostas de recomendações, nos termos adiante listados.

5.1 RECOMENDAÇÕES

5.1.1 Diante da existência de contas bancárias não registradas na contabilidade, situação essa que contraria o disposto nos arts. 85, 89, 93 e 105, § 1º, da Lei nº 4.320/1964; item 3.10 da NBC – TSP Estrutura Conceitual; itens 15 e 27 da NBC – TSP – 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; itens 6.2.2 e 2.1.2 do MCASP – 8ª Edição; em razão da ausência de normativa interna ou manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conferências e lançamentos contábeis vinculados à movimentação financeira e da ausência de rotina de conciliação bancária, recomendar que: (item 4.1)

- a) Implemente normativas internas e manuais de procedimentos, estabelecendo fluxo para abertura de contas bancárias, de acompanhamento e registro de movimentações financeiras;
- b) Implemente rotinas de conciliação bancária;
- c) Contabilize, tempestivamente, todas as contas bancárias;
- d) Insira o fato, no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

5.1.2 Diante de inconsistências nos saldos contábeis de estoques, situação que contraria o disposto nos arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/1964; itens 3.2, 3.10 e 3.26, da NBC – TSP - Estrutura Conceitual; itens 9, 15 e 44 da NBC – TSP 04 – Estoques; itens 6.2.2, 6.2.4,

³ Resolução nº 42/2013 – TCE-PR.



6.2.6, 4.2.1 e 4.2.4 do MCASP – 8ª edição; em razão da ausência de normativa interna ou manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conciliação periódica dos saldos constantes no sistema GMS e no sistema Novo SIAF; da ausência de rotina periódica de inventário, recomendar que: (item 4.2)

- a) Regularize as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo;
- b) Normatize o controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho;
- c) Implemente rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques;
- d) Implemente rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade;
- e) Implemente rotinas de inventário periódico dos estoques;
- f) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de controle interno, para monitoramento.

5.1.3 Diante das inconsistências nos saldos contábeis do Ativo Imobilizado, situação que contraria o contido nos arts. 85, 89, 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964; itens 3.2 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual; itens 43, 44 e 59 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; itens 5.3, 5.3.2 e 5.4 do MCASP (Parte II); itens 1.2, 1.2.2.2, 1.3.1, 1.3,2 e 2.4 do Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais estabelecido pelo Decreto Estadual nº 8955/2018; em razão da ausência de procedimentos de reclassificação dos saldos patrimoniais constantes no balanço patrimonial; da ausência de procedimentos de baixa dos valores automaticamente lançados como obras em andamento quando da conclusão/entrega das mesmas; da ausência de rotinas de inventário dos bens patrimoniais; da ausência de normativa/manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conciliação periódica dos saldos contábeis e o sistema de controle patrimonial, recomendar que: (item 4.3)

- a) Implemente rotinas de inventário, periódica e tempestiva, dos bens patrimoniais;
- b) Implemente procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, visando manter atualizados os dados gerenciais e contábeis;
- c) Reconheça, de forma periódica e tempestiva, os valores de reavaliações e depreciações;



- d) Efetue a reclassificação dos saldos patrimoniais constantes nas contas “Bens Móveis a Classificar” e “Bens Imóveis a Classificar”;
- e) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conferência e baixas dos saldos da conta “Obras em Andamento”;
- f) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade;
- g) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conciliação entre a contabilidade e os sistemas de controle patrimonial (GPM e GPI);
- h) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.



6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS

6.1 OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção, consistiu na verificação da consistência dos saldos das contas contábeis do Balanço Patrimonial.

Os trabalhos se desenvolveram delimitados no escopo de fiscalização, orientados por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, numa base amostral não estatística⁴, e a partir das informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado e/ou obtidas em sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelo Órgão.

Ressalta-se que a consulta aos sistemas de informação e bases de dados aos quais o Tribunal de Contas possui acesso⁵ poderá subsidiar as atividades de planejamento e fixação de escopo dos trabalhos de fiscalização da Inspeção, não consistindo em procedimento de validação dos sistemas e respectivas informações.

6.2 METODOLOGIA

A abordagem metodológica utilizada, sobre uma base seletiva, foram:

- ✓ Exame documental de saldos de balanço patrimonial
- ✓ Circularização de saldos bancários
- ✓ Revisão analítica envolvendo a comparação entre dados.
- ✓ Inspeção em documentos visando determinar a precisão de seus termos com os lançamentos efetuados em sistemas adotados pelo Jurisdicionado.
- ✓ Consulta à dados e informações nos sistemas corporativos do Jurisdicionado, do Tribunal de Contas e demais fontes.
- ✓ Entrevistas com representantes do Órgão e responsáveis.

⁴ A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspeção, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações. Assim, a conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada.

⁵ Regimento Interno - Art. 258. As atividades dos órgãos e entidades jurisdicionadas ao Tribunal serão acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas:

VI – pelo acesso a dados e informações publicados em sítio eletrônico de órgão ou entidade ou em bases de dados aos quais o Tribunal tenha acesso.



Por fim, consigne-se que o planejamento desta Inspeção, a fixação do escopo de fiscalização e o detalhamento dos dados analisados encontram-se registrados em papéis de trabalho⁶ sob custódia deste Tribunal de Contas, no Portal Colaborativo – ferramenta SharePoint⁷.

6.3 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade da equipe de fiscalização da 3ª ICE está adstrita às verificações trazidas ao presente Relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste Relatório.

Destaca-se que as análises efetuadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Relatório, e por divergências nas informações de caráter declaratório e fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas, podendo implicar reanálise de objetos já fiscalizados. Ressalvadas, ainda, eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas em procedimentos fiscalizatórios específicos ou em eventos subsequentes.

6.4 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)⁸, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI⁹, visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste

⁶ Papéis de trabalho: Planejamento, Escopo, Acompanhamento Preliminar de Apontamento (APA), Solicitação de Fiscalização (SF), dentre outros.

⁷ Informa-se ainda que o APA consta também registrado no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) e a Solicitação de Fiscalização no Canal de Comunicação (CACO).

⁸ Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

⁹ Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.

Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).



Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2019 da SEDEST.

Curitiba, março de 2020.

assinatura digital

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

Inspetora de Controle Externo

Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital

Daniel Valle

Coordenador de Fiscalização

Matrícula nº 50.690-7

assinatura digital

Cíntia Aparecida G. Dantas

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.636-8

assinatura digital

Edson Custódio

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.088-2

assinatura digital

Gilberto Silva Fregatto

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.254-0

assinatura digital

Leandro Sudré

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.666-0



EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO¹⁰

Acir José Honório Bueno
Adriana Lima Domingos
Alexandre Cardoso Dal Ross
Anecy de Oliveira Dabul
Antonio Carlos M. Xavier Vianna
Carla Regina Martins
Djalma Riesemberg Junior
Ednilson da Silva Mota
Fabiano Giovannoni Contador
Fernanda Silva Canabarro
Hélio Yudi Fugou
Luciane Ferraz Bortolini
Luiz Antonio Paravato Lessa
Mário Antonio Cecato
Pedro Paulo Piovesan de Farias
Ricardo Alpendre
Viviane de Medeiros Pires

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Franciely Maria Schreiner

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Guilherme Luiz Sartori
Juliana Kellen Batista
Patrick Matteussi Contador
Rafael Bertolini Grimuza
Regiane Prates Granemann

¹⁰ A Equipe da 3ª ICE é responsável pela fiscalização de 25 Jurisdicionados, nos termos da Portaria 1052/19.

23. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 176368/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO N.º 706/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	Diretor Geral	01/01/19	31/12/19
MARCIO FERNANDO NUNES	Secretário	01/02/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2019.
Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para
contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	NADIR MENDES LEITES - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC:03688009



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2020, portanto fora do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "a", da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Entretanto, tendo em vista o enfrentamento da epidemia do novo coronavírus (Covid-19) o Tribunal de Contas, por meio da Portaria nº 196/2020, publicado no Diário Oficial Suplementar nº 2264, prorrogou os prazos para prestação de contas, os quais inicialmente foram fixados pela Instrução Normativa nº 153/2020, restando como data limite 30/04/2020, a qual passou a ser considerada para a presente análise, assim constata-se que a entidade cumpriu o prazo estipulado.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar que alguns itens não foram atendidos, integral ou parcialmente, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme se demonstra a seguir:

Documentos e Informações Faltantes na Prestação de Contas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Balancete do mês de dezembro, sem encerramento	NÃO	Apresentou o balancete de verificação com encerramento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	07/06/2019	<u>Fora do Prazo</u>
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	07/01/2020	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	42.311.015,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	5.648.127,00	13,35
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	1.738.000,00	4,11
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	18.593.387,00	43,94
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-11.207.260,00	-26,49
11	Orçamento Final = (1+10)	31.103.755,00	73,51

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	3.148.137,00	42,62
2	Excesso de Arrecadação	2.812.400,00	38,08
3	Superávit Financeiro	1.425.590,00	19,30
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	7.386.127,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de por entidade
Relatório:
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
Ano: 2019
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 15/07/2020
08h01min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	3.000.000,00	3.000.000,00	30.763,85	2.969.236,15
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	30.763,85	2.969.236,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	3.000.000,00	3.000.000,00	30.763,85	2.969.236,15
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	3.000.000,00	3.000.000,00	30.763,85	2.969.236,15
DÉFICIT (VI)	39.311.015,00	28.103.755,00	14.705.066,32	13.398.688,68
TOTAL (VII)=(V + VI)	42.311.015,00	31.103.755,00	14.735.830,17	16.367.924,83
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	1.425.590,00	1.425.590,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.425.590,00	1.425.590,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	19.796.137,00	24.588.877,00	14.704.471,01	14.180.321,67	14.078.714,79	9.884.405,99
Pessoal e Encargos Sociais	13.920.090,00	13.920.090,00	10.803.750,97	10.713.106,39	10.660.691,29	3.116.339,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.876.047,00	10.668.787,00	3.900.720,04	3.467.215,28	3.418.023,50	6.768.066,96
Despesas de Capital(IX)	22.514.878,00	6.514.878,00	31.359,16	31.359,16	31.359,16	6.483.518,84
Investimentos	22.514.878,00	6.514.878,00	31.359,16	31.359,16	31.359,16	6.483.518,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	42.311.015,00	31.103.755,00	14.735.830,17	14.211.680,83	14.110.073,95	16.367.924,83
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	42.311.015,00	31.103.755,00	14.735.830,17	14.211.680,83	14.110.073,95	16.367.924,83
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	42.311.015,00	31.103.755,00	14.735.830,17	14.211.680,83	14.110.073,95	16.367.924,83
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná		
Tipo de por entidade Relatório: Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019) Até o Mês: 12 Ano: 2019		
BALANÇO PATRIMONIAL		Gerado em: 15/07/2020 08h01min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Permanente	26.881.864,89	38.326.736,44
TOTAL DO ATIVO	28.102.090,54	39.919.586,34
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	13.489.454,67	13.171.694,65
TOTAL DO PASSIVO	13.489.454,67	13.171.694,65
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	14.612.635,87	26.747.891,69
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.327,64	729.743,80
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.327,64	729.743,80
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	13.301.590,20	13.301.559,71
Obrigações Contratuais	2.194.833,57	2.194.833,57
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.496.423,77	15.496.393,28
ATIVO	28.102.090,54	39.919.586,34
ATIVO CIRCULANTE	1.578.366,00	1.891.511,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.220.225,65	1.592.849,90
Estoques	358.140,35	298.661,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.523.724,54	38.028.075,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Imobilizado	26.523.724,54	38.028.075,20
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.102.090,54	39.919.586,34
PASSIVO CIRCULANTE	163.722,84	65.715,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	52.415,10	14.621,86
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	79.535,22	26.823,47
Demais Obrigações a Curto Prazo	31.772,52	24.270,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.938.367,70	39.853.870,52
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-11.470.840,36	0,00
Resultados Acumulados	39.409.208,06	39.853.870,52
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.220.225,65	1.592.849,90

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de por entidade Relatório:	
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)	
Ano: 2019	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Gerado em: 15/07/2020 08h01min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios a Pessoal	265,15	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	392.019,13	189.680,68
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	27.623,23
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	27.623,23
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.684.209,81	5.580.852,15
Uso de Material de Consumo	120.548,46	186.238,99
Serviços	3.498.791,89	5.394.613,16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Depreciação, Amortização de Exaustão	64.869,46	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.419,39	2.979,57
Juros e Encargos de Mora	4.419,39	2.979,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	69,87	3.032.733,30
Transferências Intragovernamentais	69,87	2.532.755,31
Transferências Intergovernamentais	0,00	499.977,99
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.488,96	4.569.486,40
Perdas Involuntárias	17.488,96	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	4.569.486,40
TRIBUTÁRIAS	11.811,81	11.206,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.816,50	1.911,99
Contribuições	9.995,31	9.294,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.167,45	1.275.574,53
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.167,45	1.275.574,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-444.662,46	-6.291.159,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.992.876,37	21.129.331,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	30.763,85	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.763,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.910.312,01	21.129.331,76
Transferências Intragovernamentais	13.910.312,01	21.129.331,76
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	51.800,51	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	51.800,51	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.437.538,83	27.420.491,39
PESSOAL E ENCARGOS	10.713.371,54	12.920.035,91
Remuneração a Pessoal	9.209.887,77	11.412.118,01
Encargos Patronais	1.111.199,49	1.318.237,22

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.763,85	0,16
Ordinária	6.208,66	-
Vinculada	24.555,19	-
Transferências Financeiras Recebidas	13.910.312,01	71,87
Recebimentos Extra-Orçamentários	3.819.629,53	19,74



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Saldo do Exercício Anterior	1.592.849,90	8,23
Total dos Ingressos	19.353.555,29	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.735.830,17	76,14
Ordinária	13.998.779,78	-
Vinculada	737.050,39	-
Transferências Financeiras Concedidas	69,87	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	3.397.429,60	17,55
Saldo para o Exercício Seguinte	1.220.225,65	6,30
Total dos Dispêndios	19.353.555,29	99,99

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
(=) Resultado Superávit / Déficit	-794.754,31
(%) Resultado	-5,39
Receita Orçamentária Arrecadada	30.763,85
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	13.910.312,01
(-) Despesa Realizada	14.735.830,17

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 794.754,31, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		% REALIZADO	JUSTIFICATIVAS
		PREVISTAS	REALIZADAS		
Projeto/Atividade: 3043 - Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos - SEMA - BIRD	R\$	0,00	0,00		
Adquirir sistemas de sensores de raios para alerta de riscos	UNIDADE	5	0	0,00	Proposta de aquisição de sensores de raios através do BIRD. Contrato com a instituição bancária terminou em outubro, o que impossibilitou a aquisição do equipamento.
Projeto/Atividade: 3045 - Modernização do Licenciamento, Outorga, Monitoramento e Fiscalização do Meio Ambiente - SEMA - BIRD	R\$	0,00	0,00		
Projeto/Atividade: 3062 - Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	R\$	2.742.340,00	509.399,80	18,58	
Projeto/Atividade: 4281 - Gestão Administrativa - SEMA	R\$	28.361.415,00	14.226.430,37	50,16	
Construir Jardim Botânico de Londrina - Terceira Fase	m²	200.000,00	0,00	0,00	Embora tenha havido repasse de recursos para a execução da obra em questão, não houve início dos trâmites para tal
Total da Entidade	R\$	31.103.755,00	14.735.830,17	47,38	

Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas são plausíveis.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	28.102.090,54	28.102.090,54	0,00
Ativo Circulante	1.578.366,00	1.578.366,00	0,00
Ativo Não Circulante	26.523.724,54	26.523.724,54	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.102.090,54	28.102.090,54	0,00
Passivo Circulante	163.722,84	163.722,84	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	27.938.367,70	27.938.367,70	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.992.876,37	13.992.876,37	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	30.763,85	30.763,85	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	13.910.312,01	13.910.312,01	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	51.800,51	51.800,51	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.437.538,83	14.437.538,83	0,00
Pessoal e Encargos	10.713.371,54	10.713.371,54	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.684.209,81	3.684.209,81	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.419,39	4.419,39	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	69,87	69,87	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	17.488,96	17.488,96	0,00
Tributárias	11.811,81	11.811,81	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.167,45	6.167,45	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-444.662,46	-444.662,46	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.763,85	30.763,85	0,00
Receitas Correntes	30.763,85	30.763,85	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.735.830,17	14.735.830,17	0,00
Despesas Correntes	14.704.471,01	14.704.471,01	0,00
Despesas de Capital	31.359,16	31.359,16	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	402	2019	S	Não é realizada a transferência anual de documentos de caráter permanente ao DEAP!		Não é realizada a transferência anual de documentos de caráter permanente ao DEAP!
Monitoramento	-	-	S	De acordo com a instrução enviada à SEDEST pelo DEAP, os documentos permanentes que necessitam ser encaminhados para o Arquivo Público são aqueles considerados históricos.	Não Acatado	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				Assim deixamos de acatar a recomendação dessa CGE, pois os documentos permanentes não históricos podem ser arquivados pela própria Secretaria.		
Recomendação	-	-	S	Esta Controladoria recomenda que, após avaliação de documentação pela comissão instituída, seja instrumentalizada a transferência ao Arquivo Público das documentações da Instituição, que sejam consideradas de caráter permanente.	Recomendação não Acatada.	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 00 SIND e 01 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 353 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 1 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

A conclusão do Parecer do Controle Interno, peça 6, foi pela regularidade, conforme transcrito a seguir:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da SEDEST – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo(s) agente(s) de Controle Interno designado(s) pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Os achados e propostas de encaminhamentos decorrentes da atividade fiscalizatória, do exercício de 2019, são apresentados no quadro a seguir, cujos conteúdos estão detalhados ao longo deste Capítulo:

QUADRO 2 – SÍNTESE DOS ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO E PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS – EXERCÍCIO DE 2019

ITEM	Nº APA	TÍTULO	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
4.1.	13086	Contas bancárias não registradas na contabilidade	Recomendação
4.2.	13087	Inconsistências nos saldos contábeis de Estoques	Recomendação
4.3.	13088	Inconsistências nos saldos contábeis do Ativo Imobilizado	Recomendação

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em 20/12/2019.

CONCLUSÃO

A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas de Auditoria Governamental (NAGs), bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas. Diante do exposto, a SEDEST, de responsabilidade do Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, atuou de forma **regular**, no exercício financeiro de 2019, sem prejuízo das seguintes propostas de recomendações, nos termos adiante listados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5.1 RECOMENDAÇÕES

5.1.1 Diante da existência de contas bancárias não registradas na contabilidade, situação essa que contraria o disposto nos arts. 85, 89, 93 e 105, § 1º, da Lei nº 4.320/1964; item 3.10 da NBC – TSP Estrutura Conceitual; itens 15 e 27 da NBC – TSP – 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; itens 6.2.2 e 2.1.2 do MCASP – 8ª Edição; em razão da ausência de normativa interna ou manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conferências e lançamentos contábeis vinculados à movimentação financeira e da ausência de rotina de conciliação bancária, recomendar que: (item 4.1)

a) Implemente normativas internas e manuais de procedimentos, estabelecendo fluxo para abertura de contas bancárias, de acompanhamento e registro de movimentações financeiras;

b) Implemente rotinas de conciliação bancária;

c) Contabilize, tempestivamente, todas as contas bancárias;

d) Insira o fato, no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

5.1.2 Diante de inconsistências nos saldos contábeis de estoques, situação que contraria o disposto nos arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/1964; itens 3.2, 3.10 e 3.26, da NBC – TSP - Estrutura Conceitual; itens 9, 15 e 44 da NBC – TSP 04 – Estoques; itens 6.2.2, 6.2.4, 6.2.6, 4.2.1 e 4.2.4 do MCASP – 8ª edição; em razão da ausência de normativa interna ou manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conciliação periódica dos saldos constantes no sistema GMS e no sistema Novo SIAF; da ausência de rotina periódica de inventário, recomendar que: (item 4.2)

a) Regularize as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo;

b) Normatize o controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho;

c) Implemente rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques;

d) Implemente rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade;

e) Implemente rotinas de inventário periódico dos estoques;

f) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de controle interno, para monitoramento.

5.1.3 Diante das inconsistências nos saldos contábeis do Ativo Imobilizado, situação que contraria o contido nos arts. 85, 89, 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964; itens 3.2 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual; itens 43, 44 e 59 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; itens 5.3, 5.3.2 e 5.4 do MCASP (Parte II); itens 1.2, 1.2.2.2, 1.3.1, 1.3.2 e 2.4 do Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais estabelecido pelo Decreto Estadual nº 8955/2018; em razão da ausência de procedimentos de reclassificação dos saldos patrimoniais constantes no balanço patrimonial; da ausência de procedimentos de baixa dos valores automaticamente lançados como obras em andamento quando da conclusão/entrega das mesmas; da ausência de rotinas de inventário dos bens patrimoniais; da ausência de normativa/manual de procedimentos estabelecendo a rotina de conciliação periódica dos saldos contábeis e o sistema de controle patrimonial, recomendar que: (item 4.3)

a) Implemente rotinas de inventário, periódica e tempestiva, dos bens patrimoniais;

b) Implemente procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, visando manter atualizados os dados gerenciais e contábeis;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- c) Reconheça, de forma periódica e tempestiva, os valores de reavaliações e depreciações;
- d) Efetue a reclassificação dos saldos patrimoniais constantes nas contas “Bens Móveis a Classificar” e “Bens Imóveis a Classificar”;
- e) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conferência e baixas dos saldos da conta “Obras em Andamento”;
- f) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade;
- g) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conciliação entre a contabilidade e os sistemas de controle patrimonial (GPM e GPI);
- h) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	197845/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	4073/2019	Regular com ressalvas com recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
REPRESENTAÇÃO	757603/19	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	411065/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423799/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423802/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423810/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423829/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423837/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423845/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423853/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423861/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423870/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423888/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423896/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423900/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423918/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423926/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423934/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423950/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423942/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423969/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423977/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423985/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	423993/20	-	Em poder - GCAML
REPRESENTAÇÃO	424000/20	-	Em poder - GCAML



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020		Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados trimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	Contraditório

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”, a saber:

- Ausência do balancete de verificação sem encerramento, conforme Título 2;
- Não atendimento de prazo para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, conforme Título 3;
- Recomendações exaradas pela 3ª ICE nos itens 5.1 do Relatório de Fiscalização da 3ª Inspeção anexo a esta Prestação de Contas, cujo resultado consta transcrito no Título 6.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 85/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, aos seguintes Gestores das Contas:

NOME	CPF	CARGO
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	355.024.019-87	Diretor Geral
MARCIO FERNANDO NUNES	555.875.939-91	Secretário

É a instrução.

CGE, em 15 de julho de 2020.

Ato elaborado por:

ROSSANA ILLESCAS BUENO - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

24. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N º: 176368/20

**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

**INTERESSADO: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO
FERNANDO NUNES**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO Nº: 210/20 - CGE

Por delegação do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

- I. Proceda-se à **CITAÇÃO** da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 706/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.
 - a) **Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, Diretor Geral, CPF: 355.024.019-87;**
 - b) **Sr. Márcio Fernando Nunes, Secretário Estadual, CPF: 555.875.939-91.**
- II. Proceda-se à **INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 706/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

- a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, CNPJ: 68.621.671/0001-03**, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

- III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 16 de julho de 2020.

(documento assinado digitalmente)

ALCIVAN TAVARES NOBRE

Coordenador

25. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 176368/20
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
Gestor atual - MARCIO FERNANDO NUNES
Gestor das Contas - LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
Interessado - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
Ex-Gestor - LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3488/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 210/2020, foi disponibilizada no dia 19/07/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) **MARCIO FERNANDO NUNES**.

Diretoria de Protocolo, em 19/07/2020

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133

26. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 176368/20
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
Gestor atual - MARCIO FERNANDO NUNES
Gestor das Contas - LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
Interessado - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
Ex-Gestor - LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3487/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 210/2020, foi disponibilizada no dia 19/07/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**.

Diretoria de Protocolo, em 19/07/2020

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133

27. Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 176368/20
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Ofício nº 2114/20-OCN-DP

Curitiba, 19 de julho de 2020.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 210/2020, fica CITADO o Sr. **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES** (CPF nº 355.024.019-87), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **176368/20**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **355.024.019-87**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
Rua da Paz, 74 Apto 42
CURITIBA-PR
CEP 80.060-160

28. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 176368/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 210/2020 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2342, do dia 20/07/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 21/07/2020

29. AR do Ofício OCN - 2114-2020 - DP



Digital

CDIP CURITIBA
23/07/2020
Lote: 1259



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
RUA DA PAZ 74 APTO 42
CENTRO
80060-160 - CURITIBA - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:

Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

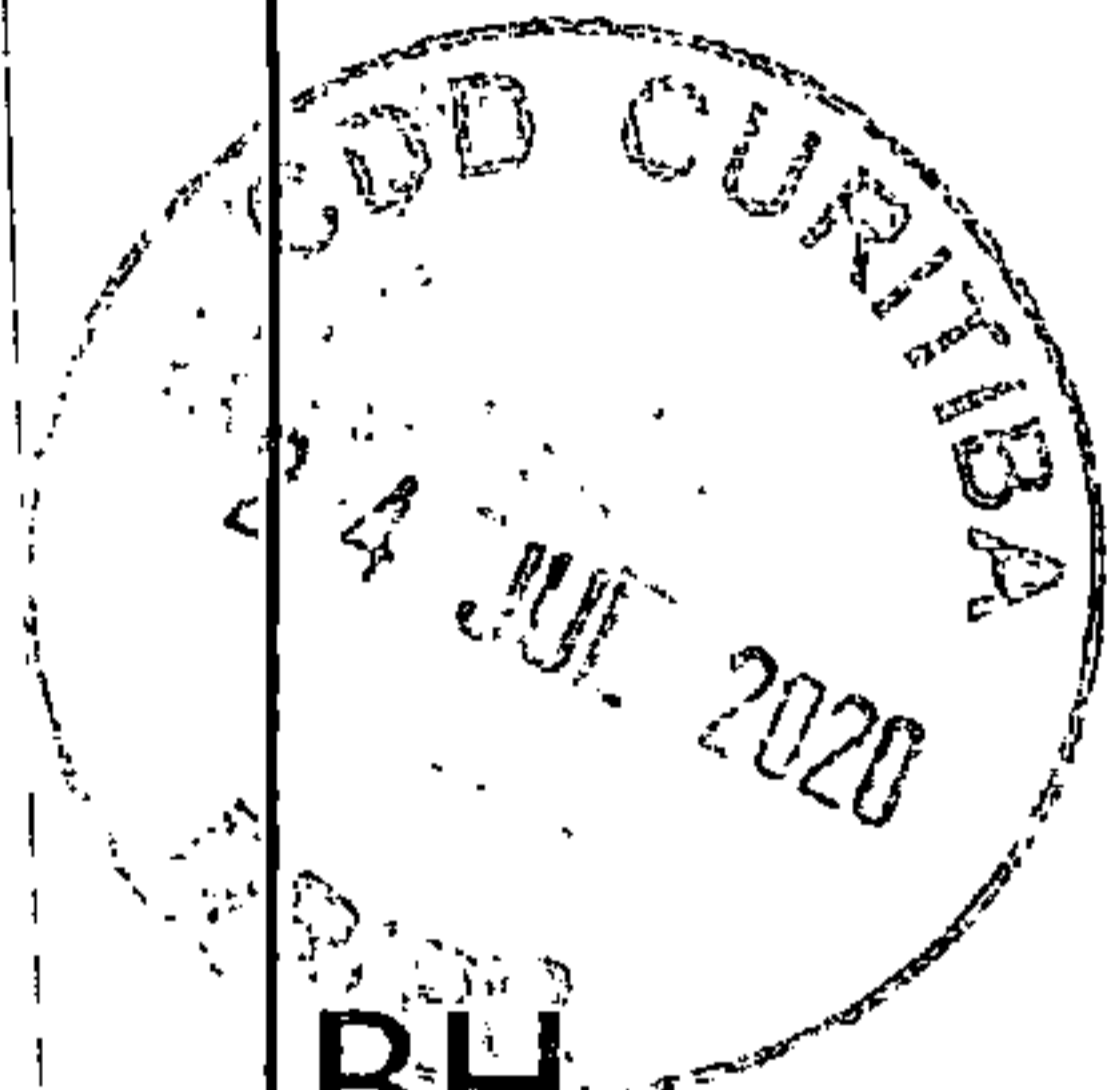
MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

AR161357425ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional



PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

176368/20 - 2114/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Valdeci Danelucci

DATA DE ENTREGA

24/07/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Valdeci Danelucci

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

42082112

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

*Alcione Edson Willrich
Ag. Correios At. Dist/CJ
Matrícula 8.561.428/9*



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 528094/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 176368/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Petição Completa Fabiana Cristina de Cam)
- Outros Documentos (Petição Completa Lindsley da Silva Rasca)
- Outros Documentos (Petição Completa Marcio Fernando Nunes_c)

PETICIONÁRIO: **FABIANO UTRABO MERLIN, CPF 807.213.389-68, em seu próprio nome.**

Email: **fabianoum@sedest.pr.gov.br**

Telefone: **33047810**

Curitiba, 19 de agosto de 2020 13:10:07

31. Petição (Petição Completa Fabiana Cristina de Cam)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PARANA**

Processo nº 176368/20
Ofício nº 2114/20-OCN-DP

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
DO TURISMO - SEDEST**, CNPJ/MF nº 68.621.671/0001-03, com sede à rua
Desembargador Motta, nº 3384, Mercês, Curitiba, Paraná, Cep 80.430-200, neste ato
representada por sua Diretora Geral, Sra. **Fabiana Cristina de Campos**, RG nº
10.275.898-6 SSP/PR, CPF/MF nº 171.620.008-35, Decreto de Nomeação nº 4820, de
9 de junho de 2020, DIOE nº 10704, com endereço profissional à rua Desembargador
Motta, nº 3384, Mercês, Curitiba, Paraná, Cep 80.430-200, vem a presença de Vossa
Excelência, tempestivamente e com fulcro nos artigos 357 e 389, caput do Regimento
Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentar

RAZÕES DE CONTRADITÓRIO

em face da **primeira análise da prestação de contas do exercício de 2019**, o que faz
nos seguintes termos, requerendo ao final:

DOS FATOS

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da Secretaria
de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA ATÉ 2019), referente
ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta
Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi
possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.



Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado: "Contraditório", a saber:

1. Ausência do balancete de verificação sem encerramento, conforme Título 2;
2. Não atendimento de prazo para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, conforme Título 3;
3. Recomendações exaradas pela 3ª ICE nos itens 5.1 do Relatório de Fiscalização da 3ª Inspeção anexo a esta Prestação de Contas, cujo resultado consta transcrito no Título 6.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Fazendo uso da prerrogativa do princípio do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, são apresentadas as presentes Razões:

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Item 2 do Resultado da Análise TCE/PR

Em atendimento a solicitação de informação deste TCE/PR, o Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFIS, instrui esta manifestação com o balancete correto, SEM ENCERRAMENTO, já que o documento anteriormente encaminhado foi enviado de forma equivocada e sem a devida conferência, conforme **Informação nº 053/20-GOFIS/SEDEST**, datada de 13 de agosto de 2020, que instruiu estas Razões, juntamente com o referido balancete de verificação sem encerramento.

DA FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Item 3 do Resultado da Análise TCE/PR

Em maio de 2019, quando do envio do fechamento do 1º quadrimestre, o GAS/SEDEST se deparou com a mensagem de inconsistência emitida pelo sistema:

"A Entidade não declarou o RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS na tabela (RelatórioPrestaçãoContaControleInterno)."



Tal recusa do arquivo pelo sistema, justifica a existência do lapso temporal entre o prazo limite de envio - 31/05/2019 e efetivo envio no sistema Sei-Ced - 07/06/2019.

A SEDEST, por sua vez, detectou divergências nos dados lançado no fechamento do primeiro quadrimestre a ser enviado em 31/05/2019 pelo GAS/SEDEST.

Em razão do não envio anteriormente relatado foi possível corrigir as informações anteriormente lançadas já não mais constantes do mesmo relatório encaminhado em 07/06/2019.

Merece destaque, é possível afirmar que após intenso trabalho do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEDEST, foram regularizadas as informações. Os atrasos ocorreram por motivos alheios à vontade de todos. Tão logo resolvido o problema, os registros mensais das informações no GMS foram regularizados e as informações foram efetivamente prestadas no SEI-CED, demonstrando a ausência de danos ao erário e má-fé das partes envolvidas, conforme tabela:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED

Remessas SEI-CED – 2019

QUADRIMESTRE	PRAZO PARA ENVIO	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO
1º	31/05/2019	07/06/2019	Fora do Prazo
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	07/01/2020	Dentro do Prazo

DOS RELATÓRIOS DAS INSPETORIAS

Item 6 do Resultado da Análise TCE/PR

A recomendação disposta no **item a, do subitem 5.1.2**, foi acatada integralmente, entretanto, em razão da Pandemia do Covid-19, os trabalhos presenciais ficaram suspensos, prejudicando a implantação do processo.

Mesmo após o retorno parcial do retorno do quadro funcional, a rotina ainda continua prejudicada, considerando que os funcionários continuam exercendo suas funções em tele trabalho, em razão de pertencerem a diversos grupos de risco.

Em consonância ao Decreto nº 1565, de 5 de junho de 2019 - DIOE n ° 10451, a SEDEST absorveu as atividades relativas ao turismo da extinta Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, deu-se a unificação e o estoque foi devidamente inventariado, regularizado e transferido via Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS, para a nova pasta.

Destaque-se que a demanda foi realizada com o auxílio do Servidor responsável pela área na Secretaria de Estado de Administração e Previdência -



SEAP, conforme mensagem eletrônica que instrui estas Razões, possibilitando entender que a demanda se encontra sanada.

No que se refere a normatização e controle de estoques, adoção de rotinas periódicas e fluxos de trabalho, disposta no **item b, do sub subitem 5.1.2**, o Grupo Administrativo Setorial – GAS informa que a entrada de materiais é feita através do Sistema de Materiais e Serviços - GMS, de acordo com a respectiva nota fiscal, cabendo ao funcionário de cada setor realizar a requisição dos itens pelo sistema, devendo tal pedido ser avaliado e aprovado pelo responsável do almoxarifado, conforme telas do sistema de acompanhamento.



Item	Descrição	Quantidade	Valor	Status
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Status
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

 MEIO DO PARANÁ <small>Secretaria de Educação Ambiental e Formação - SEAF</small> <small>Departamento de Gestão e Controle de Estoques - DGE</small> <small>Rua dos Bandeirantes, 1000 - Curitiba - Paraná - Brasil</small>		
Balanco Contábil Financeiro de Estoque - Sistema em Geral		
<small>Período de Referência: 01/01/2014 a 31/12/2014</small>		
<small>Valor em Real (R\$)</small>		
Ativo		
Ativo Circulante	1.000,00	
Ativo Não Circulante	1.000,00	
Total do Ativo	2.000,00	
Passivo		
Passivo Circulante	1.000,00	
Passivo Não Circulante	1.000,00	
Total do Passivo	2.000,00	
<small>Elaborado em: 15/01/2015 10:00:00</small>		

O item d, do sub subitem 5.1.2, sugere a implementação de rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade.

Mensalmente, sempre na primeira semana do mês, é encaminhado ao departamento financeiro o Balanço Contábil Financeiro de Estoque, conforme telas abaixo:

 MEIO DO PARANÁ <small>Secretaria de Educação Ambiental e Formação - SEAF</small> <small>Departamento de Gestão e Controle de Estoques - DGE</small> <small>Rua dos Bandeirantes, 1000 - Curitiba - Paraná - Brasil</small>		
Balanco Contábil Financeiro de Estoque - Sistema em Geral		
<small>Período de Referência: 01/01/2014 a 31/12/2014</small>		
<small>Valor em Real (R\$)</small>		
Ativo		
1. Ativo Circulante		
Ativo Circulante	1.000,00	
Ativo Não Circulante	1.000,00	
Total do Ativo	2.000,00	
Passivo		
1. Passivo Circulante		
Passivo Circulante	1.000,00	
Passivo Não Circulante	1.000,00	
Total do Passivo	2.000,00	
<small>Elaborado em: 15/01/2015 10:00:00</small>		



 ESTADO PARANÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção - SEMAP Departamento de Engenharia para Sustentabilidade - DEEN Departamento - DEEN de Avaliação e Monitoramento Avaliação Ambiental e Licenciamento - Avaliador por Edital		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Modelo de Licença	0100	
Atividade	02001 - Construção de Obras	
Caracterização do Projeto	100	
Item 1 - Descrição do Empreendimento (obra, serviço ou atividade)		
Nome do Empreendimento	1 - 1000	
Endereço		
CEP		
Valor do Empreendimento	1.000,00	
Item 2 - Descrição do Empreendimento (obra, serviço ou atividade)		
Nome do Empreendimento	2 - 1000	
Endereço		
CEP		
Valor do Empreendimento	1.000,00	
Item 3 - Descrição do Empreendimento (obra, serviço ou atividade)		
Nome do Empreendimento	3 - 1000	
Endereço		
CEP		
Valor do Empreendimento	1.000,00	
Item 4 - Descrição do Empreendimento (obra, serviço ou atividade)		
Nome do Empreendimento	4 - 1000	
Endereço		
CEP		
Valor do Empreendimento	1.000,00	
Data de Emissão da Licença: 02/04/2014 10:00:00 AM		

 ESTADO PARANÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção - SEMAP Departamento de Engenharia para Sustentabilidade - DEEN Departamento - DEEN de Avaliação e Monitoramento Avaliação Ambiental e Licenciamento - Avaliador por Edital		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Modelo de Licença	0100	
Atividade	02001 - Construção de Obras	
Caracterização do Projeto	100	
Item 1 - Descrição do Empreendimento (obra, serviço ou atividade)		
Nome do Empreendimento	1 - 1000	
Endereço		
CEP		
Valor do Empreendimento	1.000,00	
Item 2 - Descrição do Empreendimento (obra, serviço ou atividade)		
Nome do Empreendimento	2 - 1000	
Endereço		
CEP		
Valor do Empreendimento	1.000,00	
Item 3 - Descrição do Empreendimento (obra, serviço ou atividade)		
Nome do Empreendimento	3 - 1000	
Endereço		
CEP		
Valor do Empreendimento	1.000,00	
Item 4 - Descrição do Empreendimento (obra, serviço ou atividade)		
Nome do Empreendimento	4 - 1000	
Endereço		
CEP		
Valor do Empreendimento	1.000,00	
Data de Emissão da Licença: 02/04/2014 10:00:00 AM		





Foi devidamente incluído no escopo do Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno, conforme **item f, do subitem 5.1.2**, possibilitando monitoramento.

Rotinas de inventário dos bens patrimoniais são efetuadas mensalmente pela verificação dos itens constantes em cada setor na SEDEST, através da conferência do termo de responsabilidade conforme **item a, do subitem 5.1.3**.



Mês	Descrição	Valor	Saldo
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Mês	Descrição	Valor	Saldo
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

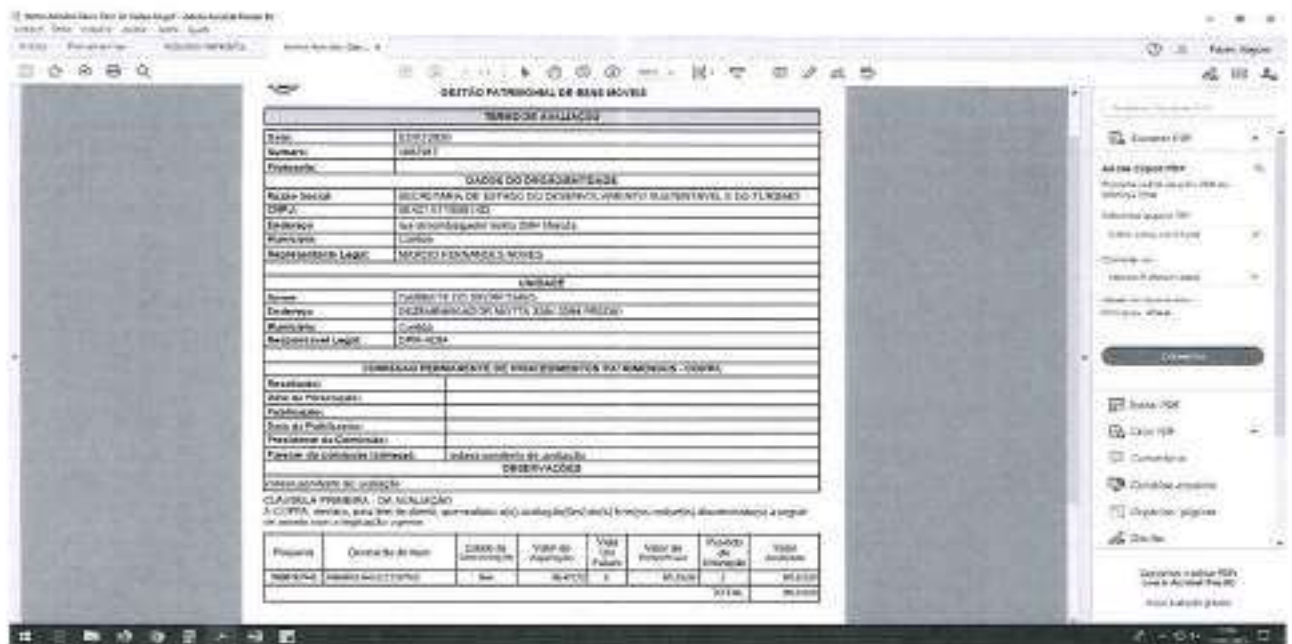
...

...

...

...

Procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, já estão sendo efetuados em razão da emissão, ao final de cada mês, do Resumo Patrimonial pelo Grupo Orçamentário Financeiro Setorial – GOFS, da SEDEST, sugerido no **item b, do subitem 5.1.3.**



Conforme explanado anteriormente, mensalmente é enviado um relatório gerado pelo sistema GPM e encaminhado ao Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - GOFS da SEDEST, comprovando a implementação de rotina, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade - **item f, do subitem 5.1.3**, destacando-se que esta Secretaria não dispõe de sistema GPI e que a SEDEST não possui bens Imóveis.



DOS PEDIDOS

Na forma exposta nos parágrafos anteriores, é a presente para requerer seja reconhecida a ausência de conduta antijurídica, considerando que os atos não resultaram em dano ao erário, limitando-se apenas ao equívoco e atraso no envio de relatório em razão de inconsistência do sistema.

Requer-se em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa, o provimento das presentes Razões, excluindo o servidor de qualquer cominação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 19 de agosto de 2020

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO**
CNPJ/MF nº 68.621.671/0001-03

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS
RG nº 10.275.898-6 SSP/PR
CPF/MF nº 171.620.008-35

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2010
 Período: Dezembro
 Órgão: 00 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6002 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP NC Sub-conta Tj. Descrição				
	1000000000 1	38.918.986,34	21.271.577,82	37.088.823,32	38.102.990,34
	1100000000 2	1.591.571,14	19.130.545,66	19.443.690,80	1.578.386,00
	1100000000 3	1.592.849,90	18.985.421,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	1110000000 4	1.592.849,90	18.985.421,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	1111000000 5	1.592.849,90	18.985.421,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	1111000000 6	1.592.849,90	18.985.421,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	1150000000 3	398.861,24	142.121,00	82.643,89	358.145,35
	1150000000 4	398.861,24	142.121,00	82.643,89	358.145,35
	1150000000 5	398.861,24	142.121,00	82.643,89	358.145,35
	1150101000 6	398.861,24	141.148,00	82.643,89	357.165,35
	1150102000 6	,00	975,00	,00	975,00
	1200000000 2	38.628.075,20	2.140.791,86	13.646.132,52	26.523.724,58
	1200000000 3	38.628.075,20	2.140.791,86	13.646.132,52	26.523.724,58
	1210000000 4	18.284.877,10	2.140.791,86	13.580.263,06	4.845.395,50
	1211000000 5	18.284.877,10	2.140.791,86	13.580.263,06	4.845.395,50
	1211010000 6	,00	34.827,54	,00	34.827,54
	1211010100 7	,00	667,49	,00	667,49
	1211010200 7	,00	790,00	,00	790,00
	1211010300 7	,00	1.800,42	,00	1.800,42
	1211010400 7	,00	432,00	,00	432,00
	1211010600 7	,00	1.129,13	,00	1.129,13
	1211010700 7	,00	1.485,00	,00	1.485,00
	1211010800 7	,00	187,00	,00	187,00
	1211010900 7	,00	1.488,00	,00	1.488,00
	1211012000 7	,00	574,50	,00	574,50

000700210A - 14/08/2010 10:25:16 R0AR0258

Página: 1



R

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 66 - SEMAS
 Unidade Control: 6600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

Dep: N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	1211019000	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	.00	28.203,01	.00	28.203,01
F	1211030000	6			BENS DE INFORMÁTICA	2.862.877,96	637.676,13	644.496,04	2.855.698,07
F	1211030100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.862.877,96	637.676,13	644.496,04	2.855.698,07
	1211030200	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	322.611,17	7.012,60	36.399,27	293.244,70
P	1211030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.626,40	5.908,54	1.268,49	7.326,54
P	1211030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	.00	1.146,06	.00	1.146,06
P	1211030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	320.002,68	.00	35.130,58	284.872,10
	1211040000	6			MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	.00	45.508,46	.00	45.508,46
P	1211040200	7			COLEÇÕES E MATERIAS BIBLIOTECÁRIAS	.00	4,00	.00	4,00
P	1211040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	.00	42.327,67	.00	42.327,67
P	1211040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	.00	3.176,84	.00	3.176,84
	1211050000	6			VEÍCULOS	.00	1.515.439,13	.00	1.515.439,13
P	1211050200	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	.00	1.515.439,13	.00	1.515.439,13
P	1211110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A MÓVEIS	.00	818,00	.00	818,00
	1211990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	13.896.367,85	.00	11.096.367,85	.00
F	1211990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	13.896.367,85	.00	11.096.367,85	.00
	1222000000	4			BENS MÓVEIS	21.743.198,10	.00	.00	21.743.198,10
	1222100000	5			BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	21.743.198,10	.00	.00	21.743.198,10
	1222100000	6			BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	7.390.806,31	.00	.00	7.390.806,31
P	1222100100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	7.390.806,31	.00	.00	7.390.806,31
	1222990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	14.352.591,79	.00	.00	14.352.591,79
P	1222990600	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	14.352.591,79	.00	.00	14.352.591,79
	1238000000	4			H) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	.00	.00	64.869,48	64.869,48 C
	1238100000	5			H) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	.00	.00	64.869,48	64.869,48 C
	1238910000	6			H) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	.00	.00	64.869,48	64.869,48 C

ES0705215A 14/04/20 10:25:18 REAR0059

Página: 2



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2016
 Período: Dezembro
 Orgão: 66 - SEWAS
 Unidade Central: 06300 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6502 - DIRETORIA GERAL

Dep.	Nº da Conta	Fk.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Debito até a Data	Credito até a Data	Saldo Atual
P	12381010100	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	.00	.00	473.85	473.85 C
P	12381010200	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	.00	.00	43.537.89	43.537.89 C
P	12381010300	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	.00	.00	2.135.89	2.135.89 C
F	12381010400	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	.00	.00	2.204.83	2,204.83 C
P	12381010500	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	.00	.00	18.240.12	18,240.12 C
P	12381010600	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	.00	.00	18.83	18.83 C
P	12381010900	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	.00	.00	1.288.85	1,288.85 C
	20800000000	1					PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C 39,319,586.34	127,947,026.60	119,574,193.26	38,546,753.00 C
	21800000000	2					PASSIVO CIRCULANTE	C 65,715.62	74,312,211.21	74,410,218.23	183,722.84 C
	21900000000	3					OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 14,621.86	48,484,075.30	48,501,868.54	52,415.70 C
	21100000000	4					PESSOAL A PAGAR	C 14,621.86	43,321,834.54	43,307,212.68	.00
	21110000000	5					PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 14,621.86	43,321,834.54	43,307,212.68	.00
	21111000000	6					PESSOAL A PAGAR	C 14,621.86	43,260,140.24	43,245,526.38	.00
R	2111010100	7					SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 14,621.86	37,436,875.19	37,421,883.33	.00
F	2111101010	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 14,621.86	37,436,875.19	37,421,883.33	.00
X	21111010200	7					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	.00	4,658,990.60	4,658,990.60	.00
F	21111010201	8					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	.00	4,658,990.60	4,658,990.60	.00
X	21111010300	7					FÉRIAS	.00	1,164,576.45	1,164,576.45	.00
F	21111010301	8					FÉRIAS	.00	1,164,576.45	1,164,576.45	.00
X	21110200000	6					PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	61,692.30	61,692.30	.00
X	21110201000	7					SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	61,692.30	61,692.30	.00
F	21110201010	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	.00	61,692.30	61,692.30	.00

858783215A 14/09/20 15:22:18 RDA/ROSSI

Página: 3



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO


Ano: 2018
 Período: Dezembro
 Órgão: 00 - SEMAS
 Unidade Central: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep. N.º da Conta:

Pa.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito 2018 (Data)	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21120000000	4			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	.00	27.623,23	27.623,23	.80
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	.00	27.623,23	27.623,23	.80
	21121000000	6			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	.00	27.623,23	27.623,23	.80
	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	.00	27.623,23	27.623,23	.80
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	.00	5.114.617,53	5.167.632,63	52.415,10 C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTRA-OPES	.00	2.262.334,78	2.262.334,78	.00
	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	.00	2.262.334,78	2.262.334,78	.00
	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	.00	2.262.334,78	2.262.334,78	.00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTRA-OPES - UNIAO	.00	2.852.261,75	2.904.667,85	52.415,10 C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	.00	2.852.261,75	2.904.667,85	52.415,10 C
	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	.00	2.852.261,75	2.904.667,85	52.415,10 C
	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	.00	2.852.261,75	2.904.667,85	52.415,10 C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 26.823,47	21.820.435,19	21.873.146,94	79.535,22 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 26.823,47	21.820.435,19	21.873.146,94	79.535,22 C
	21310000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 26.823,47	18.756.975,24	18.809.664,69	79.535,22 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 26.823,47	17.449.585,42	17.502.305,17	79.535,22 C
	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 26.823,47	17.449.585,42	17.502.305,17	79.535,22 C
	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 26.823,47	17.449.585,42	17.502.305,17	79.535,22 C
	21311010000	9			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	.00	1.307.379,82	1.307.379,82	.00
	21311010100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	.00	1.307.379,82	1.307.379,82	.00

858785215A 14/09/20 10:20:18 RBA/COSSI

Página 4

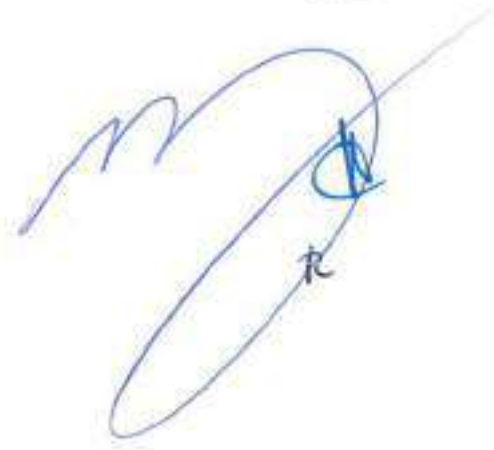


BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 09 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	DÉBITO até a Data	CREDITO até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição
F	21311000101	00			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR
	21315000000	00			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS
	21315000000	00			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS
	21315000100	00			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR
F	21410000000	00			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR
	21400000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
	21410000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO
	21413000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER-CPMS - UNÃO
F	21413000000	00			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER
F	21413000100	00			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER
	21420000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS
	21421000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO
F	21421000000	00			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
F	21421000100	00			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
	21422000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - EXTRA CPMS
X	21422000000	00			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
F	21422000100	00			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
	21700000000	00			PROVISÕES A CURTO PRAZO
	21700000000	00			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO

F50705210A 14/09/20 10:25:18 RBA/NOSSA



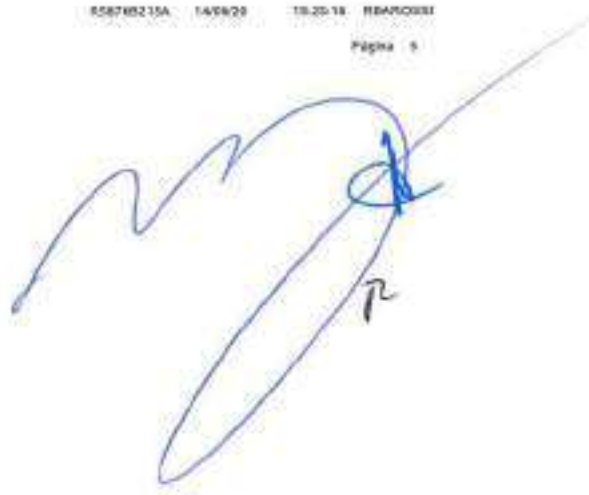
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 69 - SEMAS
 Unidade Contábil: 6666 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 8902 - DIRETORIA GERAL

Dep.	Nº da Conta	Pl.	PCASP	MC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	2170106000	3					OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	.00	14.657,71	14.657,71	.00
F	2170106000	8					OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	.00	14.657,71	14.657,71	.00
F	2170106030	7					P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TP	.00	68,87	68,87	.00
F	2170106040	7					P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TB	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	2180006000	3					DEBÍTAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.275,49	3.066.371,28	3.073.873,31	31.772,52 C
	2180006000	4					VALORES RESTITUÍVEIS	24.275,49	3.102.371,28	3.103.873,31	36.773,62 C
	2180106000	3					VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	24.275,49	3.102.371,28	3.103.873,31	25.772,52 C
	2180101000	6					CONSIGNAÇÕES	4.481,99	2.078.058,52	2.894.652,46	21.115,93 C
F	2180101010	7					RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	.00	505.208,42	505.208,42	.00
F	2180101020	7					CONTRIBUIÇÃO AD RÓPS	.00	367.308,68	418.454,81	31.396,13 C
F	2180101040	7					IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12,06	1.586.541,25	1.586.539,91	.72 C
F	2180101060	7					IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	4.412,21	60.111,27	38.545,04	-136,62
F	2180101080	7					ISS	37,72	57.269,68	57.315,56	3,70 C
F	21881011000	7					PENSAO ALIMENTICIA	.00	68.313,50	68.313,68	.00
F	21881011100	7					PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	.00	812,40	812,49	.00
F	21881011300	7					RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	.00	16.626,59	16.626,59	.00
F	21881011400	7					RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	.00	2.479,98	2.479,98	.00
F	21881011500	7					RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	.00	304.124,07	304.124,07	.00
F	21881018900	7					OUTROS CONSIGIATARIOS	.00	1.294,59	1.294,59	.00
F	21881040900	6					DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	4.477,99	33.001,26	33.180,85	4.856,59 C
F	21881040100	7					DEPÓSITOS E CAUÇÕES	4.477,99	4.001,53	4.180,14	4.856,59 C
F	21881040800	7					OUTROS DEPÓSITOS	.00	26.006,71	26.006,71	.00
F	21881060000	6					OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	15.310,52	181.310,52	166.000,00	.00
	21999060000	4					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C
	21991060000	5					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C
X	21991016000	0					SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C
F	21991016100	7					FRANCIERO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C

858785215A 14/09/20 10:20:18 RBA/COSSI

Página 5



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Outubro
 Orgão: 03 - SEMAS
 Unidade: 0900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - DIRETORIA GERAL

Seq.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Rn.	PCASP - NC - Sub-conta - Tp.				
2300000000	2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C 39.893.879,52	13.834.815,39	42.193.979,05	26.059.064,16 C
2300000000	3 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	.00	11.527.158,34	86.318,98	11.470.840,36
2301000000	4 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	.00	11.527.158,34	86.318,98	11.470.840,36
2301100000	5 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	.00	11.527.158,34	86.318,98	11.470.840,36
2341100000	8 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	.00	11.527.158,34	86.318,98	11.470.840,36
2370000000	3 RESULTADOS ACUMULADOS	C 39.893.879,52	42.097.658,65	42.997.659,05	39.893.879,52 C
2371000000	4 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 39.893.879,52	42.097.658,65	42.997.659,05	39.893.879,52 C
2371100000	5 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	34.143.805,46	23.058.314,57	23.058.314,57	34.143.805,46
2371100000	6 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.058.314,57	.00	23.058.314,57	.00
2371100000	8 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.085.499,89	23.058.314,57	.00	34.143.805,46
2371200000	5 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 76.991.474,62	17.903.248,21	17.903.248,21	76.991.474,62 C
2371200000	6 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 17.903.248,21	17.903.248,21	.00	.00
2371200000	8 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 89.088.226,41	.00	17.903.248,21	76.991.474,62 C
2371300000	5 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNÃO	2.493.920,85	636.115,28	636.115,28	2.493.920,85
2371300000	6 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	636.115,28	.00	636.115,28	.00
2371300000	8 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.857.705,57	636.115,28	.00	2.493.920,85
2371500000	5 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	496.877,99	496.877,99	496.877,99	496.877,99
2371500000	6 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	496.877,99	.00	496.877,99	.00
2371500000	8 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	496.877,99	.00	496.877,99
3000000000	1 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	.00	16.883.299,47	1.646.749,84	14.437.538,83
3100000000	2 PESSOAL E ENCARGOS	.00	11.704.022,84	960.651,39	12.712.371,58
3100000000	3 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	.00	10.679.013,23	866.124,46	11.209.387,77
3110000000	4 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ADIANTADOS PELO RPPS	.00	9.825.499,02	800.124,46	10.329.244,58

958780210A 14/09/20 10:20:18 RBRAL0031

Página 1



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 03 - SEMAS
 Unidade Costab: 00100 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Pl.	PCASP	MC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Debito até a Data	Credito até a Data	Saldo Atual
	311100000	3					REMUNERAÇÃO A PESSOALATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	.00	5.929.489,92	600.124,46	5.329.344,56
	311101000	6					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	.00	5.523.762,90	600.124,46	4.923.638,44
	311101010	7					VENCIMENTOS E SALÁRIOS	.00	2.599.747,73	244.022,06	2.355.724,79
	311101060	7					ADONTO DE PERMANÊNCIA	.00	310.162,83	.00	310.162,83
	311101050	7					ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	.00	12.872,89	.00	12.872,89
	311101160	7					GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	.00	1.083.439,58	.00	1.083.439,58
	311101190	7					GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	.00	422.486,43	.00	422.486,43
	311101200	7					13 - SALÁRIO	.00	751.857,68	388.690,00	363.227,68
	311101240	7					FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	.00	189.462,84	47.921,52	132.541,32
	311101280	7					REPRESENTAÇÃO MENSAL	.00	189.751,38	.00	189.751,38
	311101990	7					OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	.00	3.018,84	.00	3.018,84
	311102000	6					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	.00	405.706,12	.00	405.706,12
	311102990	7					OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	.00	405.706,12	.00	405.706,12
	312000000	4					REMUNERAÇÃO A PESSOALATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	.00	4.148.543,21	268.660,00	3.880.543,21
	312100000	5					REMUNERAÇÃO A PESSOALATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	.00	4.148.543,21	268.660,00	3.880.543,21
	312101000	6					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	.00	4.118.273,07	228.860,00	3.889.413,07
	312101100	7					VENCIMENTOS E SALÁRIOS	.00	400.210,65	.00	400.210,65
	312101200	7					13 - SALÁRIO	.00	520.981,76	208.866,46	312.115,30
	312101240	7					FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	.00	77.945,07	.00	77.945,07
	312101280	7					REPRESENTAÇÃO MENSAL	.00	343.309,64	.00	343.309,64

058210210A 140620 18/10/19 BALANCO01

Página: 6



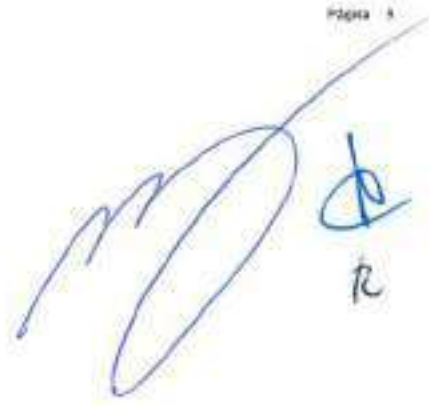
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 09 - SEMAS
 Unidade Contábil: 9600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 8902 - DIRETORIA GERAL

Sit. Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Debitado até a Data	Creditado até a Data	Saldo Atual
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	2.774.314,56	,00	2.774.314,56
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ROPS	,00	34.268,24	29.100,00	5.168,24
	31121030100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	5.168,24	,00	5.168,24
	31121039900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	28.108,00	28.100,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.202.724,33	121.528,94	1.111.195,40
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	523.638,51	,00	523.638,51
	31212000000	6			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	523.638,51	,00	523.638,51
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	523.638,51	,00	523.638,51
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	709.086,82	121.528,94	587.557,88
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	709.086,82	121.528,94	587.557,88
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	,00	709.086,82	121.528,94	587.557,88
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	265,15	,00	265,15
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	265,15	,00	265,15
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	265,15	,00	265,15
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	193,00	,00	193,00
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	162,15	,00	162,15
	31999000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIVERSTAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	392.019,13	,00	392.019,13
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	230.788,63	,00	230.788,63
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	230.788,63	,00	230.788,63
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - ROPS	,00	230.788,63	,00	230.788,63
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	,00	161.252,50	,00	161.252,50
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	161.252,50	,00	161.252,50
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	161.252,50	,00	161.252,50
	32000000000	3			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITALIXO	,00	4.286.036,49	601.826,68	3.684.209,81

05/07/2019 14:08:25 19/12/19 RBA/COSE

Página 6



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 85 - SEMAS
 Unidade Costeável: 99100 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - DIRETORIA GERAL

Seq.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Rn.	PCASP NC Sub-conta Tp. Descrição				
	3310000000 3	.00	126.218,13	5.699,67	120.518,46
	3311000000 4	.00	126.218,13	5.699,67	120.518,46
	3311100000 5	.00	126.218,13	5.699,67	120.518,46
	33111010000 8	.00	37.385,24	4.132,62	73.233,03
	33111030000 8	.00	1.293,00	.00	1.293,00
	33111060000 8	.00	8.255,88	1517,05	6.738,83
	33111080000 4	.00	725,27	.00	725,27
	33111100000 8	.00	6.758,86	.00	6.758,86
	33111130000 6	.00	9.471,50	.00	9.471,50
	33111210000 8	.00	7.838,74	.00	7.838,74
	33111230000 8	.00	7.322,17	.00	7.322,17
	33111260000 6	.00	675,00	.00	675,00
	33111390000 6	.00	1.408,00	.00	1.408,00
	33111440000 6	.00	2.058,45	.00	2.058,45
	3320000000 3	.00	4.894.948,00	506.157,01	3.488.791,89
	3321000000 4	.00	165.000,00	35.000,00	130.000,00
	3321100000 5	.00	165.000,00	35.000,00	130.000,00
	33211010000 0	.00	165.000,00	35.000,00	130.000,00
	3322000000 4	.00	200.386,81	21.801,87	187.784,94
	3322100000 5	.00	200.386,81	21.801,87	187.784,94
	33221100000 0	.00	124.740,06	.00	124.740,06
	33221210000 6	.00	14.946,75	21.001,67	83.844,88
	3323000000 4	.00	3.720.562,09	530.555,14	3.181.006,95
	3323100000 5	.00	3.720.562,09	530.555,14	3.181.006,95
	33231010000 9	.00	28.547,58	1.397,41	27.150,17
	33231020000 9	.00	340,00	.00	340,00
	33231060000 6	.00	88.591,24	18.260,04	84.330,20

R50780215A 14/09/20 15:25:16 RDA/ROSSI

Página 10



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 09 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0909 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - CORETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Anual
09	333100000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	,00	209.380,09	14.002,04	194.378,05
09	333100000	SERVIÇOS DE ALUGUELO	,00	1.980,00	,00	1.980,00
09	333110000	LOCAÇÕES	,00	211.295,82	30.184,26	181.105,58
09	333111000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	210.120,84	14.022,01	203.397,80
09	333112000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	100.451,44	,00	100.451,44
09	333113000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	,00	75.000,00	,00	75.000,00
09	333113000	FESTIVIDADES E HONENAGENS	,00	4.014,00	,00	4.014,00
09	333115000	SEGUROS EM GERAL	,00	349,67	,00	349,67
09	333117000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	,00	570,17	510,00	23,17
09	333118000	SERVIÇOS DE ÁUDIO-VÍDEO E FOTO	,00	50.383,00	2.357,00	48.026,00
09	333118000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	12.044,38	,00	12.044,38
09	333118000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	13.415,00	359,00	13.774,00
09	333118000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	,00	658.648,67	394.716,33	263.932,34
09	333115000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	,00	1.713.783,79	333.640,31	1.380.103,48
09	333115000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	100.000,00	30.000,00	70.000,00
09	333115000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	20.000,00	2.347,45	17.652,55
09	333000000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	64.800,48	,00	64.800,48
09	333100000	DEPRECIAÇÃO	,00	64.800,48	,00	64.800,48
09	333110000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	64.800,48	,00	64.800,48
09	333110000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	64.800,48	,00	64.800,48
09	333110000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	64.800,48	,00	64.800,48
09	340000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTÍVEIS FINANCEIRAS	,00	4.419,30	,00	4.419,30
09	340000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	4.419,30	,00	4.419,30
09	340000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	4.419,30	,00	4.419,30
09	340000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E	,00	4.419,30	,00	4.419,30

9902000000 140000 15/12/19 09:00:00



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 04 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep. N° da Conta

Fl.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO				
	3423100000	6			JUROS DE MORA	.00	4.178,30	.00	4.178,30
	3423100200	7			JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.00	4.178,30	.00	4.178,30
	3423100000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	.00	242,59	.00	242,59
	3423100200	7			MULTAS DEDUTÍVEIS - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.00	242,59	.00	242,59
	3590000000	3			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	.00	69,87	.00	69,87
	3510000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	.00	69,87	.00	69,87
	3512000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	69,87	.00	69,87
	3512000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OPSS	.00	69,87	.00	69,87
	3512070000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	69,87	.00	69,87
	3512201000	7			ORDEN DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	.00	69,87	.00	69,87
	3600000000	3			DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	3			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOGARIFADO	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3700000000	3			TRIBUTÁRIAS	.00	11.011,01	.00	11.011,01
	3710000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3712000000	4			TAXAS	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3712200000	5			TAXAS - INTRA	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3712200000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3710000000	3			CONTRIBUIÇÕES	.00	9.194,51	.00	9.194,51

050700215A 140428 18.03.18 RBAUC028

Página 12



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
 Período: Debitores
 Origem: ES - SEMAS
 Unidade Contábil: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 600 - DIRETORIA GERAL

Sup. N.º da Conta

Fl.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	371000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	.00	9.995,31	.00	9.995,31
	371300000	8			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER-OPMS - UNIDADE	.00	9.995,31	.00	9.995,31
	371390000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	.00	9.995,31	.00	9.995,31
	390000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	.00	27.021,41	21.254,95	5.167,45
	390000000	3			VPO DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390000000	4			VPO DE OUTRAS PROVISÕES	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390100000	0			VPO DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390190000	6			OUTRAS PROVISÕES DIVERSAS A CURTO PRAZO	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390190000	7			OUTRAS PROVISÕES DIVERSAS A CURTO PRAZO	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	390000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	390100000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	390190000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	400000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AJUSTATÓRIA	.00	1.196.476,94	15.132.353,31	13.942.876,37
	440000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440100000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440130000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440190000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	450000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DEBOLSÕES RECEBIDAS	.00	1.180.289,44	15.010.580,45	13.810.312,01
	451000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	.00	1.180.289,44	15.010.580,45	13.810.312,01
	451100000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	689.884,47	14.520.196,48	13.810.312,01
	451120000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA-OPMS	.00	689.884,47	14.520.196,48	13.810.312,01
	451200000	6			REPASSO RECEBIDO	.00	689.884,47	14.520.196,48	13.810.312,01

R50700215A 14/04/20 10:25:18 RBRANOSR

Página 15



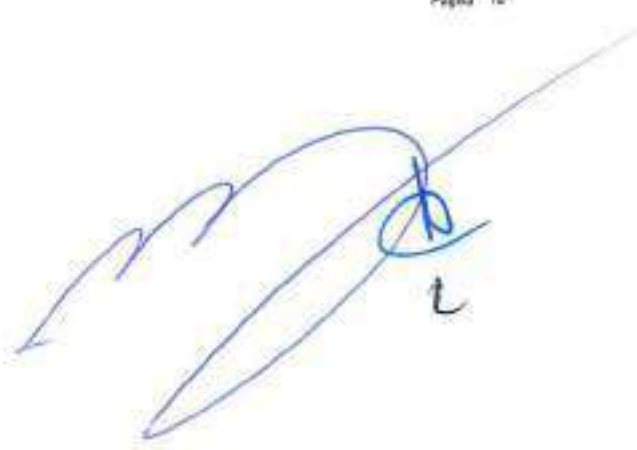
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Anos: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 03 - SEMAS
 Unidade Contábil: 09500 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - CORETORIA GERAL

Sub.	Nº da Conta								
Rn.	PCASP	NC	Subconta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Anual
	4512000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	490.383,97	490.383,97	.00
	4512200000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OPQS	.00	490.383,97	490.383,97	.00
	4512201000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	490.383,97	490.383,97	.00
	4512201010	7			ORDEN DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	.00	490.383,97	490.383,97	.00
	4600000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
	4610000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
	4619000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
	4620100000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDADAÇÃO	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
	4630100000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
	4630100000	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
	5000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.707.404,16	71.928.368,63	37.822.695,63	47.251.176,96
	5200000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	.00	58.673.133,09	24.568.377,99	34.104.755,00
	5210000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	.00	3.000.000,00	.00	3.000.000,00
	5211000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	.00	3.000.000,00	.00	3.000.000,00
	5211000000	5			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	.00	3.000.000,00	.00	3.000.000,00
	5220000000	3			FRAÇÃO DA DESPESA	.00	25.673.133,00	24.568.377,99	31.153.755,99
	5221000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	25.673.133,00	24.568.377,99	31.153.755,99
	5221100000	5			DOTAÇÃO INICIAL	.00	42.311.015,00	.00	42.311.015,00
	5221101000	6			CREDITO INICIAL	.00	42.311.015,00	.00	42.311.015,00
	5221200000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	.00	5.648.127,00	.00	5.648.127,00
	5221201000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	.00	5.648.127,00	.00	5.648.127,00
	5221300000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	.00	5.975.990,00	5.975.990,00	.00

05870215A 14/06/20 10:20:18 RFAV0001

Página 14



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 69 - SEMAS
 Unidade Contábil: 6600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

Dep. Nº 44 Contá

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	5221300000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	.00	1.425.598,00	.00	1.425.598,00
	5221300000	6			EXCESSO DE ARRECAÇÃO	.00	2.812.458,00	.00	2.812.458,00
	5221308000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA	.00	1.738.008,00	.00	1.738.008,00
	5221308000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	.00	.00	5.975.990,00	5.975.990,00 C
	5221900000	3			CANCELAMENTO/REEMBAJAMENTO DE DOTAÇÃO	.00	1.738.008,00	16.593.387,00	16.595.387,00 C
	5221901000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	.00	.00	4.097.704,00	4.097.704,00 C
	5221901000	7			(-) REDUÇÃO	.00	.00	4.097.704,00	4.097.704,00 C
	5221903000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA	.00	1.738.008,00	.00	1.738.008,00
	5221903100	7			ACRÉSCIMO	.00	1.738.008,00	.00	1.738.008,00
	5221904000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	.00	.00	14.498.683,00	14.498.683,00 C
	5300000000	3			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.167.424,16	13.253.228,63	13.253.228,63	13.147.424,16
	5310000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	13.105.978,83	13.105.978,83	13.105.978,83	13.105.978,83
	5311000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	4.228.422,35	8.877.556,48	4.228.422,35	8.877.556,48
	5312000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	.00	4.228.422,35	.00	4.228.422,35
	5317000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.877.556,48	.00	8.877.556,48	.00
	5320000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	41.445,33	147.248,88	147.248,88	41.445,33
	5321000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	105.804,47	41.445,33	105.804,47	41.445,33
	5322000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	189.834,47	.00	.00
	5327000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.445,33	.00	41.445,33	.00
	6000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.147.424,16	293.577.545,22	234.601.296,22	42.251.179,16 C
	6200000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	.00	193.880.730,78	224.984.485,78	34.103.755,00 C
	6210000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	.00	42.524,19	1.042.624,19	1.000.100,00 C
	6211000000	4			RECEITA REALIZAR	.00	36.844,02	3.036.080,17	2.969.236,15 C
	6212000000	4			RECEITA REALIZADA	.00	6.680,17	36.844,02	30.763,85 C
	6220000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	.00	189.837.886,59	221.341.561,59	31.103.755,00 C
	6221000000	4			DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	.00	189.837.886,59	221.341.561,59	31.103.755,00 C
	6221100000	5			CRÉDITO DISPONÍVEL	.00	64.257.463,44	72.638.198,77	8.380.735,33 C

658768215A, 14/08/20, 13:25:16, RPAR0050

Página 10



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 64 - SEMAS
 Unidade Contábil: 6600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6802 - DIRETORIA GERAL

Dep. N.º da Conta

Fl.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212000000	6			CREDITO IMPENHÁVEL	.00	57.008.508,18	65.025.894,85	7.987.186,50 C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO	.00	31.704.628,00	34.738.145,00	2.982.517,00 C
	62212030000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	.00	36.193.886,18	36.187.549,85	3.669,50 C
	62212031100	7			CREDITO PRE-EMPENHADO A LIBERAR	.00	18.684.275,64	18.684.275,64	.00
	62212032200	7			CREDITO PRE-EMPENHADO LIBERADO	.00	17.499.604,54	17.503.274,04	3.669,50 C
	62213000000	6			CREDITO UTILIZADO	.00	68.647.897,07	69.377.868,14	14.795.690,17 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	.00	34.911.006,45	34.911.006,45	.00
	62213010100	7			CREDITO EMPENHADO A LIBERAR	.00	17.314.705,23	17.314.705,23	.00
	62213010200	7			CREDITO EMPENHADO LIBERADO	.00	17.596.261,23	17.596.261,23	.00
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	.00	17.879.318,67	17.879.318,67	.00
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	.00	16.958.901,47	16.958.901,47	.00
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	.00	582.611,48	14.703.885,43	14.119.973,95 C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	.00	.00	487.881,34	487.881,34 C
	62213060000	6			EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	.00	.00	36.268,00	36.268,00 C
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	.00	.00	101.606,88	101.606,88 C
	63000000000	3			EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C 13.147.424,16	9.696.812,44	9.696.812,44	13.147.424,16 C
	63100000000	3			EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	C 13.105.978,80	9.613.997,22	9.613.997,22	13.105.978,80 C
	63110000000	4			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 4.328.422,35	326.759,86	8.686.911,00	12.801.262,48 C
	63120000000	4			RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	.00	192.096,04	192.096,04	.00
	63130000000	4			RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	.00	183.887,58	183.887,58	.00
	63140000000	4			RP NAO PROCESSADOS PAGOS	.00	23.925,14	187.614,57	163.689,43 C
	63170000000	4			RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	C 8.677.556,48	8.677.556,48	.00	.00
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	C 8.677.556,48	8.677.556,48	.00	.00

R08760215A 14/08/20 18:03:18 RPANC088

Página 18



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
 Período: Dezembro
 Órgão: 66 - SEMAS
 Unidade Central: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tip.	Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Débitos até a Data	Créditos até a Data	Saldos Atuais	
	62190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	.00	.00	140.707,81	140.707,81	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	.00	.00	140.707,81	140.707,81	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	41.445,33	82.815,22	82.815,22	41.445,33	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	.00	41.369,89	41.445,33	75,44	C
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS	.00	.00	41.369,89	41.369,89	C
	63230000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.445,33	41.445,33	.00	.00	
	70900000000	1			CONTROLES DEVEDORES	17.818.806,90	66.708.954,69	12.091.327,06	74.436.434,53	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	18.226.137,08	10.987,70	736.373,37	15.498.751,41	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64	
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64	
	71113000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO					
	71113100000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64	
	71113200000	7			CAUÇÕES	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.496.393,28	33,49	.00	15.496.423,77	
	71210000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONDÊNERES	13.301.599,71	33,49	.00	13.301.599,20	
	71211000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONDÊNERES - CONSOLIDAÇÃO					
	71211100000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	13.301.599,71	33,49	.00	13.301.599,20	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.194.833,57	.00	.00	2.194.833,57	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.194.833,57	.00	.00	2.194.833,57	
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.008.796,63	.00	.00	2.008.796,63	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	170.296,91	.00	.00	170.296,91	
	71231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.740,04	.00	.00	15.740,04	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.392.046,96	66.097.068,59	11.352.553,69	88.937.962,96	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.392.046,96	17.998.338,17	1.106.348,01	18.444.837,12	

R587602154 14/05/20 10:13:18 R58R0000

Página 17



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 09 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0902 - DIRETORIA GERAL

Seq.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
7211000000	4	1.380.848,90	17.898.338,17	1.106.848,91	16.605.358,90
7211100000	5	2.468.048,54	15.018.464,15	1.101.943,45	16.565.167,21
7211200000	5	1.055.585,14	28.568,33	4.425,13	1.071.320,95
7211300000	5	19.788,50	2.910.505,70	,00	2.930.694,20
7211000000	3	,00	22.279.534,83	3.089.999,09	17.189.545,74
7201100000	4	,00	22.279.534,83	3.089.999,09	17.189.545,74
7201101000	5	,00	22.279.534,83	3.089.999,09	17.189.545,74
7230000000	3	,00	28.460.103,00	3.158.616,00	23.303.486,00
7201000000	4	,00	28.460.103,00	3.158.616,00	23.303.486,00
7201100000	5	,00	28.460.103,00	3.158.616,00	23.303.486,00
8000000000	1	17.818.968,96	100.207.490,69	188.826.120,56	74.835.914,61
8100000000	3	18.226.117,08	740.173,37	12.287,29	18.488.751,41
8100000000	3	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8110000000	4	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8111000000	5	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8111010000	6	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8111010000	7	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8120000000	3	15.496.303,28	1.800,00	1.830,48	15.496.423,77
8122000000	4	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8122100000	5	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8122101000	6	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8122101000	7	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8123000000	4	2.194.833,57	1.800,00	1.800,00	2.194.833,57

R0070315A 14/04/20 15:25:18 RBAAC001

Página 18



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 04 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0400 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep. N.º da Conta

Fl.	PCASP	MC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Credito até a Data	Saldo Atual	
	6121060000	3			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	2.794.833,97	1.800,00	1.800,00	2.194.833,97	C
	6121030000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62	C
	6121030100	7			A EXECUTAR	2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62	C
	6121030200	6			CONTRATOS DE ALUGUEIS	170.296,91	,00	,00	170.296,91	C
	6121030100	7			A EXECUTAR	170.296,91	,00	,00	170.296,91	C
	6121060000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.740,04	1.800,00	1.800,00	15.740,04	C
	6121060100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	15.740,04	,00	,00	15.740,04	C
	6121060200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	1.800,00	,00	1.800,00	C
	6121060300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADAS	,00	,00	1.800,00	1.800,00	C
	0200000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.592.849,90	126.407.314,58	186.674.190,25	88.937.867,30	C
	0210000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.592.849,90	71.822.208,69	88.674.190,25	18.444.831,46	C
	0211000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.592.849,90	71.822.208,69	88.674.190,25	18.444.831,46	C
	0211000000	3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	11.576.844,75	17.125.996,13	16.476.240,26	13.228.593,62	C
	0211100000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	11.576.844,75	17.125.996,13	16.476.240,26	13.228.593,62	C
	0211200000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	13.105.876,83	34.674.714,76	34.090.010,38	13.321.374,43	C
	0211201000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	13.105.876,83	17.430.586,15	17.676.586,75	13.285.096,43	C
	0211201000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	17.235.146,63	17.271.614,63	38.268,00	C
	0211300000	3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	95.715,82	19.384.701,44	16.466.442,46	127.454,84	C
	0211301000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	41.446,33	16.182.332,76	16.252.569,15	101.682,30	C
	0211302000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	4.401,99	260.714,42	262.102,23	139,20	C
	0211303000	3			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	18.798,50	2.503.654,26	1.951.771,08	35.060,72	C
	0211400000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	636.891,34	37.881.627,28	17.224.535,04	C

050705215A 14/09/20 13:25:18 REAF00581

Página 10



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2016
 Período: Dezembro
 Órgão: 99 - SEMAS
 Unidade Central: 06900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6002 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	Nº da Conta FGASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo de Anulamento	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					UTILIZADA				
	8211500000	5			DISPONIBILIDADE POR OSTRACÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECAÇÃO PRÓPRIA	.00	.00	69.87	69.87 C
	8230000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	.00	35.180.906,34	52.370.452,08	17.189.545,74 C
	8231000000	8			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	.00	35.180.906,34	52.370.452,08	17.189.545,74 C
	8231900000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	.00	35.180.906,34	52.370.452,08	17.189.545,74 C
	8221010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	.00	19.585.686,80	22.816.295,73	3.223.608,93 C
	8221010300	8			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	.00	15.045.456,53	15.045.456,63	.00
	8221010300	9			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	.00	539.780,91	14.505.997,72	15.065.936,81 C
	8230000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	.00	22.464.264,53	45.767.690,53	23.303.426,00 C
	8231000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	.00	22.464.264,53	45.767.690,53	23.303.426,00 C
	8231100000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	.00	22.464.264,53	45.767.690,53	23.303.426,00 C
	8231101000	8			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	.00	21.138.094,85	20.746.203,88	3.672.112,33 C
	8231102000	9			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	.00	1.288.107,88	15.015.486,65	14.721.373,77 C
					TOTAL DAS CONTAS	.00	637.851.480,99	637.851.486,96	.00



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2010
 Período: Dezembro
 Orgão: 00 - SENAS
 Unidade Central: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Exercício Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	1.592.849,90	16.988.432,66	19.381.548,97	1.220.225,05
ATIVO PERMANENTE	38.326.736,48	3.282.468,86	12.737.776,41	34.881.866,88
PASSIVO FINANCEIRO	63.715,81	34.297.532,58	34.396.326,32	183.732,44 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	14.687,71	14.687,71	,00



32. Outros Documentos (Petição Completa Lindsley da Silva Rasca)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 176368/20
Ofício nº 2114/20-OCN-DP

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, RG nº 2.032.039-7 SSP/PR, CPF/MF nº 355.024.019-87, com endereço profissional à rua Desembargador Motta, nº 3384, Mercês, Curitiba, Paraná, Cep 80.430-200, vem a presença de Vossa Excelência, tempestivamente e com fulcro nos artigos 357 e 389, caput do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentar

RAZÕES DE CONTRADITÓRIO

em face da primeira análise da prestação de contas do exercício de 2019, o que faz nos seguintes termos, requerendo ao final:

DOS FATOS

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA ATÉ 2019), referente ao exercício financeiro de 2019, alcançada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

R

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado: "Contraditório", a saber:

1. Ausência do balancete de verificação sem encerramento, conforme Título 2,
2. Não atendimento de prazo para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, conforme Título 3;
3. Recomendações exaradas pela 3ª ICE nos itens 5.1 do Relatório de Fiscalização da 3ª Inspeção anexo a esta Prestação de Contas, cujo resultado consta transcrito no Título 6.

Facé aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Fazendo uso da prerrogativa do princípio do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, são apresentadas as presentes Razões:

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Item 2 do Resultado da Análise TCE/PR

Em atendimento a solicitação de informação deste TCE/PR, o Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFIS, instrui esta manifestação com o balancete correto, SEM ENCERRAMENTO, já que o documento anteriormente encaminhado foi enviado de forma equivocada e sem a devida conferência, conforme Informação nº 053/20-GOFIS/SEDEST, datada de 13 de agosto de 2020, que instruiu estas Razões, juntamente com o referido balancete de verificação sem encerramento.

DA FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Item 3 do Resultado da Análise TCE/PR

Em maio de 2019, quando do envio do fechamento do 1º quadrimestre, o GAS/SEDEST se deparou com a mensagem de inconsistência emitida pelo sistema:

"A Entidade não declarou o RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS na tabela (RelatórioPrestaçãoContaControleInterno)."

R

Tal recusa do arquivo pelo sistema, justifica a existência do lapso temporal entre o prazo limite de envio - 31/05/2019 e efetivo envio no sistema Sei-Ced - 07/06/2019.

A SEDEST, por sua vez, detectou divergências nos dados lançado no fechamento do primeiro quadrimestre a ser enviado em 31/05/2019 pelo GAS/SEDEST.

Em razão do não envio anteriormente relatado foi possível corrigir as informações anteriormente lançadas já não mais constantes do mesmo relatório encaminhado em 07/06/2019

Merece destaque, é possível afirmar que após intenso trabalho do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEDEST, foram regularizadas as informações. Os atrasos ocorreram por motivos alheios à vontade de todos. Tão logo resolvido o problema, os registros mensais das informações no GMS foram regularizados e as informações foram efetivamente prestadas no SEI-CED, demonstrando a ausência de danos ao erário e má-fé das partes envolvidas, conforme tabela:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED

Remessas SEI-CED – 2019

QUADRIMESTRE	PRAZO PARA ENVIO	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO
1º	31/05/2019	07/06/2019	Fora do Prazo
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	07/01/2020	Dentro do Prazo

DOS RELATÓRIOS DAS INSPETÓRIAS

Item 6 do Resultado da Análise TCE/PR

A recomendação disposta no item a, do subitem 5.1.2, foi acatada integralmente, entretanto, em razão da Pandemia do Covid-19, os trabalhos presenciais ficaram suspensos, prejudicando a implantação do processo.

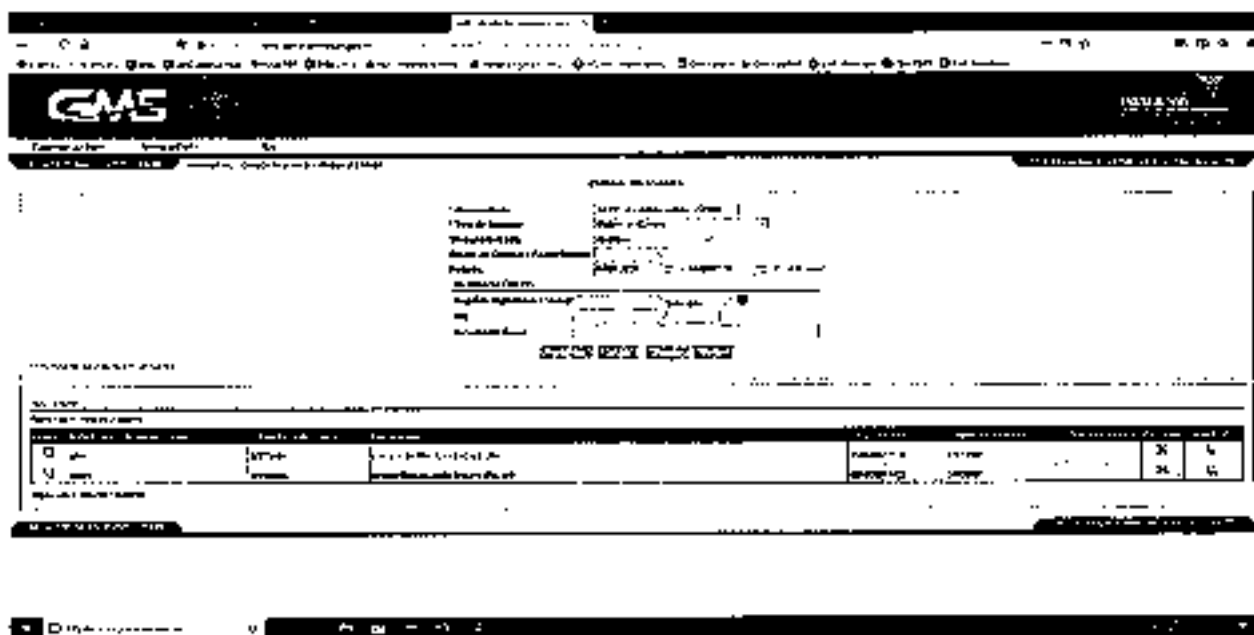
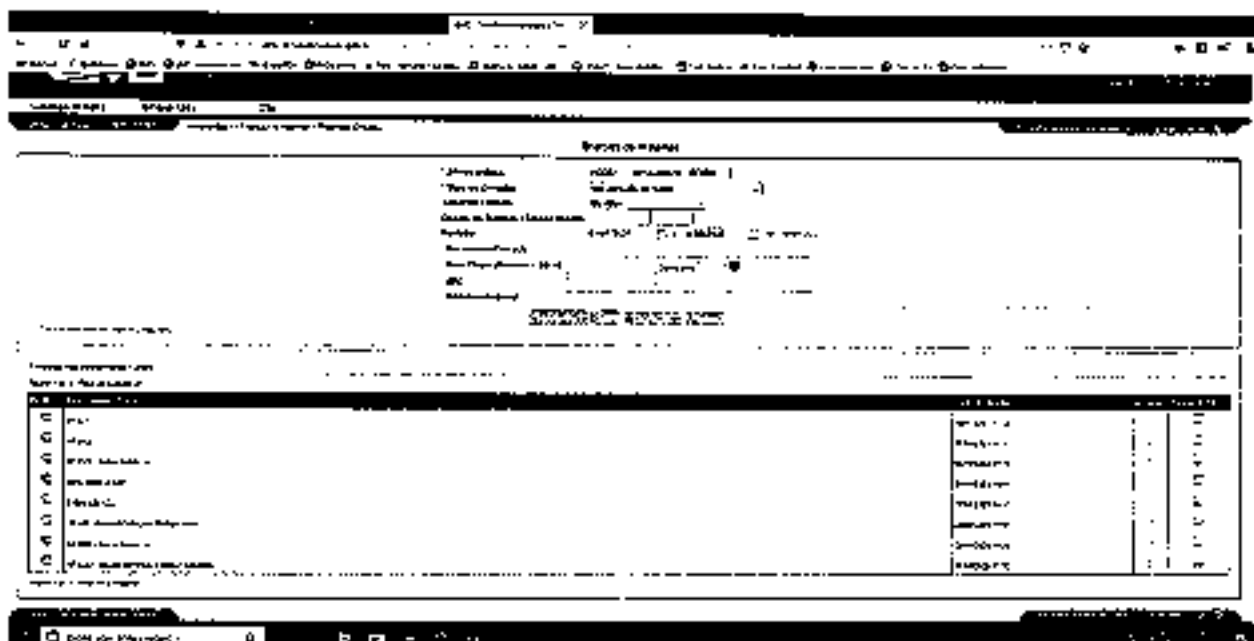
Mesmo após o retorno parcial do retorno do quadro funcional, a rotina ainda continua prejudicada, considerando que os funcionários continuam exercendo suas funções em tele trabalho, em razão de pertencerem a diversos grupos de risco.

Em consonância ao Decreto nº 1565, de 5 de junho de 2019 - DIOE n ° 10451, a SEDEST absorveu as atividades relativas ao turismo da extinta Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, deu-se a unificação e o estoque foi devidamente inventariado, regularizado e transferido via Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS, para a nova pasta.

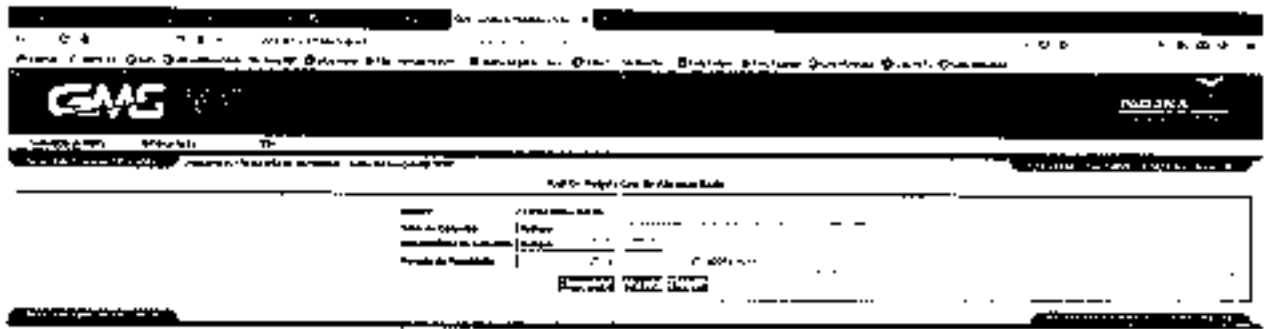
Destaque-se que a demanda foi realizada com o auxílio do Servidor responsável pela área na Secretaria de Estado de Administração e Previdência -

SEAP, conforme mensagem eletrônica que instrui estas Razões, possibilitando entender que a demanda se encontra sanada.

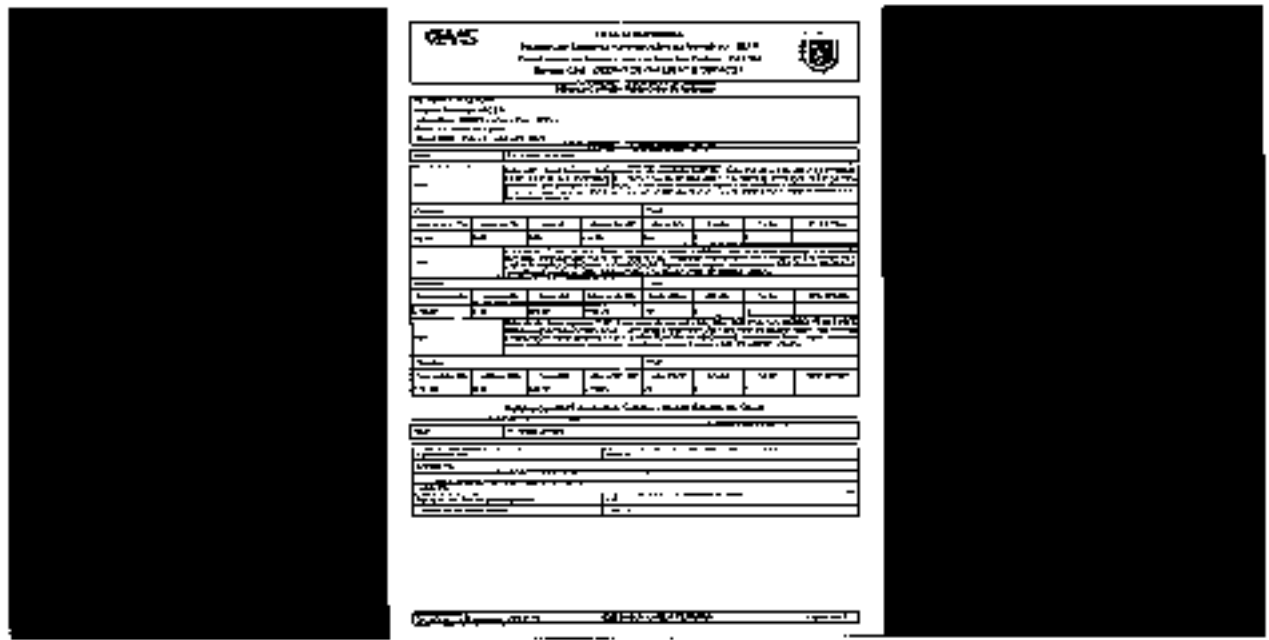
No que se refere a normatização e controle de estoques, adoção de rotinas periódicas e fluxos de trabalho, disposta no Item b, do sub subitem 5.1.2 . o Grupo Administrativo Setorial – GAS informa que a entrada de materiais é feita através do Sistema de Materiais e Serviços - GMS, de acordo com a respectiva nota fiscal, cabendo ao funcionário de cada setor realizar a requisição dos itens pelo sistema, devendo tal pedido ser avaliado e aprovado pelo responsável do almoxarifado, conforme telas do sistema de acompanhamento.



R



Quanto a implementação de rotina tempestiva e periódica; comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques mencionadas no Item c, do sub subitem 5.1.2, faz-se o encaminhamento mensal do Balanço Contábil Financeiro de Estoque ao departamento financeiro, sempre na primeira semana do mês subsequente.



2

GMS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais - CPRM
 Rua Marquês de São Carlos, 119 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-000

Balço Contábil Financeiro de Estoque

Dados do Estoque

Produto: _____ Quantidade: _____ Valor: _____ Unidade: _____

Produto	Valor	Unidade

Assinatura: _____ Data: _____

O item d, do sub subitem 5.1.2, sugere a implementação de rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade.

Mensalmente, sempre na primeira semana do mês, é encaminhado ao departamento financeiro o Balço Contábil Financeiro de Estoque, conforme telas abaixo:

GMS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais - CPRM
 Rua Marquês de São Carlos, 119 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-000


Balço Contábil Financeiro de Estoque


Dados do Estoque

Produto: _____ Quantidade: _____ Valor: _____ Unidade: _____

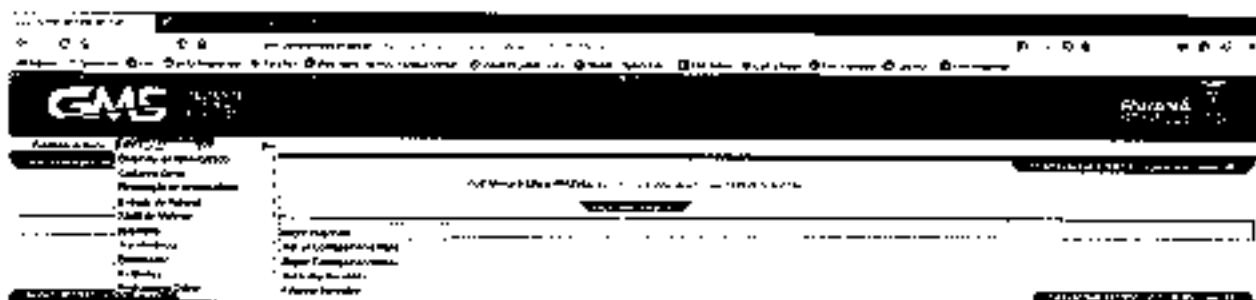
Produto	Valor	Unidade

Assinatura: _____ Data: _____

BRAS		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA		
Formulário de Registro de Atividades de Impacto Ambiental - RIA				
Nome do Empreendedor: _____ Endereço: _____ Cidade: _____		Data de Emissão: _____ Vigência: _____		
Descrição da Atividade: _____ Localização: _____ Área de Impacto: _____				
Nome do Responsável Técnico: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____				
Nome do Empreendedor: _____ Endereço: _____ Cidade: _____				
Data de Emissão: _____ Vigência: _____				
Descrição da Atividade: _____ Localização: _____ Área de Impacto: _____				
Nome do Responsável Técnico: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____				
Nome do Empreendedor: _____ Endereço: _____ Cidade: _____				
Data de Emissão: _____ Vigência: _____				
Descrição da Atividade: _____ Localização: _____ Área de Impacto: _____				
Nome do Responsável Técnico: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____				

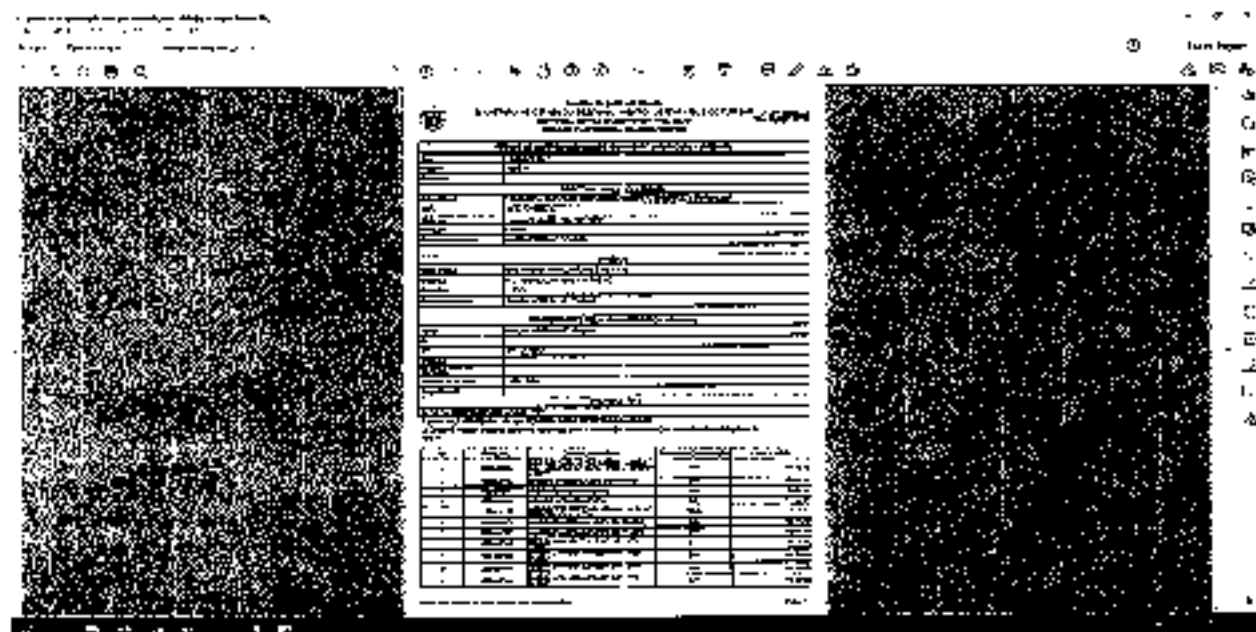
BRAS		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA		
Formulário de Registro de Atividades de Impacto Ambiental - RIA				
Nome do Empreendedor: _____ Endereço: _____ Cidade: _____		Data de Emissão: _____ Vigência: _____		
Descrição da Atividade: _____ Localização: _____ Área de Impacto: _____				
Nome do Responsável Técnico: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____				
Nome do Empreendedor: _____ Endereço: _____ Cidade: _____				
Data de Emissão: _____ Vigência: _____				
Descrição da Atividade: _____ Localização: _____ Área de Impacto: _____				
Nome do Responsável Técnico: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____				
Nome do Empreendedor: _____ Endereço: _____ Cidade: _____				
Data de Emissão: _____ Vigência: _____				
Descrição da Atividade: _____ Localização: _____ Área de Impacto: _____				
Nome do Responsável Técnico: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____				

R



Foi devidamente incluído no escopo do Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno, conforme Item f, do subitem 5.1.2, possibilitando monitoramento.

Rotinas de inventário dos bens patrimoniais são efetuadas mensalmente pela verificação dos itens constantes em cada setor na SEDEST, através da conferência do termo de responsabilidade conforme item a, do subitem 5.1.3.



R

Resumo Patrimonial - 2014

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
1	Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2	Ativo Circulante	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3	Ativo Não Circulante	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4	Ativo Realizável em Liquidez	500.000,00	500.000,00	500.000,00
5	Ativo Não Realizável	0,00	0,00	0,00
6	Passivo	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
7	Passivo Circulante	500.000,00	500.000,00	500.000,00
8	Passivo Não Circulante	500.000,00	500.000,00	500.000,00
9	Passivo Realizável em Liquidez	500.000,00	500.000,00	500.000,00
10	Passivo Não Realizável	0,00	0,00	0,00
11	Patrimônio Líquido	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12	Patrimônio Líquido Realizável em Liquidez	500.000,00	500.000,00	500.000,00
13	Patrimônio Líquido Não Realizável	500.000,00	500.000,00	500.000,00
14	Patrimônio Líquido Realizável em Liquidez	500.000,00	500.000,00	500.000,00
15	Patrimônio Líquido Não Realizável	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Resumo Patrimonial - 2014

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
1	Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2	Ativo Circulante	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3	Ativo Não Circulante	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4	Ativo Realizável em Liquidez	500.000,00	500.000,00	500.000,00
5	Ativo Não Realizável	0,00	0,00	0,00
6	Passivo	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
7	Passivo Circulante	500.000,00	500.000,00	500.000,00
8	Passivo Não Circulante	500.000,00	500.000,00	500.000,00
9	Passivo Realizável em Liquidez	500.000,00	500.000,00	500.000,00
10	Passivo Não Realizável	0,00	0,00	0,00
11	Patrimônio Líquido	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12	Patrimônio Líquido Realizável em Liquidez	500.000,00	500.000,00	500.000,00
13	Patrimônio Líquido Não Realizável	500.000,00	500.000,00	500.000,00
14	Patrimônio Líquido Realizável em Liquidez	500.000,00	500.000,00	500.000,00
15	Patrimônio Líquido Não Realizável	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Assinatura: _____

Procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, já estão sendo efetuados em razão da emissão, ao final de cada mês, do Resumo Patrimonial pelo Grupo Orçamentário Financeiro Setorial – GOFS, da SEDEST, sugerido no item b, do subitem 5.1.3.

R


DOS PEDIDOS

Na forma exposta nos parágrafos anteriores, é a presente para requerer que seja reconhecida a ausência de conduta antijurídica, considerando que os atos não resultaram em dano ao erário, limitando-se apenas ao equívoco e atraso no envio de relatório em razão de inconsistência do sistema.

Requer-se em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa, o provimento das presentes Razões, excluindo o servidor de qualquer cominação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 19 de agosto de 2020



LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
RG nº 2.032.039-7 SSP/PR
CPF/MF nº 355.024.019-87

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2010
 Período: Dezembro
 Órgão: 00 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6002 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP NC Sub-conta Tj. Descrição				
	1000000000 1	38.918.986,34	21.271.577,82	31.088.823,32	38.102.990,34
	1100000000 2	1.591.571,14	19.130.545,66	19.443.690,80	1.578.386,00
	1100000000 3	1.592.849,90	18.985.421,66	19.301.046,91	1.220.225,65
	1110000000 4	1.592.849,90	18.985.421,66	19.301.046,91	1.220.225,65
	1111000000 5	1.592.849,90	18.985.421,66	19.301.046,91	1.220.225,65
	1111000000 6	1.592.849,90	18.985.421,66	19.301.046,91	1.220.225,65
	1150000000 3	398.861,24	142.121,00	82.643,89	358.145,35
	1150000000 4	398.861,24	142.121,00	82.643,89	358.145,35
	1150000000 5	398.861,24	142.121,00	82.643,89	358.145,35
	1150101000 6	398.861,24	141.148,00	82.643,89	357.165,35
	1150102000 6	,00	975,00	,00	975,00
	1200000000 2	38.628.075,20	2.140.791,86	13.646.132,52	26.523.724,54
	1200000000 3	38.628.075,20	2.140.791,86	13.646.132,52	26.523.724,54
	1210000000 4	18.284.877,10	2.140.791,86	13.580.263,06	4.845.395,50
	1211000000 5	18.284.877,10	2.140.791,86	13.580.263,06	4.845.395,50
	1211010000 6	,00	34.827,54	,00	34.827,54
	1211010100 7	,00	667,49	,00	667,49
	1211010200 7	,00	790,00	,00	790,00
	1211010300 7	,00	1.800,42	,00	1.800,42
	1211010400 7	,00	432,00	,00	432,00
	1211010600 7	,00	1.129,13	,00	1.129,13
	1211010700 7	,00	1.485,00	,00	1.485,00
	1211010800 7	,00	187,00	,00	187,00
	1211010900 7	,00	1.488,00	,00	1.488,00
	1211012000 7	,00	574,50	,00	574,50

000700210A - 14/08/2010 10:25:16 R0AR0202

Página: 1



R

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 66 - SEMAS
 Unidade Control: 6600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

Dep: N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	1211019000	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	.00	28.203,01	.00	28.203,01
F	1211030000	6			BENS DE INFORMÁTICA	2.862.877,96	637.676,13	644.496,04	2.855.698,87
F	1211030100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.862.877,96	637.676,13	644.496,04	2.855.698,87
	1211030200	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	322.611,17	7.012,60	36.399,27	293.244,70
P	1211030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.626,40	5.908,54	1.268,49	7.326,54
P	1211030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	.00	1.146,06	.00	1.146,06
P	1211030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	320.002,68	.00	35.130,58	284.872,10
	1211040000	6			MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	.00	45.508,46	.00	45.508,46
P	1211040200	7			COLEÇÕES E MATERIAS BIBLIOTECÁRIAS	.00	4,00	.00	4,00
P	1211040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	.00	42.327,62	.00	42.327,62
P	1211040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	.00	3.176,84	.00	3.176,84
	1211050000	6			VEÍCULOS	.00	1.515.439,13	.00	1.515.439,13
P	1211050200	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	.00	1.515.439,13	.00	1.515.439,13
P	1211110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A MÓVEIS	.00	818,00	.00	818,00
	1211990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	13.896.367,85	.00	11.096.367,85	.00
F	1211990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	13.896.367,85	.00	11.096.367,85	.00
	1222000000	4			BENS MÓVEIS	21.743.198,10	.00	.00	21.743.198,10
	1222100000	5			BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	21.743.198,10	.00	.00	21.743.198,10
	1222100000	6			BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	7.390.806,31	.00	.00	7.390.806,31
P	1222100100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	7.390.806,31	.00	.00	7.390.806,31
	1222190000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	14.352.591,79	.00	.00	14.352.591,79
P	1222190600	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	14.352.591,79	.00	.00	14.352.591,79
	1228000000	4			H) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	.00	.00	64.869,48	64.869,48 C
	1228100000	5			H) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	.00	.00	64.869,48	64.869,48 C
	1228101000	6			H) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	.00	.00	64.869,48	64.869,48 C

ES0705215A 14/04/20 10:25:18 REAR0059

Página: 2



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2016
 Período: Dezembro
 Orgão: 66 - SEWAS
 Unidade Central: 06300 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6502 - DIRETORIA GERAL

Dep.	Nº da Conta	Fk.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12381010100	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	.00	.00	473.85	473.85 C
P	12381010200	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	.00	.00	43.537.89	43.537.89 C
P	12381010300	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	.00	.00	2.135.89	2.135.89 C
F	12381010400	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	.00	.00	2.204.83	2.204.83 C
P	12381010500	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	.00	.00	18.240.12	18.240.12 C
P	12381010600	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	.00	.00	18.83	18.83 C
P	12381010900	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	.00	.00	1.288.85	1.288.85 C
	20800000000	1					PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C 39.919.586,34	127.947.026,60	119.574.193,26	38.546.753,00 C
	21800000000	2					PASSIVO CIRCULANTE	C 65.715,62	74.312.211,21	74.410.218,23	183.722,84 C
	21900000000	3					OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 14.621,86	48.484.075,30	48.501.868,54	52.415,70 C
	21100000000	4					PESSOAL A PAGAR	C 14.621,86	43.321.834,54	43.307.212,68	.00
	21110000000	5					PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 14.621,86	43.321.834,54	43.307.212,68	.00
	21111000000	6					PESSOAL A PAGAR	C 14.621,86	43.280.140,24	43.245.526,38	.00
R	2111010100	7					SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 14.621,86	37.436.875,19	37.421.883,33	.00
F	2111101010	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 14.621,86	37.436.875,19	37.421.883,33	.00
X	21111010200	7					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	.00	4.658.990,60	4.658.990,60	.00
F	21111010201	8					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	.00	4.658.990,60	4.658.990,60	.00
X	21111010300	7					FÉRIAS	.00	1.164.576,45	1.164.576,45	.00
F	21111010301	8					FÉRIAS	.00	1.164.576,45	1.164.576,45	.00
X	21110200000	5					PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	61.692,30	61.692,30	.00
X	21110201000	7					SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	61.692,30	61.692,30	.00
F	21110201010	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	.00	61.692,30	61.692,30	.00

858783215A 14/09/20 15:22:18 RDA/ROSSI



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
 Período: Dezembro
 Órgão: 00 - SEMAS
 Unidade Central: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep. N.º da Conta:

Pa.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito 2018 (Data)	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21120000000	4			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	.00	27.623.23	27.623.23	.80
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	.00	27.623.23	27.623.23	.80
	21121000000	6			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	.00	27.623.23	27.623.23	.80
	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	.00	27.623.23	27.623.23	.80
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	.00	5.114.617.50	5.167.632.63	52.415.10 C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTRA OPSS	.00	2.262.334.78	2.262.334.78	.00
	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	.00	2.262.334.78	2.262.334.78	.00
	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIA (RPPS)	.00	2.262.334.78	2.262.334.78	.00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTRA OPSS - UNIAO	.00	2.852.261.75	2.904.667.85	52.415.10 C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	.00	2.852.261.75	2.904.667.85	52.415.10 C
	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	.00	2.852.261.75	2.904.667.85	52.415.10 C
	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	.00	2.852.261.75	2.904.667.85	52.415.10 C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 26.823,47	21.820.435,19	21.873.146,94	79.535,22 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 26.823,47	21.820.435,19	21.873.146,94	79.535,22 C
	21310000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 26.823,47	18.756.975,24	18.809.664,69	79.535,22 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 26.823,47	17.449.585,42	17.502.305,17	79.535,22 C
	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 26.823,47	17.449.585,42	17.502.305,17	79.535,22 C
	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 26.823,47	17.449.585,42	17.502.305,17	79.535,22 C
	21311010000	9			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	.00	1.307.379,82	1.307.379,82	.00
	21311010100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	.00	1.307.379,82	1.307.379,82	.00

858785215A 14/09/20 10:20:18 RBA/COSSI

Página 4

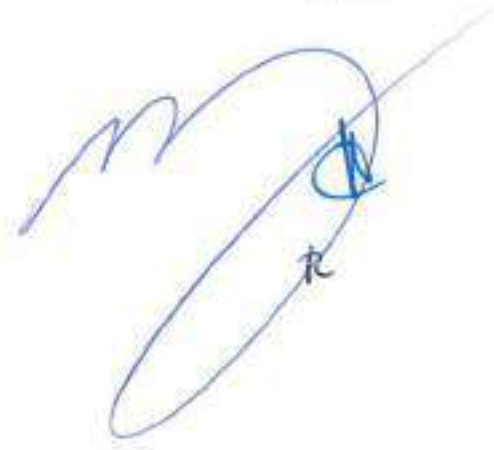


BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 09 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	DÉBITO até a Data	CRÉDITO até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição
F	21311000101	00			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR
	21315000000	00			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS
	21315000000	00			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS
	21315000100	00			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR
F	21410000101	00			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR
	21400000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
	21410000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNÃO
	21413000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNÃO - INTER-CFMS - UNÃO
F	21413000000	00			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER
F	21413000100	00			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER
	21420000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS
	21421000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO
F	21421000000	00			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
F	21421000100	00			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
	21422000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - EXTRA-CFMS
X	21422000000	00			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
F	21422000100	00			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
	21700000000	00			PROVISÕES A CURTO PRAZO
	21700000000	00			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO

F50705210A 14/09/20 10:25:18 RBA/NOSSA



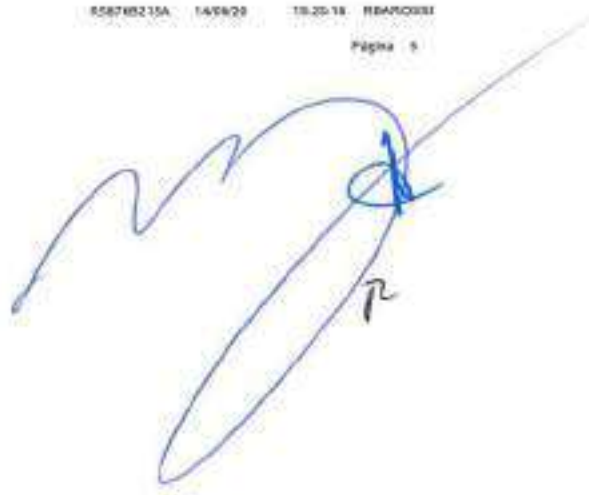
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 69 - SEMAS
 Unidade Contábil: 6666 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 8902 - DIRETORIA GERAL

Dep.	Nº da Conta	Pl.	PCASP	MC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	2170106000	3					OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	.00	14.657,71	14.657,71	.00
F	2170196000	8					OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	.00	14.657,71	14.657,71	.00
F	2170196030	7					P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TP	.00	68,87	68,87	.00
F	2170196040	7					P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TB	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	2180060000	3					DEBÍAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.279,49	3.066.371,28	3.073.873,31	31.772,52 C
	2180060000	4					VALORES RESTITUÍVEIS	24.279,49	3.102.371,28	3.103.873,31	36.773,62 C
	2180106000	3					VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	24.279,49	3.102.371,28	3.103.873,31	25.772,52 C
	2180103000	6					CONSIGNAÇÕES	4.481,99	2.078.058,52	2.894.692,46	21.115,93 C
F	2180101010	7					RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	.00	505.208,42	505.208,42	.00
F	2180103200	7					CONTRIBUIÇÃO AD RÓPS	.00	367.308,68	418.454,81	31.396,13 C
F	2180103400	7					IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12,06	1.586.543,25	1.586.539,91	.72 C
F	2180103600	7					IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	4.412,21	60.111,27	38.545,04	-136,62
F	2180103800	7					ISS	37,72	57.269,68	57.315,96	3,70 C
F	21881011000	7					PENSAO ALIMENTICIA	.00	68.313,50	68.313,68	.00
F	21881011100	7					PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	.00	812,40	812,49	.00
F	21881011300	7					RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	.00	16.626,59	16.626,59	.00
F	21881011400	7					RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	.00	2.479,98	2.479,98	.00
F	21881011500	7					RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	.00	304.124,07	304.124,07	.00
F	21881018900	7					OUTROS CONSIGIATARIOS	.00	1.294,59	1.294,59	.00
F	21881040900	6					DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	4.477,99	33.003,26	33.180,85	4.859,59 C
F	21881045100	7					DEPÓSITOS E CAUÇÕES	4.477,99	4.001,53	4.180,14	4.859,59 C
F	21881048900	7					OUTROS DEPÓSITOS	.00	26.006,71	26.006,71	.00
F	21881960000	6					OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	15.310,52	181.310,52	166.000,00	.00
	21993060000	4					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C
	21993080000	5					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C
X	21993086000	6					SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C
F	21993081100	7					FRANCIERO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C

858785215A 14/09/20 10:20:18 RBA/COSS

Página 5



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Outubro
 Orgão: 03 - SEMAS
 Unidade: 09100 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - DIRETORIA GERAL

Seq.	Nº da Conta					Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
Rn.	PCASP	NC	Sub-nome	Tp.	Descrição					
	2300000000	2			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C 39.893.879,52	93.834.815,39	42.193.979,05	28.263.030,18	C
	2300000000	3			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	.00	11.527.158,34	86.318,98	11.470.840,36	
	2301000000	4			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	.00	11.527.158,34	86.318,98	11.470.840,36	
	2301100000	5			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	.00	11.527.158,34	86.318,98	11.470.840,36	
	2341100000	8			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	.00	11.527.158,34	86.318,98	11.470.840,36	
	2370000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 39.893.879,52	42.097.658,85	42.097.659,05	39.893.879,52	C
	2371000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 39.893.879,52	42.097.658,85	42.097.659,05	39.893.879,52	C
	2371100000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	34.143.805,46	23.058.314,57	23.058.314,57	34.143.805,46	
	2371100000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.058.314,57	.00	23.058.314,57	.00	
	2371100000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.085.490,89	23.058.314,57	.00	34.143.805,46	
	2371200000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 76.991.074,62	17.903.248,21	17.903.248,21	76.991.074,62	C
	2371200000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 17.903.248,21	17.903.248,21	.00	.00	
	2371200000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 59.088.236,41	.00	17.903.248,21	76.991.074,62	C
	2371300000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNÃO	2.493.920,85	636.115,28	636.115,28	2.493.920,85	
	2371300000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	636.115,28	.00	636.115,28	.00	
	2371300000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.857.705,57	636.115,28	.00	2.493.920,85	
	2371500000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	496.877,99	496.877,99	496.877,99	496.877,99	
	2371500000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	496.877,99	.00	496.877,99	.00	
	2371500000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	496.877,99	.00	496.877,99	
	3090000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	.00	16.883.299,47	1.646.749,84	14.437.538,83	
	3180000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	.00	11.704.022,84	960.651,39	18.712.371,58	
	3100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	.00	10.679.013,23	866.124,46	6.208.887,77	
	3110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ADIANTADOS PELO RPPS	.00	9.925.409,62	800.124,46	6.229.244,56	

958780210A 14/09/20 10:20:18 RBRAL0031

Página 1



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 03 - SEMAS
 Unidade Orçamentária: 00100 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Pl.	PCASP	MC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Debito até a Data	Credito até a Data	Saldo Atual
	311100000	3					REMUNERAÇÃO A PESSOALATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	.00	5.929.489,92	600.124,46	5.329.344,56
	311101000	6					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	.00	5.523.762,90	600.124,46	4.923.638,44
	311101010	7					VENCIMENTOS E SALÁRIOS	.00	2.599.747,73	244.022,06	2.355.724,79
	311101060	7					ADONTO DE PERMANÊNCIA	.00	310.162,63	.00	310.162,63
	311101050	7					ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	.00	12.872,89	.00	12.872,89
	311101160	7					GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	.00	1.083.439,58	.00	1.083.439,58
	311101190	7					GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	.00	422.486,43	.00	422.486,43
	311101200	7					13 - SALÁRIO	.00	751.857,68	388.690,00	363.167,68
	311101240	7					FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	.00	189.462,84	47.921,52	131.541,30
	311101280	7					REPRESENTAÇÃO MENSAL	.00	189.751,38	.00	189.751,38
	311101990	7					OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	.00	3.018,84	.00	3.018,84
	311102000	6					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	.00	405.706,12	.00	405.706,12
	311102990	7					OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	.00	405.706,12	.00	405.706,12
	312000000	4					REMUNERAÇÃO A PESSOALATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	.00	4.148.543,21	268.660,00	3.880.543,21
	312100000	5					REMUNERAÇÃO A PESSOALATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	.00	4.148.543,21	268.660,00	3.880.543,21
	312101000	6					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	.00	4.118.273,87	228.860,00	3.889.413,87
	312101100	7					VENCIMENTOS E SALÁRIOS	.00	400.210,65	.00	400.210,65
	312101200	7					13 - SALÁRIO	.00	520.981,76	208.866,46	312.115,30
	312101240	7					FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	.00	77.945,07	.00	77.945,07
	312101280	7					REPRESENTAÇÃO MENSAL	.00	343.309,64	.00	343.309,64

058210210A 140620 18/10/19 BALANCO01

Página: 6



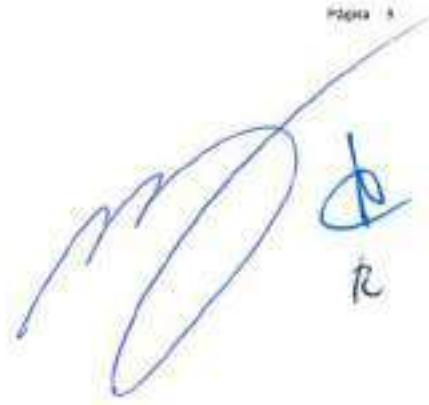
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 09 - SEMAS
 Unidade Contábil: 9600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 8902 - DIRETORIA GERAL

Sig.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	FCASP NC Sub-conta Tp. Descrição				
	31121013200 7 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	.00	2.774.314,56	.00	2.774.314,56
	31121020000 6 OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ROPS	.00	34.268,24	29.100,00	5.168,24
	31121030100 7 SUBSTITUIÇÕES	.00	5.168,24	.00	5.168,24
	31121039900 7 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.00	28.108,00	28.100,00	.00
	31200000000 3 ENCARGOS PATRONAIS	.00	1.202.724,33	121.528,94	1.111.195,40
	31210000000 4 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	.00	523.638,51	.00	523.638,51
	31212000000 6 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	.00	523.638,51	.00	523.638,51
	31212010000 6 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	.00	523.638,51	.00	523.638,51
	31220000000 4 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	.00	709.086,82	121.528,94	587.557,88
	31223000000 5 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	.00	709.086,82	121.528,94	587.557,88
	31223010000 6 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	.00	709.086,82	121.528,94	587.557,88
	31300000000 3 BENEFÍCIOS A PESSOAL	.00	265,15	.00	265,15
	31310000000 4 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	.00	265,15	.00	265,15
	31311000000 5 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	.00	265,15	.00	265,15
	31311010000 6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	.00	193,00	.00	193,00
	31311020000 6 AUXÍLIO TRANSPORTE	.00	162,15	.00	162,15
	31999000000 3 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIVERSTAS - PESSOAL E ENCARGOS	.00	392.019,13	.00	392.019,13
	31910000000 4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	.00	230.786,63	.00	230.786,63
	31911000000 5 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	.00	230.786,63	.00	230.786,63
	31911010000 6 RESCISÕES CONTRATUAIS - ROPS	.00	230.786,63	.00	230.786,63
	31920000000 4 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	.00	161.252,50	.00	161.252,50
	31921000000 5 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	.00	161.252,50	.00	161.252,50
	31921010000 5 RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	.00	161.252,50	.00	161.252,50
	32000000000 3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITALIXO	.00	4.286.036,49	601.826,68	3.684.209,81

05/07/2019 14:08:25 19/12/19 RBA/ROSD

Página 5



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 85 - SEMAS
 Unidade Costeável: 99100 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - DIRETORIA GERAL

Seq.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Rn.	PCASP NC Sub-conta Tp. Descrição				
	3310000000 3	.00	126.218,13	5.699,67	120.518,46
	3311000000 4	.00	126.218,13	5.699,67	120.518,46
	3311100000 5	.00	126.218,13	5.699,67	120.518,46
	3311100000 8	.00	37.385,24	4.132,62	73.233,03
	3311103000 8	.00	1.293,00	.00	1.293,00
	3311106000 8	.00	8.255,80	1517,05	6.738,85
	3311108000 4	.00	725,27	.00	725,27
	3311110000 8	.00	9.758,86	.00	9.758,86
	3311113000 8	.00	9.471,50	.00	9.471,50
	3311121000 8	.00	7.838,74	.00	7.838,74
	3311123000 8	.00	7.322,17	.00	7.322,17
	3311126000 6	.00	675,00	.00	675,00
	3311139000 6	.00	1.408,00	.00	1.408,00
	3311144000 6	.00	2.058,45	.00	2.058,45
	3320000000 3	.00	4.894.948,00	506.157,01	3.488.791,89
	3321000000 4	.00	165.000,00	35.000,00	130.000,00
	3321100000 5	.00	165.000,00	35.000,00	130.000,00
	3321101000 0	.00	165.000,00	35.000,00	130.000,00
	3322000000 4	.00	200.386,81	21.801,87	187.784,94
	3322100000 5	.00	200.386,81	21.801,87	187.784,94
	3322110000 0	.00	124.740,06	.00	124.740,06
	3322121000 0	.00	84.946,75	21.001,87	83.844,88
	3323000000 4	.00	3.720.562,09	530.555,14	3.181.006,95
	3323100000 5	.00	3.720.562,09	530.555,14	3.181.006,95
	3323101000 0	.00	28.547,59	1.397,41	27.150,17
	3323102000 0	.00	340,00	.00	340,00
	3323106000 6	.00	88.591,24	18.260,04	84.330,20

R50780215A 14/09/20 15:25:16 RDA/ROSSI

Página 10



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 09 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0909 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - CORETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Anual
09	333100000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	,00	209.380,89	14.002,44	194.378,45
09	333100000	SERVIÇOS DE ALMOJNÇÃO	,00	1.980,00	,00	1.980,00
09	333110000	LOCAÇÕES	,00	211.289,82	30.184,26	181.105,56
09	333111000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO	,00	219.129,84	14.022,01	203.107,83
09	333112000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	100.451,44	,00	100.451,44
09	333120000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERNCIAS E OUTROS	,00	75.000,00	,00	75.000,00
09	333120000	FESTIVIDADES E HONENAGENS	,00	4.014,00	,00	4.014,00
09	333125000	SEGUROS EM GERAL	,00	349,67	,00	349,67
09	333130000	SERVIÇOS BANCARIOS	,00	578,17	516,00	23,17
09	333136000	SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO	,00	59.383,00	2.357,00	46.026,00
09	333140000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	12.044,38	,00	12.044,38
09	333146000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	13.419,00	359,00	13.060,00
09	333150000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	,00	658.648,67	394.716,33	653.932,34
09	333154000	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	,00	1.713.783,79	333.640,31	1.480.103,48
09	333156000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	100.000,00	30.000,00	70.000,00
09	333159000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	20.666,39	2.347,45	18.318,94
09	333000000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	64.808,48	,00	64.808,48
09	3331000000	DEPRECIAÇÃO	,00	64.808,48	,00	64.808,48
09	3331100000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	64.808,48	,00	64.808,48
09	3331101000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	64.808,48	,00	64.808,48
09	3331101010	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	64.808,48	,00	64.808,48
09	3400000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMITIVAS FINANCEIRAS	,00	4.419,39	,00	4.419,39
09	3400000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	4.419,39	,00	4.419,39
09	3403000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	4.419,39	,00	4.419,39
09	3403000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E	,00	4.419,39	,00	4.419,39

98278210A 14/09/20 15:25:10 R0AR0051



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 04 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep. N° da Conta

Fl.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO				
	3423100000	6			JUROS DE MORA	.00	4.178,30	.00	4.178,30
	3423100200	7			JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.00	4.178,30	.00	4.178,30
	3423100000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	.00	242,59	.00	242,59
	3423100200	7			MULTAS DEDUTÍVEIS - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.00	242,59	.00	242,59
	3500000000	3			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	.00	69,87	.00	69,87
	3510000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	.00	69,87	.00	69,87
	3512000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	69,87	.00	69,87
	3512000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA ÓRGS	.00	69,87	.00	69,87
	3512000000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	69,87	.00	69,87
	3512000000	7			ORDEN DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	.00	69,87	.00	69,87
	3600000000	3			DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	3			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3700000000	3			TRIBUTÁRIAS	.00	11.011,81	.00	11.011,81
	3710000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3712000000	4			TAXAS	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3712200000	5			TAXAS - INTRA	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3712200000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3716000000	3			CONTRIBUIÇÕES	.00	9.195,31	.00	9.195,31

050700215A 140928 18.03.18 RBAUC028

Página 12



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
 Período: Debitores
 Origem: ES - SEMAS
 Unidade Contábil: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 600 - DIRETORIA GERAL

Sup. N.º da Conta

Fls.	PCASP	NC	Sub-conta	Ts.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	371000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	.00	9.995,31	.00	9.995,31
	371300000	8			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER-OPMS - UNIDADE	.00	9.995,31	.00	9.995,31
	371390000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	.00	9.995,31	.00	9.995,31
	390000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	.00	27.021,41	21.254,95	5.167,45
	390000000	3			VPO DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390000000	4			VPO DE OUTRAS PROVISÕES	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390100000	0			VPO DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390190000	6			OUTRAS PROVISÕES DIVERSAS A CURTO PRAZO	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390190000	7			OUTRAS PROVISÕES DIVERSAS A CURTO PRAZO	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390300000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	390300000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	390310000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	390310000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	400000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AJUSTATÓRIA	.00	1.196.476,94	15.132.353,31	13.942.876,37
	440000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440100000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440130000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440190000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	450000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DEBOLSÕES RECEBIDAS	.00	1.180.289,44	15.010.580,45	13.810.312,01
	451000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	.00	1.180.289,44	15.010.580,45	13.810.312,01
	451100000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	.00	689.884,47	14.520.196,48	13.810.312,01
	451120000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA-OPMS	.00	689.884,47	14.520.196,48	13.810.312,01
	451200000	6			REPASSO RECEBIDO	.00	689.884,47	14.520.196,48	13.810.312,01

R50700215A 14/04/20 10:25:18 RBRANOSR

Página 15

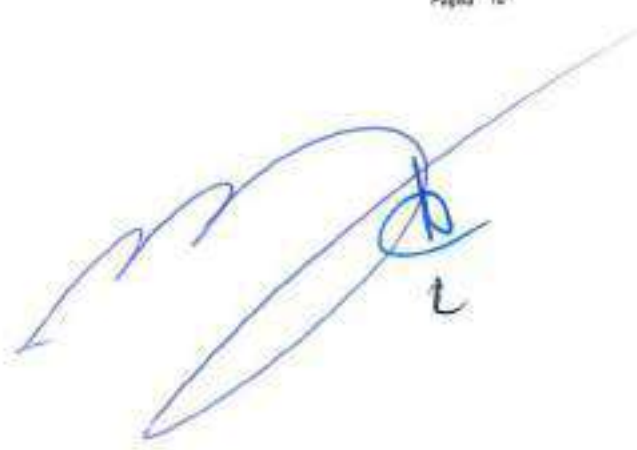


BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Anx: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 03 - SEMAS
 Unidade Contábil: 09500 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - CORETORIA GERAL

Sub. Fun. do Contábil	PCASP	NC	Subcentro	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Anual
4512000000	4				TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	490.383,97	490.383,97	.00
4512200000	5				TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OPQS	.00	490.383,97	490.383,97	.00
4512201000	6				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	490.383,97	490.383,97	.00
4512201010	7				ORDEN DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	.00	490.383,97	490.383,97	.00
4600000000	2				VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
4610000000	3				GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
4619000000	4				OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
4620100000	5				OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDADAÇÃO	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
4630100000	6				INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
4630100000	7				INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
5000000000	1				CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.707.404,16	71.928.368,63	37.822.695,63	47.251.176,96
5200000000	2				ORÇAMENTO APROVADO	.00	58.673.133,09	24.568.377,99	34.104.755,00
5210000000	3				PREVISÃO DA RECEITA	.00	3.000.000,00	.00	3.000.000,00
5211000000	4				PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	.00	3.000.000,00	.00	3.000.000,00
5211000000	5				PREVISÃO INICIAL DA RECEITA - BRUTA	.00	3.000.000,00	.00	3.000.000,00
5220000000	3				FRAÇÃO DA DESPESA	.00	25.673.133,00	24.568.377,99	31.153.755,99
5221000000	4				DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	25.673.133,00	24.568.377,99	31.153.755,99
5221100000	5				DOTAÇÃO INICIAL	.00	42.311.015,00	.00	42.311.015,00
5221101000	6				CREDITO INICIAL	.00	42.311.015,00	.00	42.311.015,00
5221200000	5				DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	.00	5.648.127,00	.00	5.648.127,00
5221201000	6				CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	.00	5.648.127,00	.00	5.648.127,00
5221300000	5				DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	.00	5.975.990,00	5.975.990,00	.00

05870215A 14/06/20 10:20:18 RFAV0001



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 69 - SEMAS
 Unidade Contábil: 6600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

Dep. Nº 4a Contá

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	5221300000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	.00	1.425.598,00	.00	1.425.598,00
	5221300000	6			EXCESSO DE ARRECAÇÃO	.00	2.812.458,00	.00	2.812.458,00
	5221308000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA	.00	1.738.008,00	.00	1.738.008,00
	5221308000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	.00	.00	5.975.990,00	5.975.990,00 C
	5221900000	3			CANCELAMENTO/REEMBAJAMENTO DE DOTAÇÃO	.00	1.738.008,00	16.593.387,00	16.855.387,00 C
	5221901000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	.00	.00	4.097.704,00	4.097.704,00 C
	5221901000	7			(-) REDUÇÃO	.00	.00	4.097.704,00	4.097.704,00 C
	5221903000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA	.00	1.738.008,00	.00	1.738.008,00
	5221903100	7			ACRÉSCIMO	.00	1.738.008,00	.00	1.738.008,00
	5221904000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	.00	.00	14.498.683,00	14.498.683,00 C
	5300000000	3			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.167.424,16	13.253.228,63	13.253.228,63	13.147.424,16
	5310000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	13.105.978,83	13.105.978,83	13.105.978,83	13.105.978,83
	5311000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	4.228.422,35	8.877.556,48	4.228.422,35	8.877.556,48
	5312000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	.00	4.228.422,35	.00	4.228.422,35
	5317000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.877.556,48	.00	8.877.556,48	.00
	5320000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	41.445,33	147.248,88	147.248,88	41.445,33
	5321000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	105.804,47	41.445,33	105.804,47	41.445,33
	5322000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	189.834,47	.00	.00
	5327000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.445,33	.00	41.445,33	.00
	6000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.147.424,16	293.577.545,22	234.601.298,22	42.251.175,16 C
	6200000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	.00	193.880.730,78	224.984.485,78	34.103.755,00 C
	6210000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	.00	42.524,19	1.042.624,19	1.000.100,00 C
	6211000000	4			RECEITA REALIZAR	.00	36.844,02	3.036.080,17	2.969.236,15 C
	6212000000	4			RECEITA REALIZADA	.00	6.680,17	36.844,02	30.763,85 C
	6220000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	.00	189.837.886,59	221.341.561,59	31.103.755,00 C
	6221000000	4			DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	.00	189.837.886,59	221.341.561,59	31.103.755,00 C
	6221100000	5			CRÉDITO DISPONÍVEL	.00	64.257.463,44	72.638.198,77	8.380.735,33 C

658768215A, 14/08/20, 13:25:16, RPAR0050

Página 10



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 64 - SEMAS
 Unidade Contábil: 6600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6802 - DIRETORIA GERAL

Dep. N.º da Conta

Fl.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
6212000000	5				CREDITO IMPENHÁVEL	.00	57.008.508,18	65.025.894,85	7.987.186,50 C
6212010000	6				BLOQUEIO DE CREDITO	.00	31.704.028,00	34.738.145,00	2.982.517,00 C
6212030000	6				CREDITO PRE-EMPENHADO	.00	36.193.896,18	36.197.549,85	3.699,50 C
6212030100	7				CREDITO PRE-EMPENHADO A LIBERAR	.00	18.094.275,64	18.684.275,64	.00
6212030200	7				CREDITO PRE-EMPENHADO LIBERADO	.00	17.499.604,54	17.560.274,04	3.999,50 C
6212060000	6				CREDITO UTILIZADO	.00	68.647.897,07	69.377.868,14	14.795.690,17 C
6212010000	6				CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	.00	34.911.006,45	34.911.006,45	.00
6212010100	7				CREDITO EMPENHADO A LIBERAR	.00	17.314.705,23	17.314.705,23	.00
6212010200	7				CREDITO EMPENHADO LIBERADO	.00	17.596.261,23	17.596.261,23	.00
6212030000	6				CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	.00	17.879.318,67	17.078.318,67	.00
6212030000	6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	.00	16.958.901,47	18.058.901,47	.00
6212030000	6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	.00	582.611,48	14.703.685,43	14.119.973,95 C
6212030000	6				EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	.00	.00	487.881,34	487.881,34 C
6212060000	6				EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	.00	.00	36.268,00	36.268,00 C
6212010000	6				EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	.00	.00	101.606,88	101.606,88 C
6300000000	3				EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C 13.147.424,16	9.696.812,44	9.696.812,44	13.147.424,16 C
6310000000	3				EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	C 13.105.978,80	9.613.997,22	9.613.997,22	13.105.978,80 C
6311000000	4				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 4.328.422,35	326.759,86	8.686.911,00	12.801.262,48 C
6312000000	4				RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	.00	192.094,04	192.094,04	.00
6313000000	4				RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	.00	183.667,58	193.007,68	.00
6314000000	4				RP NAO PROCESSADOS PAGOS	.00	23.925,14	187.614,57	163.689,43 C
6317000000	4				RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	C 8.677.556,48	8.677.556,48	.00	.00
6317100000	5				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	C 8.677.556,48	8.677.556,48	.00	.00

R08760215A 14/08/20 18:03:18 RPANC088

Página 18



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro
Órgão: 66 - SEMAS
Unidade Central: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo de Abas Anual	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo-Mat	
	6219000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	.00	.00	140.707,81	140.707,81	C
	6319900000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	.00	.00	140.707,81	140.707,81	C
	6320000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	41.445,33	82.815,22	82.815,22	41.445,33	C
	6321000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	.00	41.369,89	41.445,33	75,44	C
	6322000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS	.00	.00	41.369,89	41.369,89	C
	6323000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.445,33	41.445,33	.00	.00	
	7090000000	1			CONTROLES DEVEDORES	17.818.806,90	66.708.954,69	12.091.327,06	74.436.514,61	
	7100000000	2			ATOS POTENCIAIS	18.226.137,08	10.987,70	736.373,37	15.488.751,41	
	7110000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64	
	7111000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64	
	7111300000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64	
	7111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64	
	7111020000	7			CAUÇÕES	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64	
	7120000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.496.393,28	33,49	.00	15.496.423,77	
	7121000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONDÊNERES	13.301.599,71	33,49	.00	13.301.599,20	
	7121100000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONDÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	13.301.599,71	33,49	.00	13.301.599,20	
	7121010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	13.301.599,71	33,49	.00	13.301.599,20	
	7123000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.194.833,57	.00	.00	2.194.833,57	
	7123100000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.194.833,57	.00	.00	2.194.833,57	
	7123100000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.008.796,63	.00	.00	2.008.796,63	
	7123100000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	170.296,91	.00	.00	170.296,91	
	7123190000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.740,04	.00	.00	15.740,04	
	7200000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.392.046,96	66.097.068,59	11.302.553,69	88.937.942,20	
	7210000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.392.046,96	17.908.338,17	1.106.348,61	18.444.831,46	

R587602154 14/05/20 10:13:18 R58R0001

Página 17



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 00 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Seq.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
7211000000	4	1.380.848,90	17.898.338,17	1.106.848,91	18.685.358,96
7211100000	5	2.468.048,54	15.018.464,15	1.101.943,45	16.565.167,21
7211200000	5	1.055.585,14	28.568,33	4.425,13	1.071.320,95
7211300000	5	19.788,50	2.910.505,70	,00	2.930.694,20
7211000000	3	,00	22.279.534,83	3.089.999,09	17.189.545,74
7201100000	4	,00	22.279.534,83	3.089.999,09	17.189.545,74
7201101000	5	,00	22.279.534,83	3.089.999,09	17.189.545,74
7230000000	3	,00	28.460.103,00	3.158.616,00	23.303.486,00
7201000000	4	,00	28.460.103,00	3.158.616,00	23.303.486,00
7201100000	5	,00	28.460.103,00	3.158.616,00	23.303.486,00
8000000000	1	17.818.968,96	100.207.460,69	188.826.120,56	74.835.914,61
8100000000	3	16.226.117,06	740.173,37	12.287,29	16.488.751,41
8100000000	3	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8110000000	4	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8111000000	5	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8111010000	6	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8111010000	7	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8120000000	3	15.496.303,28	1.800,00	1.830,48	15.496.423,77
8122000000	4	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8122100000	5	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8122101000	6	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8122101000	7	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8123000000	4	2.194.833,57	1.800,00	1.800,00	2.194.833,57

R00700215A 14/04/20 10:25:18 RBAAC001

Página 18



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 04 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0400 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep. N° da Conta

Fl.	PCASP	MC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	6121060000	3			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	2.794.833,97	1.800,00	1.800,00	2.194.833,97	C
	6121030000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62	C
	6121030100	7			A EXECUTAR	2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62	C
	6121030200	6			CONTRATOS DE ALUGUEIS	170.296,91	,00	,00	170.296,91	C
	6121030100	7			A EXECUTAR	170.296,91	,00	,00	170.296,91	C
	6121060000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.740,04	1.800,00	1.800,00	15.740,04	C
	6121060100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	15.740,04	,00	,00	15.740,04	C
	6121060200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	1.800,00	,00	1.800,00	C
	6121060300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADAS	,00	,00	1.800,00	1.800,00	C
	0200000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.592.849,90	126.407.314,58	186.674.190,25	88.937.849,30	C
	0210000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.592.849,90	71.822.208,69	89.674.190,25	18.444.831,46	C
	0211000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.592.849,90	71.822.208,69	89.674.190,25	18.444.831,46	C
	0211000000	3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	11.576.844,75	17.125.996,13	19.476.240,26	13.228.953,63	C
	0211101000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	11.576.844,75	17.125.996,13	19.476.240,26	13.228.953,63	C
	0211200000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	13.105.876,83	34.674.714,76	34.090.010,38	13.321.374,43	C
	0211201000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	13.105.876,83	17.430.586,15	17.676.586,75	13.285.096,43	C
	0211201000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	17.235.146,63	17.271.614,63	38.268,00	C
	0211300000	3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	95.715,82	19.384.701,44	16.466.442,46	127.454,84	C
	0211301000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	41.446,33	16.182.332,76	16.252.569,15	101.682,30	C
	0211302000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	4.401,99	260.714,42	262.102,23	139,20	C
	0211303000	3			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	18.798,50	2.503.654,26	1.951.771,08	35.060,72	C
	0211400000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	636.891,34	37.881.627,28	17.224.335,04	C

050705215A 14/09/20 10:25:18 REAF00581

Página 10



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2016
 Período: Dezembro
 Órgão: 99 - SEMAS
 Unidade Central: 06900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6002 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	Nº da Conta	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo de Anulamento	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					UTILIZADA				
	8211500000	5			DISPONIBILIDADE POR OSTRACÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADADA PRÓPRIA	.00	.00	69.87	69.87 C
	5210000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	.00	35.180.906,34	52.370.452,08	17.189.545,74 C
	8211500000	8			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	.00	35.180.906,34	52.370.452,08	17.189.545,74 C
	8221900000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	.00	35.180.906,34	52.370.452,08	17.189.545,74 C
	8221010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	.00	19.585.686,80	22.816.295,73	3.223.608,93 C
	8221010300	8			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	.00	15.045.456,53	15.045.456,63	.00
	8221010300	9			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	.00	539.760,91	14.505.997,72	13.966.936,81 C
	8230000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	.00	22.464.264,53	45.767.690,53	23.303.426,00 C
	8231000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	.00	22.464.264,53	45.767.690,53	23.303.426,00 C
	8231100000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	.00	22.464.264,53	45.767.690,53	23.303.426,00 C
	8231101000	8			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	.00	21.138.094,85	20.746.209,88	3.672.112,33 C
	8231102000	9			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	.00	1.288.107,88	15.015.480,65	14.721.372,77 C
					TOTAL DAS CONTAS	.00	637.851.480,99	637.851.480,96	.00



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2010
 Período: Dezembro
 Orgão: 00 - SENAS
 Unidade Central: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Exercício	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	1.592.849,90	16.988.432,66	19.381.848,97	1.220.225,05
ATIVO PERMANENTE	38.326.736,48	3.282.468,86	12.737.776,41	34.881.866,88
PASSIVO FINANCEIRO	63.715,81	34.297.532,58	34.396.326,32	18.732,04 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	14.687,31	14.687,31	,00



33. Outros Documentos (Petição Completa Marcio Fernando Nunes_c)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PARANA**

Processo nº 176368/20
Ofício nº 2114/20-OCN-DP

MARCIO FERNANDO NUNES, RG nº 3.089.182-1 SSP/PR, CPF/MF nº 555.875.939-91, com endereço profissional à rua Desembargador Motta, nº 3384, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.430-200, vem a presença de Vossa Excelência, tempestivamente e com fulcro nos artigos 357 e 389, caput do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresentar

RAZÕES DE CONTRADITÓRIO

em face da **primeira análise da prestação de contas do exercício de 2019**, o que faz nos seguintes termos, requerendo ao final:

DOS FATOS

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA ATÉ 2019), referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado: "Contraditório", a saber:

1. Ausência do balancete de verificação sem encerramento, conforme Título 2;
2. Não atendimento de prazo para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, conforme Título 3;
3. Recomendações exaradas pela 3ª ICE nos itens 5.1 do Relatório de Fiscalização da 3ª Inspetoria anexo a esta Prestação de Contas, cujo resultado consta transcrito no Título 6.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Fazendo uso da prerrogativa do princípio do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, são apresentadas as presentes Razões:

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Item 2 do Resultado da Análise TCE/PR

Em atendimento a solicitação de informação deste TCE/PR, o Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS, instrui esta manifestação com o balancete correto, SEM ENCERRAMENTO, já que o documento anteriormente encaminhado foi enviado de forma equivocada e sem a devida conferência, conforme **Informação nº 053/20-GOFS/SEDEST**, datada de 13 de agosto de 2020, que instruiu estas Razões, juntamente com o referido balancete de verificação sem encerramento.

DA FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Item 3 do Resultado da Análise TCE/PR

Em Maio de 2019, quando do envio do fechamento do 1º quadrimestre, o GAS/SEDEST se deparou com a mensagem de inconsistência emitida pelo sistema:

"A Entidade não declarou o RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS na tabela (RelatórioPrestaçãoContaControleInterno)."

Tal recusa do arquivo pelo sistema, justifica a existência do lapso temporal entre o prazo limite de envio - 31/05/2019 e efetivo envio no sistema Sei-Ced - 07/06/2019.

A SEDEST, por sua vez, detectou divergências nos dados lançado no fechamento do primeiro quadrimestre a ser enviado em 31/05/2019 pelo GAS/SEDEST.

Em razão do não envio anteriormente relatado foi possível corrigir as informações anteriormente lançadas já não mais constantes do mesmo relatório encaminhado em 07/06/2019.

Merece destaque, é possível afirmar que após intenso trabalho do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEDEST, foram regularizadas as informações. Os atrasos ocorreram por motivos alheios à vontade de todos. Tão logo resolvido o problema, os registros mensais das informações no GMS foram regularizados e as informações foram efetivamente prestadas no SEI-CED, demonstrando a ausência de danos ao erário e má-fé das partes envolvidas, conforme tabela:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED

Remessas SEI-CED – 2019

QUADRIMESTRE	PRAZO PARA ENVIO	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO
1º	31/05/2019	07/06/2019	Fora do Prazo
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	07/01/2020	Dentro do Prazo

DOS RELATÓRIOS DAS INSPETORIAS

Item 6 do Resultado da Análise TCE/PR

A recomendação disposta no **item a, do subitem 5.1.2**, foi acatada integralmente, entretanto, em razão da Pandemia do Covid-19, os trabalhos presenciais ficaram suspensos, prejudicando a implantação do processo.

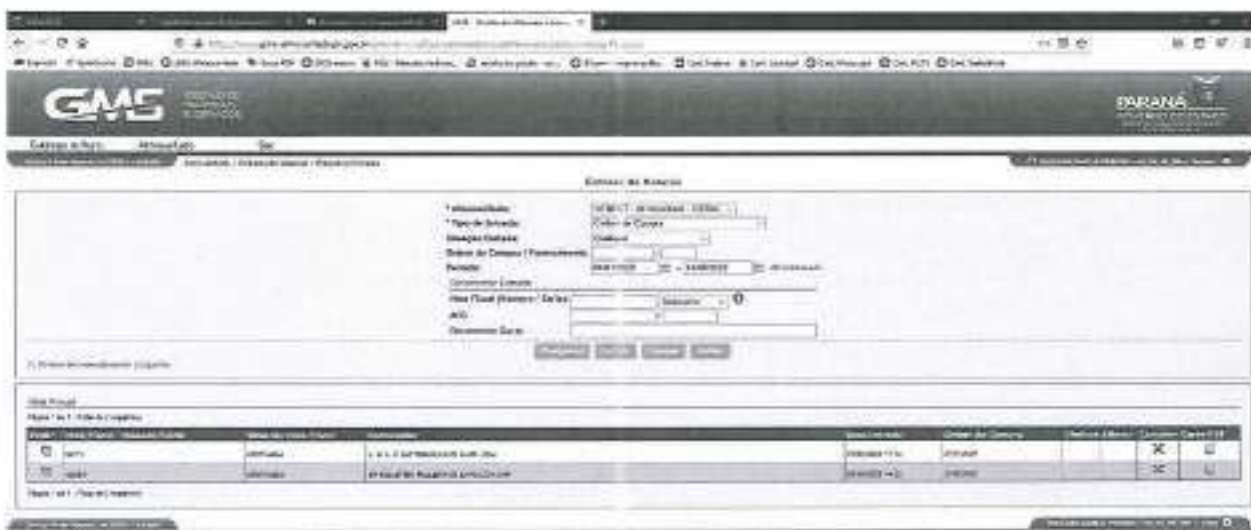
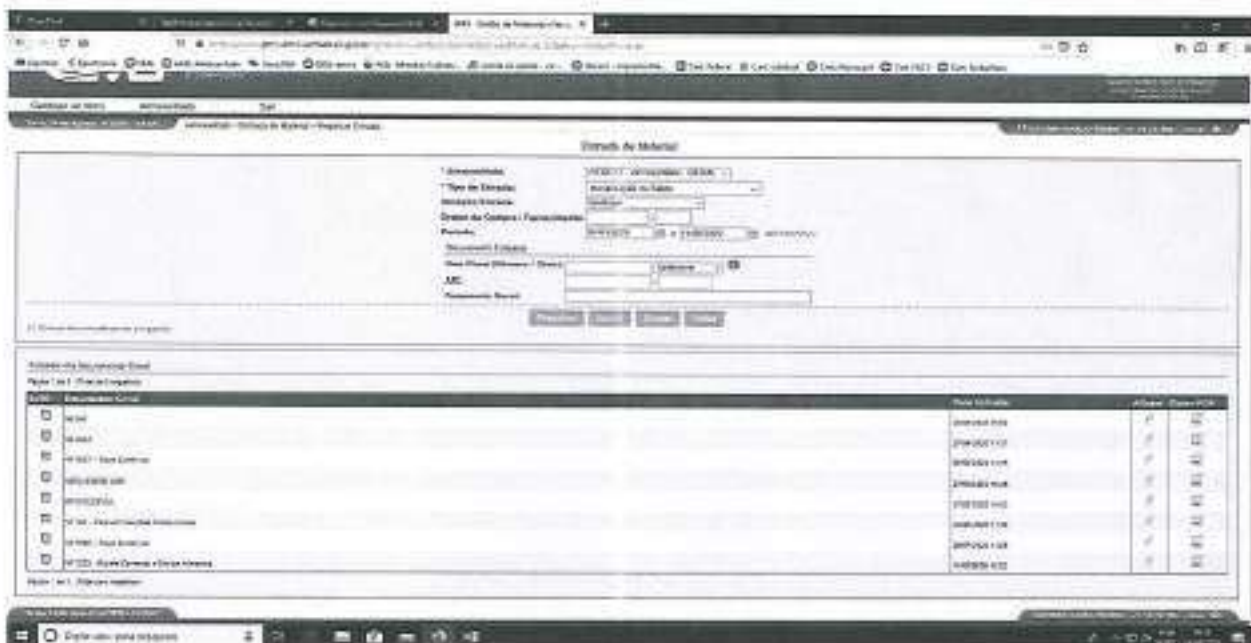
Mesmo após o retorno parcial do retorno do quadro funcional, a rotina ainda continua prejudicada, considerando que os funcionários continuam exercendo suas funções em tele trabalho, em razão de pertencerem a diversos grupos de risco.

Em consonância ao Decreto nº 1565, de 5 de junho de 2019 - DIOE n ° 10451, a SEDEST absorveu as atividades relativas ao turismo da extinta Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, deu-se a unificação e o estoque foi devidamente inventariado, regularizado e transferido via Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS, para a nova pasta.

Destaque-se que a demanda foi realizada com o auxílio do Servidor responsável pela área na Secretaria de Estado de Administração e Previdência -

SEAP, conforme mensagem eletrônica que instruí estas Razões, possibilitando entender que a demanda se encontra sanada.

No que se refere a normatização e controle de estoques, adoção de rotinas periódicas e fluxos de trabalho, disposta no **item b, do sub subitem 5.1.2**, o Grupo Administrativo Setorial – GAS informa que a entrada de materiais é feita através do Sistema de Materiais e Serviços - GMS, de acordo com a respectiva nota fiscal, cabendo ao funcionário de cada setor realizar a requisição dos itens pelo sistema, devendo tal pedido ser avaliado e aprovado pelo responsável do almoxarifado, conforme telas do sistema de acompanhamento.





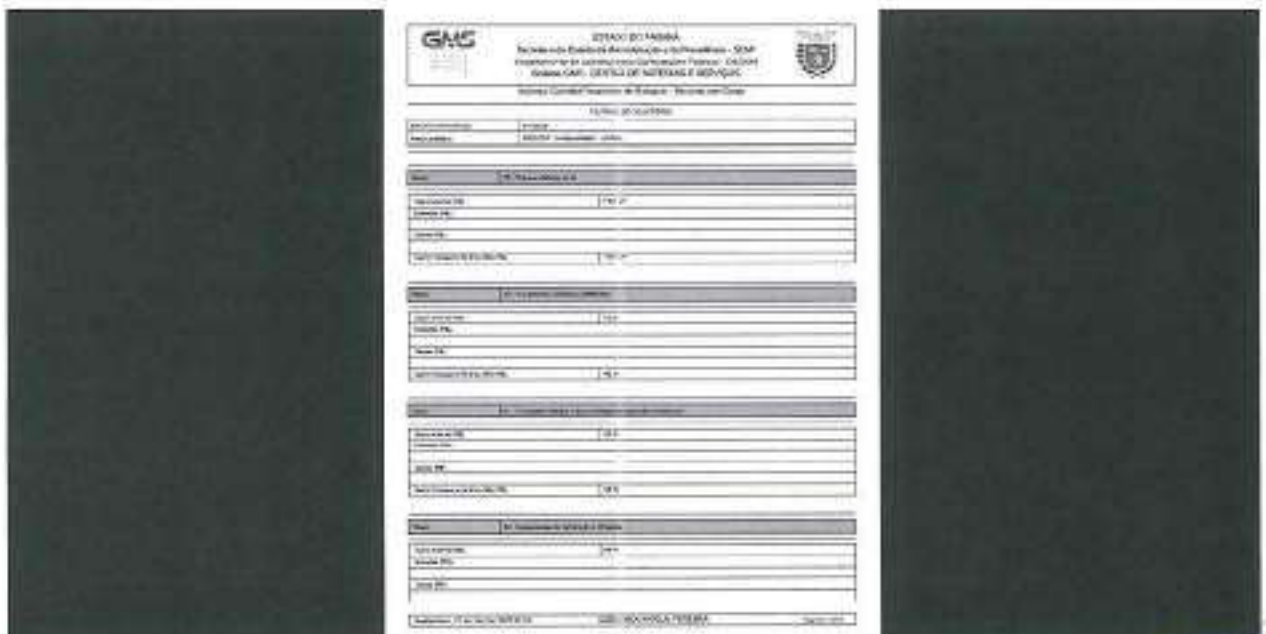
Quanto a implementação de rotina tempestiva e periódica; comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques mencionadas no **item c, do sub subitem 5.1.2**, faz-se o encaminhamento mensal do Balanço Contábil Financeiro de Estoque ao departamento financeiro, sempre na primeira semana do mês subsequente.





O item d, do sub subitem 5.1.2, sugere a implementação de rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade.

Mensalmente, sempre na primeira semana do mês, é encaminhado ao departamento financeiro o Balanço Contábil Financeiro de Estoque, conforme telas abaixo:



 TÉCNICO PÚBLICO <small>Atividade de Técnico de Apoio Administrativo - 2014 Desenvolvimento de Trabalho com Características Específicas FUNÇÃO: 021140 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL: 02 - 100% (100%)</small>	
Nome Completo	_____ _____ _____
CPF	_____ _____ _____
1 - INFORMAÇÕES GERAIS	
Nome	_____ _____ _____
CPF	_____ _____ _____
Endereço	_____ _____ _____
Telefone	_____ _____ _____
2 - INFORMAÇÕES DE CURSOS	
Nome do Curso	_____ _____ _____
CPF	_____ _____ _____
Endereço	_____ _____ _____
Telefone	_____ _____ _____
3 - INFORMAÇÕES DE EXPERIÊNCIA	
Nome do Curso	_____ _____ _____
CPF	_____ _____ _____
Endereço	_____ _____ _____
Telefone	_____ _____ _____
4 - INFORMAÇÕES DE OUTROS CURSOS	
Nome do Curso	_____ _____ _____
CPF	_____ _____ _____
Endereço	_____ _____ _____
Telefone	_____ _____ _____
Assinatura do Candidato: _____	

 2014 - 2014 <small>Atividade de Técnico de Apoio Administrativo - 2014 Desenvolvimento de Trabalho com Características Específicas FUNÇÃO: 021140 - TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL: 02 - 100% (100%)</small>	
Nome Completo	_____ _____ _____
CPF	_____ _____ _____
1 - INFORMAÇÕES GERAIS	
Nome	_____ _____ _____
CPF	_____ _____ _____
Endereço	_____ _____ _____
Telefone	_____ _____ _____
2 - INFORMAÇÕES DE CURSOS	
Nome do Curso	_____ _____ _____
CPF	_____ _____ _____
Endereço	_____ _____ _____
Telefone	_____ _____ _____
3 - INFORMAÇÕES DE EXPERIÊNCIA	
Nome do Curso	_____ _____ _____
CPF	_____ _____ _____
Endereço	_____ _____ _____
Telefone	_____ _____ _____
4 - INFORMAÇÕES DE OUTROS CURSOS	
Nome do Curso	_____ _____ _____
CPF	_____ _____ _____
Endereço	_____ _____ _____
Telefone	_____ _____ _____
Assinatura do Candidato: _____	



GMS		ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE DEFESA AMBIENTAL DO PARANÁ - SEDAM																																																													
		Departamento de Gestão e Controle Ambiental - DGCAM																																																															
		Rua Desembargador Manoel de Barros, 100 - Curitiba - Paraná																																																															
		CNPJ: 01.288.560/0001-90																																																															
<table border="1"> <tr> <td colspan="6">Formulário de Controle de Inventário</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Data: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Local: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Atividade: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Responsável: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Assinatura: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Data: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Local: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Assinatura: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Data: _____</td> </tr> </table>						Formulário de Controle de Inventário						Data: _____						Local: _____						Atividade: _____						Responsável: _____						Assinatura: _____						Data: _____						Local: _____						Assinatura: _____						Data: _____					
Formulário de Controle de Inventário																																																																	
Data: _____																																																																	
Local: _____																																																																	
Atividade: _____																																																																	
Responsável: _____																																																																	
Assinatura: _____																																																																	
Data: _____																																																																	
Local: _____																																																																	
Assinatura: _____																																																																	
Data: _____																																																																	
Caminho: C:\GMS\GMS\GMS		Caminho: C:\GMS\GMS\GMS		Caminho: C:\GMS\GMS\GMS																																																													

GMS		ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE DEFESA AMBIENTAL DO PARANÁ - SEDAM																																																													
		Departamento de Gestão e Controle Ambiental - DGCAM																																																															
		Rua Desembargador Manoel de Barros, 100 - Curitiba - Paraná																																																															
		CNPJ: 01.288.560/0001-90																																																															
<table border="1"> <tr> <td colspan="6">Formulário de Controle de Inventário</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Data: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Local: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Atividade: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Responsável: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Assinatura: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Data: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Local: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Assinatura: _____</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Data: _____</td> </tr> </table>						Formulário de Controle de Inventário						Data: _____						Local: _____						Atividade: _____						Responsável: _____						Assinatura: _____						Data: _____						Local: _____						Assinatura: _____						Data: _____					
Formulário de Controle de Inventário																																																																	
Data: _____																																																																	
Local: _____																																																																	
Atividade: _____																																																																	
Responsável: _____																																																																	
Assinatura: _____																																																																	
Data: _____																																																																	
Local: _____																																																																	
Assinatura: _____																																																																	
Data: _____																																																																	
Caminho: C:\GMS\GMS\GMS		Caminho: C:\GMS\GMS\GMS		Caminho: C:\GMS\GMS\GMS																																																													

A implementação de rotinas periódica de inventário dos estoques, referenciada no item e, do sub subitem 5.1.2, se dá mensalmente e de forma automática se dá na SEDEST, através do sistema GMS. A averiguação de divergências é realizada trimestralmente.

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PARABÉNS POR SER O MELHOR EMPREENDEDOR DO BRASIL 2019. O prêmio é uma honra para todos os participantes e uma grande vitória para o Brasil.

PARABÉNS POR SER O MELHOR EMPREENDEDOR DO BRASIL 2019. O prêmio é uma honra para todos os participantes e uma grande vitória para o Brasil.

PARABÉNS POR SER O MELHOR EMPREENDEDOR DO BRASIL 2019. O prêmio é uma honra para todos os participantes e uma grande vitória para o Brasil.

Procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, já estão sendo efetuados em razão da emissão, ao final de cada mês, do Resumo Patrimonial pelo Grupo Orçamentário Financeiro Setorial – GOFS, da SEDEST, sugerido no item b, do subitem 5.1.3.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ
RELATÓRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADQUIRIDO	VALOR DESENCARREGADO	VALOR DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
2240.01.01	Veículos Automotores de Categoria B	2	18.442,00	18.442,00	18.442,00	0,00
2240.01.02	Equipamentos e Acessórios de Comunicação	1	74.912,00	74.912,00	74.912,00	0,00
2240.01.03	Equipamentos Computacionais e Periféricos de Comunicação	4	18.240,00	18.240,00	18.240,00	0,00
2240.01.04	Equipamentos de Transporte Automotor	14	60.200,00	60.200,00	60.200,00	0,00
2240.01.05	Veículos e Acessórios Automotores	1	18.110,00	18.110,00	18.110,00	0,00
2240.01.06	Equipamentos de Transporte Automotor	2	48.700,00	48.700,00	48.700,00	0,00
2240.01.07	Equipamentos de Transporte Automotor	69	261.400,00	261.400,00	261.400,00	0,00
2240.01.08	Equipamentos para Sinalização	66	160.182,00	160.182,00	160.182,00	0,00
2240.01.09	Equipamentos de Comunicação	1	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
2240.01.10	Equipamentos de Comunicação	2	74.200,00	74.200,00	74.200,00	0,00
2240.01.11	Equipamentos de Comunicação	6	18.100,00	18.100,00	18.100,00	0,00
2240.01.12	Equipamentos de Comunicação	1	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
2240.01.13	Equipamentos de Comunicação	68	261.400,00	261.400,00	261.400,00	0,00

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ
RELATÓRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADQUIRIDO	VALOR DESENCARREGADO	VALOR DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
2240.02.01	Veículos Automotores de Categoria B	1	18.110,00	18.110,00	18.110,00	0,00
2240.02.02	Equipamentos e Acessórios de Comunicação	40	161.220,00	161.220,00	161.220,00	0,00
2240.02.03	Equipamentos de Transporte Automotor	120	481.210,00	481.210,00	481.210,00	0,00
2240.02.04	Veículos e Acessórios Automotores	6	24.060,00	24.060,00	24.060,00	0,00
2240.02.05	Equipamentos de Transporte Automotor	4	161.220,00	161.220,00	161.220,00	0,00
2240.02.06	Veículos e Acessórios Automotores	68	261.400,00	261.400,00	261.400,00	0,00
Total geral		199	1.107.620,00	1.107.620,00	1.107.620,00	0,00

Página 2 de 2

O Sistema GPM automaticamente faz a depreciação dos bens e também acusa os itens candidatos a reavaliação de valores e sendo assim é reconhecida, de forma periódica e tempestiva os valores de reavaliações e depreciações, sugerida no item c, do subitem 5.1.3.

DOS PEDIDOS

Na forma exposta nos parágrafos anteriores, é a presente para requerer que seja reconhecida a ausência de conduta antijurídica, considerando que os atos não resultaram em dano ao erário, limitando-se apenas ao equívoco e atraso no envio de relatório em razão de inconsistência do sistema.

Requer-se em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa, o provimento das presentes Razões, excluindo o servidor de qualquer cominação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 19 de agosto de 2020



MARCIO FERNANDO NUNES
RG nº 3.089.182-1 SSP/PR
CPF/MF nº 555.875.939-91

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2010
 Período: Dezembro
 Órgão: 00 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6002 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP NC Sub-conta Tj. Descrição				
	1000000000 1	38.918.986,34	21.271.577,82	31.088.823,32	38.102.990,34
	1100000000 2	1.591.571,14	19.130.545,66	19.443.690,80	1.578.166,00
	1100000000 3	1.592.846,90	18.985.421,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	1110000000 4	1.592.846,90	18.985.421,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	1111000000 5	1.592.846,90	18.985.421,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	1111000000 6	1.592.846,90	18.985.421,66	19.361.046,91	1.220.225,65
	1150000000 3	398.861,24	142.121,00	82.643,89	358.145,35
	1150000000 4	398.861,24	142.121,00	82.643,89	358.145,35
	1150000000 5	398.861,24	142.121,00	82.643,89	358.145,35
	1150100000 6	398.861,24	141.148,00	82.643,89	357.165,35
	1150100000 6	,00	975,00	,00	975,00
	1200000000 2	38.628.075,20	2.140.791,86	13.646.132,52	26.522.724,58
	1200000000 3	38.628.075,20	2.140.791,86	13.646.132,52	26.522.724,58
	1210000000 4	18.284.877,10	2.140.791,86	13.580.263,06	4.845.395,50
	1211000000 5	18.284.877,10	2.140.791,86	13.580.263,06	4.845.395,50
	1211010000 6	,00	34.827,54	,00	34.827,54
	1211010100 7	,00	667,49	,00	667,49
	1211010200 7	,00	790,00	,00	790,00
	1211010300 7	,00	1.600,42	,00	1.600,42
	1211010400 7	,00	432,00	,00	432,00
	1211010600 7	,00	1.129,13	,00	1.129,13
	1211010700 7	,00	1.485,00	,00	1.485,00
	1211010800 7	,00	187,00	,00	187,00
	1211010900 7	,00	1.488,00	,00	1.488,00
	1211012000 7	,00	574,50	,00	574,50

000700210A - 14/08/02 18/12/16 00000000

Página: 1



R

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 66 - SEMAS
 Unidade Control: 6600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

Dep: N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	1211019000	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	.00	28.203,01	.00	28.203,01
F	1211030000	6			BENS DE INFORMÁTICA	2.862.877,96	637.676,13	644.496,04	2.855.698,87
F	1211030100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.862.877,96	637.676,13	644.496,04	2.855.698,87
	1211030200	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	322.611,17	7.012,60	36.399,27	293.244,70
P	1211030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.626,40	5.908,54	1.268,49	7.326,54
P	1211030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	.00	1.146,06	.00	1.146,06
P	1211030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	320.002,68	.00	35.130,58	284.872,10
	1211040000	6			MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	.00	45.508,46	.00	45.508,46
P	1211040200	7			COLEÇÕES E MATERIAS BIBLIOTECÁRIAS	.00	4,00	.00	4,00
P	1211040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	.00	42.327,67	.00	42.327,67
P	1211040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	.00	3.176,84	.00	3.176,84
	1211050000	6			VEÍCULOS	.00	1.515.439,13	.00	1.515.439,13
P	1211050200	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	.00	1.515.439,13	.00	1.515.439,13
P	1211110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A MÓVEIS	.00	818,00	.00	818,00
	1211990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	13.896.367,85	.00	11.096.367,85	.00
F	1211990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	13.896.367,85	.00	11.096.367,85	.00
	1222000000	4			BENS MÓVEIS	21.743.198,10	.00	.00	21.743.198,10
	1222100000	5			BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	21.743.198,10	.00	.00	21.743.198,10
	1222100000	6			BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	7.390.806,31	.00	.00	7.390.806,31
P	1222100100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	7.390.806,31	.00	.00	7.390.806,31
	1222190000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	14.352.591,79	.00	.00	14.352.591,79
P	1222190600	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	14.352.591,79	.00	.00	14.352.591,79
	1228000000	4			H) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	.00	.00	64.869,48	64.869,48 C
	1228100000	5			H) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	.00	.00	64.869,48	64.869,48 C
	1228101000	6			H) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	.00	.00	64.869,48	64.869,48 C

ES0705215A 14/04/20 10:25:18 REAR/0059

Página: 2



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2016
 Período: Dezembro
 Orgão: 66 - SEWAS
 Unidade Central: 06300 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6592 - DIRETORIA GERAL

Dep.	Nº da Conta	Fk.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12381010100	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	.00	.00	473.85	473.85 C
P	12381010200	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	.00	.00	43.537.89	43.537.89 C
P	12381010300	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	.00	.00	2.135.89	2.135.89 C
F	12381010400	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	.00	.00	2.204.83	2.204.83 C
P	12381010500	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	.00	.00	18.240.12	18.240.12 C
P	12381010600	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	.00	.00	18.83	18.83 C
P	12381010900	7					(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	.00	.00	1.288.85	1.288.85 C
	20800000000	1					PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C 39.919.586,34	127.947.026,60	119.574.193,26	38.546.753,00 C
	21800000000	2					PASSIVO CIRCULANTE	C 65.715,62	74.312.211,21	74.410.218,23	183.722,84 C
	21900000000	3					OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 14.621,86	48.484,075,30	48.501.868,54	32.415,70 C
	21100000000	4					PESSOAL A PAGAR	C 14.621,86	43.321.834,54	43.307.212,68	.00
	21110000000	5					PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 14.621,86	43.321.834,54	43.307.212,68	.00
	21111000000	6					PESSOAL A PAGAR	C 14.621,86	43.280.140,24	43.245.526,38	.00
R	2111010100	7					SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 14.621,86	37.436,875,19	37.421.883,33	.00
F	2111101010	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 14.621,86	37.436,875,19	37.421.883,33	.00
X	21111010200	7					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	.00	4.658.990,60	4.658.990,60	.00
F	21111010201	8					DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	.00	4.658.990,60	4.658.990,60	.00
X	21111010300	7					FÉRIAS	.00	1.164.576,45	1.164.576,45	.00
F	21111010301	8					FÉRIAS	.00	1.164.576,45	1.164.576,45	.00
X	21110200000	6					PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	61.692,30	61.692,30	.00
X	21110201000	7					SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	61.692,30	61.692,30	.00
F	21110201010	8					FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	.00	61.692,30	61.692,30	.00

858783215A 14/09/20 15:22:18 RDA/ROSSI



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
 Período: Dezembro
 Órgão: 00 - SEMAS
 Unidade Central: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep. N.º da Conta:

Pa.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito 2018 (Data)	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21120000000	4			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	.00	27.623,23	27.623,23	.80
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	.00	27.623,23	27.623,23	.80
	21121000000	6			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	.00	27.623,23	27.623,23	.80
	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	.00	27.623,23	27.623,23	.80
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	.00	5.114.617,50	5.167.632,63	52.415,10 C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTRA-OPSS	.00	2.262.334,78	2.262.334,78	.00
	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	.00	2.262.334,78	2.262.334,78	.00
	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	.00	2.262.334,78	2.262.334,78	.00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTRA-OPSS - UNIAO	.00	2.852.281,75	2.904.687,85	52.415,10 C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	.00	2.852.281,75	2.904.687,85	52.415,10 C
	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	.00	2.852.281,75	2.904.687,85	52.415,10 C
	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	.00	2.852.281,75	2.904.687,85	52.415,10 C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 26.823,47	21.820.435,19	21.873.146,94	79.535,22 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 26.823,47	21.820.435,19	21.873.146,94	79.535,22 C
	21310000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 26.823,47	18.756.975,24	18.809.684,69	79.535,22 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 26.823,47	17.449.585,42	17.502.305,17	79.535,22 C
	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 26.823,47	17.449.585,42	17.502.305,17	79.535,22 C
	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 26.823,47	17.449.585,42	17.502.305,17	79.535,22 C
	21311010000	9			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	.00	1.387.379,82	1.307.379,82	.00
	21311010100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	.00	1.387.379,82	1.307.379,82	.00

858785215A 14/09/20 10:20:18 RBA/COSSI

Página 4



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 04 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição
F	21311000101	00			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR
	21315000000	00			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS
	21315000000	00			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS
	21315000100	00			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR
F	21410000101	00			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR
	21400000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
	21410000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNÃO
	21413000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNÃO - INTER-CPMS - UNÃO
F	21413000000	00			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER
F	21413000100	00			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER
	21420000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS
	21421000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO
F	21421000000	00			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
F	21421000100	00			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
	21422000000	00			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - EXTRA CPMS
X	21422000000	00			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
F	21422000100	00			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS
	21700000000	00			PROVISÕES A CURTO PRAZO
	21700000000	00			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO

F50705210A 14/09/20 10:25:18 RBA/NOSSA



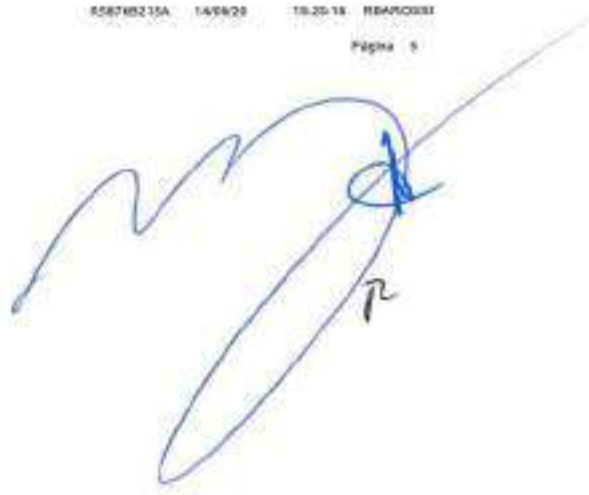
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 69 - SEMAS
 Unidade Contábil: 6666 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 8902 - DIRETORIA GERAL

Dep.	Nº da Conta	Pl.	PCASP	MC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Debito até a Data	Credito até a Data	Saldo Atual
	2170100000			3			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	.00	14.657,71	14.657,71	.00
F	2170100000			8			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	.00	14.657,71	14.657,71	.00
F	2170100300			7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TP	.00	68,87	68,87	.00
F	2170100400			7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TB	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	2180000000			3			DEBÍAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.279,49	3.066.371,28	3.073.873,31	31.772,52 C
	2180000000			4			VALORES RESTITUÍVEIS	24.279,49	3.102.371,28	3.103.873,31	36.773,62 C
	2180100000			3			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	24.279,49	3.102.371,28	3.103.873,31	25.772,52 C
	2180100000			6			CONSIGNAÇÕES	4.481,99	2.078.058,52	2.894.692,46	21.115,93 C
F	2180100100			7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	.00	505.208,42	505.208,42	.00
F	2180100200			7			CONTRIBUIÇÃO AD RÓPS	.00	367.308,68	418.454,81	31.396,13 C
F	2180100400			7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12,06	1.586.543,25	1.586.530,91	.72 C
F	2180100600			7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	4.412,21	60.111,27	38.545,04	-136,62
F	2180100800			7			ISS	37,72	57.369,68	57.315,96	3,70 C
F	2188101000			7			PENSAO ALIMENTICIA	.00	68.313,50	68.313,68	.00
F	2188101100			7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	.00	812,40	812,49	.00
F	2188101300			7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	.00	16.626,59	16.626,59	.00
F	2188101400			7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	.00	2.479,98	2.479,98	.00
F	2188101500			7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	.00	304.124,07	304.124,07	.00
F	2188101800			7			OUTROS CONSIGIATARIOS	.00	1.294,09	1.294,58	.00
F	2188104000			6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	4.477,99	33.003,26	33.180,85	4.859,59 C
F	2188104500			7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	4.477,99	4.001,53	4.180,14	4.859,59 C
F	2188104800			7			OUTROS DEPÓSITOS	.00	26.006,71	26.006,71	.00
F	2188196000			6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	15.310,52	181.310,52	166.000,00	.00
	2199900000			4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C
	2199900000			5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C
X	2199103000			0			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C
F	2199103100			7			FRANCIERO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	.00	774.990,00	780.000,00	6.000,00 C

858785215A 14/09/20 10:20:18 RBA/COSSI

Página 5



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Outubro
 Orgão: 03 - SEMAS
 Unidade: 0900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - DIRETORIA GERAL

Seq.	Nº da Conta					Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Credito até a Data	Saldo Atual
Rn.	PCASP	NC	Sub-norma	Tp.	Descrição				
	2300000000	2			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C 39.893.879,52	93.834.815,39	42.193.979,05	28.263.039,18 C
	2300000000	3			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	.00	11.527.158,34	95.318,98	11.470.840,36
	2301000000	4			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	.00	11.527.158,34	95.318,98	11.470.840,36
	2301100000	5			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	.00	11.527.158,34	95.318,98	11.470.840,36
	2341100000	8			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	.00	11.527.158,34	95.318,98	11.470.840,36
	2370000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 39.893.879,52	42.097.658,85	42.997.659,05	39.893.879,52 C
	2371000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 39.893.879,52	42.097.658,85	42.997.659,05	39.893.879,52 C
	2371100000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	34.143.805,46	23.058.314,57	23.058.314,57	34.143.805,46
	2371100000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.058.314,57	.00	23.058.314,57	.00
	2371100000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.085.490,89	23.058.314,57	.00	34.143.805,46
	2371200000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 76.991.074,62	17.903.248,21	17.903.248,21	76.991.074,62 C
	2371200000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 17.903.248,21	17.903.248,21	.00	.00
	2371200000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 59.087.826,41	.00	17.903.248,21	76.991.074,62 C
	2371200000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNÃO	2.493.920,85	636.115,28	636.115,28	2.493.920,85
	2371300000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	636.115,28	.00	636.115,28	.00
	2371300000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.857.765,27	636.115,28	.00	2.493.920,85
	2371500000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	496.877,99	496.877,99	496.877,99	496.877,99
	2371500000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	496.877,99	.00	496.877,99	.00
	2371500000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	496.877,99	.00	496.877,99
	3090000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	.00	16.883.299,47	1.645.749,84	14.437.538,83
	3180000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	.00	11.704.022,84	990.651,39	10.713.371,54
	3100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	.00	10.679.013,23	966.124,46	9.712.888,77
	3110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ADIANTADOS PELO RPPS	.00	9.925.499,02	800.124,46	9.125.374,54

958780210A 14/09/20 10:20:18 R9AR0001

Página 1



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 03 - SEMAS
 Unidade Orçamentária: 00100 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Pl.	PCASP	MC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Debito até a Data	Credito até a Data	Saldo Atual
	311100000	3					REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	.00	5.929.489,92	600.124,46	5.329.344,56
	311101000	6					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	.00	5.523.762,90	600.124,46	4.923.638,44
	311101010	7					VENCIMENTOS E SALÁRIOS	.00	2.599.747,73	244.022,06	2.355.724,79
	311101060	7					ADICIONAL DE PERMANÊNCIA	.00	310.152,83	.00	310.152,83
	311101050	7					ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	.00	12.872,89	.00	12.872,89
	311101160	7					GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	.00	1.083.439,58	.00	1.083.439,58
	311101190	7					GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	.00	422.486,43	.00	422.486,43
	311101200	7					13 - SALÁRIO	.00	751.857,68	388.690,00	363.227,68
	311101240	7					FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	.00	189.462,84	47.921,52	132.541,30
	311101280	7					REPRESENTAÇÃO MENSAL	.00	189.751,38	.00	189.751,38
	311101990	7					OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	.00	3.018,84	.00	3.018,84
	311102000	6					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	.00	405.706,12	.00	405.706,12
	311102990	7					OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	.00	405.706,12	.00	405.706,12
	312000000	4					REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	.00	4.148.543,21	268.660,00	3.880.543,21
	312100000	5					REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	.00	4.148.543,21	268.660,00	3.880.543,21
	312101000	6					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	.00	4.118.273,87	228.860,00	3.889.413,87
	312101100	7					VENCIMENTOS E SALÁRIOS	.00	400.210,65	.00	400.210,65
	312101200	7					13 - SALÁRIO	.00	520.981,75	208.866,46	312.115,29
	312101240	7					FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	.00	77.945,07	.00	77.945,07
	312101280	7					REPRESENTAÇÃO MENSAL	.00	343.309,64	.00	343.309,64

058210210A 140620 18/10/19 BALANCO01

Página: 6



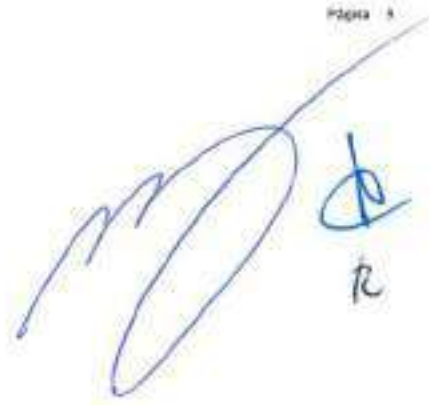
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 09 - SEMAS
 Unidade Contábil: 9600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 8902 - DIRETORIA GERAL

Sig.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	FCASP NC Sub-conta Tp. Descrição				
	31121013200 7 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	2.774.314,56	,00	2.774.314,56
	31121020000 6 OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ROPS	,00	34.268,24	29.100,00	5.168,24
	31121030100 7 SUBSTITUIÇÕES	,00	5.168,24	,00	5.168,24
	31121039900 7 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	28.108,00	28.100,00	,00
	31200000000 3 ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.202.724,33	121.528,94	1.111.195,40
	31210000000 4 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	523.638,51	,00	523.638,51
	31212000000 6 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	523.638,51	,00	523.638,51
	31212010000 6 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	523.638,51	,00	523.638,51
	31220000000 4 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	708.086,82	121.528,94	587.557,88
	31223000000 5 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	708.086,82	121.528,94	587.557,88
	31223010000 6 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	,00	708.086,82	121.528,94	587.557,88
	31300000000 3 BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	265,15	,00	265,15
	31310000000 4 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	265,15	,00	265,15
	31311000000 5 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	265,15	,00	265,15
	31311010000 6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	193,00	,00	193,00
	31311020000 6 AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	162,15	,00	162,15
	31999000000 3 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIVERSTAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	392.019,13	,00	392.019,13
	31910000000 4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	230.788,83	,00	230.788,83
	31911000000 5 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	230.788,83	,00	230.788,83
	31911010000 6 RESCISÕES CONTRATUAIS - ROPS	,00	230.788,83	,00	230.788,83
	31920000000 4 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	,00	161.252,50	,00	161.252,50
	31921000000 5 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	161.252,50	,00	161.252,50
	31921010000 5 RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	161.252,50	,00	161.252,50
	32000000000 3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	4.286.036,49	601.826,68	3.684.209,81

05/07/2019 14:08:25 19/12/19 RBA/CCS/1

Página 5



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 85 - SEMAS
 Unidade Costeável: 99100 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - DIRETORIA GERAL

Seq.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Rn.	PCASP NC Sub-conta Tp. Descrição				
	3310000000 3	.00	126.218,13	5.699,67	120.518,46
	3311000000 4	.00	126.218,13	5.699,67	120.518,46
	3311100000 5	.00	126.218,13	5.699,67	120.518,46
	3311100000 8	.00	37.385,24	4.132,62	73.233,03
	3311103000 8	.00	1.293,00	.00	1.293,00
	3311106000 8	.00	8.255,88	1517,05	6.738,83
	3311108000 4	.00	725,27	.00	725,27
	3311110000 8	.00	9.758,86	.00	9.758,86
	3311113000 8	.00	9.471,50	.00	9.471,50
	3311121000 8	.00	7.838,74	.00	7.838,74
	3311123000 8	.00	7.322,17	.00	7.322,17
	3311126000 6	.00	675,00	.00	675,00
	3311139000 6	.00	1.408,00	.00	1.408,00
	3311144000 6	.00	2.058,45	.00	2.058,45
	3320000000 3	.00	4.894.948,00	506.157,01	3.488.791,89
	3321000000 4	.00	165.000,00	35.000,00	130.000,00
	3321100000 5	.00	165.000,00	35.000,00	130.000,00
	3321101000 0	.00	165.000,00	35.000,00	130.000,00
	3322000000 4	.00	200.386,81	21.801,87	187.784,94
	3322100000 5	.00	200.386,81	21.801,87	187.784,94
	3322110000 0	.00	124.740,06	.00	124.740,06
	3322121000 0	.00	84.946,75	21.001,87	83.844,88
	3323000000 4	.00	3.720.562,09	530.555,14	3.181.006,95
	3323100000 5	.00	3.720.562,09	530.555,14	3.181.006,95
	3323101000 0	.00	28.547,58	1.397,41	27.150,17
	3323102000 0	.00	340,00	.00	340,00
	3323106000 6	.00	88.591,24	18.260,04	84.330,20

R50780215A 14/09/20 15:25:16 RDA/ROSSI

Página 10



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 09 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0909 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - CORETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Anual		
Rn.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.				
	333100000	0			00	209.380,89	14.002,44	194.378,45
	333100000	0			00	1.980,00	0,00	1.980,00
	333110000	0			00	211.289,82	30.184,26	181.105,56
	333111000	0			00	210.129,84	14.022,01	203.107,83
	333112000	0			00	10.451,44	0,00	10.451,44
	333113000	0			00	75.600,00	0,00	75.600,00
	333114000	0			00	4.014,00	0,00	4.014,00
	333115000	0			00	349,67	0,00	349,67
	333116000	0			00	570,17	510,00	23,17
	333118000	0			00	50.383,00	2.357,00	48.026,00
	333140000	0			00	12.044,38	0,00	12.044,38
	333146000	0			00	13.415,00	359,00	13.056,00
	333150000	0			00	658.648,67	394.716,33	653.932,34
	333154000	0			00	1.713.783,79	333.640,31	1.480.103,48
	333156000	0			00	100.000,00	30.000,00	80.000,00
	333159000	0			00	20.000,00	2.347,45	18.311,94
	333000000	3			00	64.800,48	0,00	64.800,48
	3331000000	4			00	64.800,48	0,00	64.800,48
	3331000000	0			00	64.800,48	0,00	64.800,48
	3331010000	0			00	64.800,48	0,00	64.800,48
	3331010100	7			00	64.800,48	0,00	64.800,48
	3400000000	2			00	4.419,30	0,00	4.419,30
	3400000000	3			00	4.419,30	0,00	4.419,30
	3400000000	4			00	4.419,30	0,00	4.419,30
	3400000000	0			00	4.419,30	0,00	4.419,30

98278210A 14/09/20 15:25:10 RPARCOS

Página 11



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 04 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep. N° da Conta

Fl.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO				
	3423100000	6			JUROS DE MORA	.00	4.178,30	.00	4.178,30
	3423100200	7			JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.00	4.178,30	.00	4.178,30
	3423100000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	.00	242,59	.00	242,59
	3423100200	7			MULTAS DEDUTÍVEIS - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.00	242,59	.00	242,59
	3590000000	3			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	.00	69,87	.00	69,87
	3510000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	.00	69,87	.00	69,87
	3512000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	69,87	.00	69,87
	3512000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA ÓRGS	.00	69,87	.00	69,87
	3512000000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	69,87	.00	69,87
	3512000000	7			ORDEN DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	.00	69,87	.00	69,87
	3600000000	3			DEVALORAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	3			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3600000000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOGARIFADO	.00	49.516,66	32.027,70	17.488,96
	3700000000	3			TRIBUTÁRIAS	.00	11.011,81	.00	11.011,81
	3710000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3712000000	4			TAXAS	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3712200000	5			TAXAS - INTRA	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3712200000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	.00	1.816,50	.00	1.816,50
	3716000000	3			CONTRIBUIÇÕES	.00	9.195,31	.00	9.195,31

050700215A 140428 18.03.18 RBAUC028

Página 12



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
 Período: Debitores
 Origem: ES - SEMAS
 Unidade Contábil: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 600 - DIRETORIA GERAL

Sup. N.º da Conta

Fl.	PCASP	NC	Sub-conta	Ts	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	371000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	.00	9.995,31	.00	9.995,31
	371300000	8			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER-OPMS - UNIDADE	.00	9.995,31	.00	9.995,31
	371390000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	.00	9.995,31	.00	9.995,31
	390000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	.00	27.021,41	21.254,95	5.167,45
	390000000	3			VPO DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390000000	4			VPO DE OUTRAS PROVISÕES	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390100000	0			VPO DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390190000	6			OUTRAS PROVISÕES DIVERSAS A CURTO PRAZO	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390190000	7			OUTRAS PROVISÕES DIVERSAS A CURTO PRAZO	.00	14.617,84	14.617,84	.00
	390000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	390000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	390100000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	390190000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	.00	12.804,57	6.637,13	6.167,45
	400000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AJUSTATÓRIA	.00	1.196.476,94	15.132.353,31	13.942.876,37
	440000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440100000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440130000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	440190000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	.00	6.986,17	36.844,02	30.763,85
	450000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DEBOLSÕES RECEBIDAS	.00	1.180.289,44	15.010.580,45	13.810.312,01
	451000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	.00	1.180.289,44	15.010.580,45	13.810.312,01
	451100000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	689.884,47	14.520.196,48	13.810.312,01
	451120000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA-OPMS	.00	689.884,47	14.520.196,48	13.810.312,01
	451200000	6			REPASSO RECEBIDO	.00	689.884,47	14.520.196,48	13.810.312,01

R50700215A 14/04/20 10:25:18 RBRANOSR

Página 15

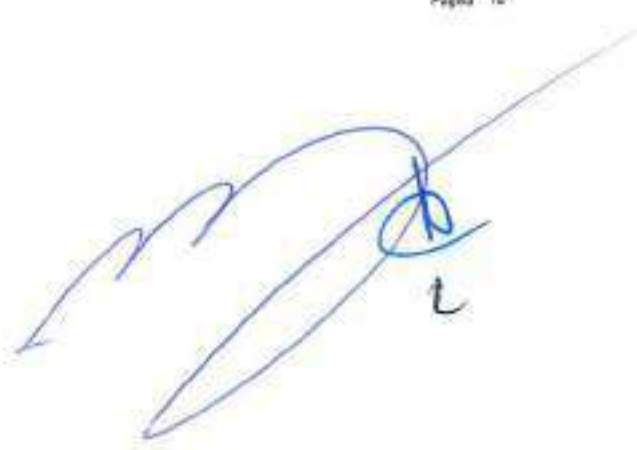


BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Anos: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 03 - SEMAS
 Unidade Contábil: 09500 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 9902 - CORETORIA GERAL

Sub. Fun. do Contab.	PCASP	NC	Subcentro	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Anual
4512000000	4				TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	490.383,97	490.383,97	.00
4512200000	5				TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OPQS	.00	490.383,97	490.383,97	.00
4512201000	6				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	490.383,97	490.383,97	.00
4512201010	7				ORDEN DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	.00	490.383,97	490.383,97	.00
4600000000	2				VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
4610000000	3				GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
4619000000	4				OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
4620100000	5				OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDADAÇÃO	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
4630100000	6				INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
4630100000	7				INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	.00	33.127,23	84.927,74	51.800,51 C
5000000000	1				CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.707.404,16	71.928.368,63	37.822.695,63	47.251.176,96
5200000000	2				ORÇAMENTO APROVADO	.00	58.673.133,09	24.568.377,99	34.104.755,00
5210000000	3				PREVISÃO DA RECEITA	.00	3.000.000,00	.00	3.000.000,00
5211000000	4				PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	.00	3.000.000,00	.00	3.000.000,00
5211000000	5				PREVISÃO INICIAL DA RECEITA - BRUTA	.00	3.000.000,00	.00	3.000.000,00
5220000000	3				FRAÇÃO DA DESPESA	.00	25.673.133,00	24.568.377,99	31.153.755,99
5221000000	4				DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	25.673.133,00	24.568.377,99	31.153.755,99
5221100000	5				DOTAÇÃO INICIAL	.00	42.311.015,00	.00	42.311.015,00
5221101000	6				CREDITO INICIAL	.00	42.311.015,00	.00	42.311.015,00
5221200000	5				DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	.00	5.648.127,00	.00	5.648.127,00
5221201000	6				CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	.00	5.648.127,00	.00	5.648.127,00
5221300000	5				DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	.00	5.975.990,00	5.975.990,00	.00

05870215A 14/06/20 10:20:18 RFAV0001



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 69 - SEMAS
 Unidade Contábil: 6600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

Dep. Nº 44 Carta

Fin.	PCASP	NC	Sub-costa	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	5221300000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	.00	1.425.598,00	.00	1.425.598,00
	5221300000	6			EXCESSO DE ARRECAÇÃO	.00	2.812.458,00	.00	2.812.458,00
	5221308000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA	.00	1.738.008,00	.00	1.738.008,00
	5221308000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	.00	.00	5.975.990,00	5.975.990,00 C
	5221908000	3			CANCELAMENTO/REEMBAJAMENTO DE DOTAÇÃO	.00	1.738.008,00	16.593.387,00	16.593.387,00 C
	5221901000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	.00	.00	4.097.704,00	4.097.704,00 C
	5221901000	7			(-) REDUÇÃO	.00	.00	4.097.704,00	4.097.704,00 C
	5221903000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA	.00	1.738.008,00	.00	1.738.008,00
	5221903100	7			ACRÉSCIMO	.00	1.738.008,00	.00	1.738.008,00
	5221904000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	.00	.00	14.498.683,00	14.498.683,00 C
	5300000000	3			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.167.424,16	13.253.228,63	13.253.228,63	13.147.424,16
	5310000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	13.105.978,83	13.105.978,83	13.105.978,83	13.105.978,83
	5311000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	4.228.422,35	8.877.556,48	4.228.422,35	8.877.556,48
	5312000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	.00	4.228.422,35	.00	4.228.422,35
	5317000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.877.556,48	.00	8.877.556,48	.00
	5320000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	41.445,33	147.248,88	147.248,88	41.445,33
	5321000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	105.804,47	41.445,33	105.804,47	41.445,33
	5322000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	.00	189.834,47	.00	.00
	5327000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.445,33	.00	41.445,33	.00
	6000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.147.424,16	293.577.545,22	234.601.298,22	42.251.179,16 C
	6200000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	.00	193.880.730,78	224.984.485,78	34.103.755,00 C
	6210000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	.00	42.524,19	1.042.624,19	1.000.100,00 C
	6211000000	4			RECEITA REALIZAR	.00	36.844,02	3.036.080,17	2.969.236,15 C
	6212000000	4			RECEITA REALIZADA	.00	6.680,17	36.844,02	30.763,85 C
	6220000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	.00	189.837.886,59	221.341.561,59	31.103.755,00 C
	6221000000	4			DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	.00	189.837.886,59	221.341.561,59	31.103.755,00 C
	6221100000	5			CRÉDITO DISPONÍVEL	.00	64.257.463,44	72.638.198,77	8.380.735,33 C

658768215A 14/08/20 13:25:16 RPAR0058

Página 10



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 64 - SEMAS
 Unidade Contábil: 6600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6802 - DIRETORIA GERAL

Dep. N.º da Conta

Fl.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
6212000000	5				CREDITO IMPENHÁVEL	.00	57.008.508,18	65.025.894,85	7.987.186,50 C
6212010000	6				BLOQUEIO DE CREDITO	.00	31.794.628,00	39.738.145,00	7.943.517,00 C
6212030000	6				CREDITO PRE-EMPENHADO	.00	36.193.886,18	35.197.549,85	3.999,50 C
6212030100	7				CREDITO PRE-EMPENHADO A LIBERAR	.00	18.094.275,64	18.684.275,64	.00
6212030200	7				CREDITO PRE-EMPENHADO LIBERADO	.00	17.999.604,54	17.503.274,04	3.999,50 C
6212060000	6				CREDITO UTILIZADO	.00	68.647.897,07	69.377.868,14	14.795.490,17 C
6212010000	6				CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	.00	34.911.006,45	34.911.006,45	.00
6212010100	7				CREDITO EMPENHADO A LIBERAR	.00	17.314.705,23	17.314.705,23	.00
6212010200	7				CREDITO EMPENHADO LIBERADO	.00	17.596.261,23	17.596.261,23	.00
6212030000	6				CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	.00	17.879.318,67	17.078.318,67	.00
6212030000	6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	.00	16.958.901,47	18.058.901,47	.00
6212030000	6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	.00	582.611,48	14.703.685,43	14.119.973,95 C
6212030000	6				EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	.00	.00	487.881,34	487.881,34 C
6212060000	6				EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	.00	.00	36.258,00	36.258,00 C
6212010000	6				EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	.00	.00	101.606,88	101.606,88 C
6300000000	3				EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C 13.147.424,16	9.696.812,44	9.696.812,44	13.147.424,16 C
6310000000	3				EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	C 13.105.978,80	9.613.997,22	9.613.997,22	13.105.978,80 C
6311000000	4				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 4.328.422,35	326.759,86	8.886.911,00	12.801.262,49 C
6312000000	4				RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	.00	192.096,04	192.096,04	.00
6313000000	4				RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	.00	193.667,58	193.667,58	.00
6314000000	4				RP NAO PROCESSADOS PAGOS	.00	23.925,14	187.614,57	163.689,43 C
6317000000	4				RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	C 8.677.556,48	8.677.556,48	.00	.00
6317100000	5				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	C 8.677.556,48	8.677.556,48	.00	.00

R08760215A 14/08/20 18:03:18 RPANCOSE

Página 18



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
 Período: Dezembro
 Órgão: 66 - SEMAS
 Unidade Central: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tip.	Descrição	Saldo em 31/12/2017	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo em 31/12/2018
	6219000000	4					RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	.00	.00	140.707,81	140.707,81 C
	6319900000	5					OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	.00	.00	140.707,81	140.707,81 C
	6320000000	3					EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	41.445,33	82.815,22	82.815,22	41.445,33 C
	6321000000	4					RP PROCESSADOS A PAGAR	.00	41.369,89	41.445,33	75,44 C
	6322000000	4					RP PROCESSADOS PAGOS	.00	.00	41.369,89	41.369,89 C
	6323000000	4					RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.445,33	41.445,33	.00	.00
	7090000000	1					CONTROLES DEVEDORES	17.818.806,90	66.708.954,69	12.091.327,06	74.436.514,61
	7100000000	2					ATOS POTENCIAIS	18.226.137,08	10.987,70	736.373,37	15.488.751,41
	7110000000	3					ATOS POTENCIAIS ATIVOS	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64
	7111000000	4					GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64
	7111300000	5					GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64
	7111010000	6					GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64
	7111020000	7					CAUÇÕES	729.740,80	10.957,21	736.373,37	2.327,64
	7120000000	3					ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.496.393,28	33,49	.00	15.496.423,77
	7121000000	4					OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONDÊNERES	13.201.599,71	33,49	.00	13.201.599,20
	7121100000	5					OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONDÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	13.201.599,71	33,49	.00	13.201.599,20
	7121010000	6					OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	13.201.599,71	33,49	.00	13.201.599,20
	7123000000	4					OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.194.833,57	.00	.00	2.194.833,57
	7123100000	5					OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.194.833,57	.00	.00	2.194.833,57
	7123100000	6					CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.008.796,63	.00	.00	2.008.796,63
	7123100000	6					CONTRATOS DE ALUGUÉIS	170.296,91	.00	.00	170.296,91
	7123190000	6					OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.740,04	.00	.00	15.740,04
	7200000000	2					ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.392.046,96	66.097.068,59	11.302.553,69	88.937.942,20
	7210000000	3					DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.392.046,96	17.908.338,17	1.106.348,61	18.444.831,46

R587602154 14/05/20 10:13:18 R58R0001

Página 17



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Orgão: 09 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0902 - DIRETORIA GERAL

Seq.	Nº da Conta	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
7211000000	4	1.389.349,90	17.898.338,17	1.106.948,91	16.695.959,90
7211100000	5	2.468.048,54	15.018.464,15	1.101.943,45	16.565.167,21
7211200000	5	1.355.585,14	28.568,33	4.425,13	1.371.320,95
7211300000	5	19.788,50	2.910.505,70	,00	2.930.694,20
7211400000	3	,00	22.279.534,83	3.889.999,09	17.169.545,74
7211500000	4	,00	22.279.534,83	3.889.999,09	17.169.545,74
7211700000	5	,00	22.279.534,83	3.889.999,09	17.169.545,74
7230000000	3	,00	28.460.103,00	3.158.616,00	23.303.486,00
7231000000	4	,00	28.460.103,00	3.158.616,00	23.303.486,00
7231100000	5	,00	28.460.103,00	3.158.616,00	23.303.486,00
8000000000	1	17.818.968,96	100.207.490,69	188.826.120,56	74.835.914,61
8100000000	3	16.226.117,08	740.173,37	12.287,29	16.496.751,41
8100000000	3	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8110000000	4	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8111000000	5	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8111010000	6	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8111010000	7	729.743,80	738.373,37	10.667,21	2.327,64
8120000000	3	15.496.303,28	1.800,00	1.830,48	15.496.423,77
8122000000	4	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8122100000	5	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8122101000	6	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8122101000	7	13.301.559,71	,00	30,48	13.301.590,20
8123000000	4	2.194.833,57	1.800,00	1.800,00	2.194.833,57

R0670215A 14/04/20 15:25:18 RBAAC028

Página 18



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
 Período: Dezembro
 Órgão: 04 - SEMAS
 Unidade Contábil: 0400 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
 Unidade: 0002 - DIRETORIA GERAL

Dep. N.º da Conta

Fls.	PCASP	MC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Credito até a Data	Saldo Atual	
	6121060000	3			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	2.794.833,97	1.800,00	1.800,00	2.194.833,97	C
	6121030000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62	C
	6121030100	7			A EXECUTAR	2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62	C
	6121030200	6			CONTRATOS DE ALUGUEIS	170.296,91	,00	,00	170.296,91	C
	6121030100	7			A EXECUTAR	170.296,91	,00	,00	170.296,91	C
	6121060000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.740,04	1.800,00	1.800,00	15.740,04	C
	6121060100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	15.740,04	,00	,00	15.740,04	C
	6121060200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	1.800,00	,00	1.800,00	C
	6121060300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADAS	,00	,00	1.800,00	1.800,00	C
	0200000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.592.849,90	126.407.314,58	189.812.333,88	88.937.869,30	C
	0210000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.592.849,90	71.822.208,69	89.674.190,25	18.444.831,46	C
	0211000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.592.849,90	71.822.208,69	89.674.190,25	18.444.831,46	C
	0211000000	3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	11.576.844,75	17.125.999,13	19.476.240,26	13.228.903,63	C
	0211101000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	11.576.844,75	17.125.999,13	19.476.240,26	13.228.903,63	C
	0211200000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	13.105.876,83	34.674.714,76	34.090.010,38	13.321.374,43	C
	0211201000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	13.105.876,83	17.430.566,15	17.676.566,75	13.285.096,43	C
	0211201600	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	17.235.186,63	17.271.614,63	38.268,00	C
	0211300000	3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	95.715,82	19.384.701,44	16.466.442,46	127.454,84	C
	0211301000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	41.446,33	16.182.332,76	16.252.569,15	101.682,30	C
	0211302000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	4.401,99	260.714,42	262.102,23	139,20	C
	0211303000	3			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	18.798,50	2.503.654,26	1.951.771,08	35.040,72	C
	0211400000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	636.891,34	37.881.627,28	17.224.535,04	C

050705215A 14/09/20 10:25:18 REAF00581

Página 10



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2016
 Período: Dezembro
 Órgão: 99 - SEMAS
 Unidade Central: 06900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6002 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	Nº da Conta FGASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo de Anulamento	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					UTILIZADA				
	8211500000	5			DISPONIBILIDADE POR OSTRACÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADACÃO PRÓPRIA	.00	.00	69.87	69.87 C
	8230000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	.00	35.180.906,34	52.370.452,08	17.189.545,74 C
	8231000000	8			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	.00	35.180.906,34	52.370.452,08	17.189.545,74 C
	8221900000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	.00	35.180.906,34	52.370.452,08	17.189.545,74 C
	8221010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	.00	19.585.686,80	22.816.295,73	3.223.608,93 C
	8221010300	8			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	.00	15.045.456,53	15.045.456,63	.00
	8221010300	9			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	.00	539.760,91	14.305.697,72	13.965.936,81 C
	8230000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	.00	22.464.264,53	45.767.690,53	23.303.426,00 C
	8231000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	.00	22.464.264,53	45.767.690,53	23.303.426,00 C
	8221000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	.00	22.464.264,53	45.767.690,53	23.303.426,00 C
	8221010000	8			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	.00	21.138.094,85	20.746.203,88	8.672.112,33 C
	8221020000	9			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	.00	1.288.107,88	15.015.490,65	14.721.372,77 C
					TOTAL DAS CONTAS	.00	637.851.480,99	637.851.480,96	.00



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2010
 Período: Dezembro
 Orgão: 00 - SENAS
 Unidade Central: 0600 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
 Unidade: 6602 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Exercício Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	1.592.849,90	16.988.432,66	19.381.848,97	1.220.225,05
ATIVO PERMANENTE	38.326.736,48	3.282.468,86	12.737.776,41	34.881.866,88
PASSIVO FINANCEIRO	63.715,81	34.297.532,58	34.396.326,32	183.732,44 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	14.687,31	14.687,31	,00



34. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N ° : 176368/20
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO : LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº: 313/20 - CGE

Encaminhe-se à 3ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peças 31/33) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspeção e transcritas no Título 6 da Instrução nº 706/20-CGE (peça 23).

Após retorne à esta CGE para reanálise.

CGE, 20 de agosto de 2020.

(documento assinado digitalmente)

ALCIVAN TAVARES NOBRE

Coordenador

35. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

PROCESSO Nº: 176368/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO
FERNANDO NUNES, SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA
ATÉ 2019)**

INSTRUÇÃO Nº 25/20

Prestação de Contas Anual. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST). Exercício de 2019. Pela regularidade, com recomendações.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de processo de Prestação de Contas Anual (PCA) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), referente ao exercício de 2019.

O Despacho nº 313/20 – CGE encaminhou o processo para manifestação desta Unidade Técnica acerca das justificativas apresentadas pelos dirigentes da entidade em relação às recomendações propostas no Relatório de Fiscalização Anual de 2019, apresentado pela 3ª Inspeção de Controle Externo.

2. ANÁLISE

Serão tratados pontualmente os achados e as respectivas recomendações na ordem que constaram no Relatório de Fiscalização (peça 22), as justificativas da entidade (peça 31) e dos dirigentes do órgão, Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues (peça 32) e Sr. Marcio Fernando Nunes (peça 33), bem como as considerações da equipe de fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.1 CONTAS BANCÁRIAS NÃO REGISTRADAS NA CONTABILIDADE (APA 13086)

2.1.1 Condição

Existência de sete contas bancárias em nome da SEMA/SEDEST não resgistradas na contabilidade, contrariando o disposto nos arts. 85, 89, 93 e 105, § 1º da Lei nº 4.320/1964; item 3.10 da NBC – TSP – Estrutura Conceitual; itens 15 e 27 da NBC – TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; itens 6.2.2 e 2.1.2 do MCASP – 8ª Edição.

2.1.2 Recomendações

Diante do achado, foram propostas as seguintes recomendações: a) Implemente normativas internas e manuais de procedimentos, estabelecendo fluxo para abertura de contas bancárias, de acompanhamento e registro de movimentações financeiras; b) Implemente rotinas de conciliação bancária; c) Contabilize, tempestivamente, todas as contas bancárias; d) Insira o fato, no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

2.1.3 Síntese das alegações da entidade e dos gestores

Os gestores não se manifestaram acerca desse achado.

2.1.4 Considerações da 3ª ICE

Considerando que não houve manifestação dos gestores quanto ao achado, mantêm-se as recomendações.

2.2 INCONSISTÊNCIAS NOS SALDOS CONTÁBEIS DE ESTOQUES (APA 13087)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.2.1 Condição

Os valores dos estoques da SEDEST não se encontram corretamente registrados na contabilidade, contrariando o disposto nos arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/1964; itens 3.2, 3.10 e 3.26, da NBC – TSP – Estrutura Conceitual; itens 9, 15 e 44 da NBC – TSP 04 – Estoques; itens 6.2.2, 6.2.4, 6.2.6, 4.2.1 e 4.2.4 do MCASP – 8ª edição.

2.2.2 Recomendações

Diante do achado, foram propostas as seguintes recomendações: a) Regularize as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo; b) Normatize o controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho; c) Implemente rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques; d) Implemente rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade; e) Implemente rotinas de inventário periódico dos estoques; f) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de controle interno, para monitoramento.

2.2.3 Síntese das alegações da entidade e dos gestores

Os gestores alegam que a recomendação do item “a” foi acatada integralmente, mas em razão da pandemia os trabalhos presenciais ficaram suspensos, prejudicando a implantação do processo. Acrescentam que a SEDEST absorveu as atividades relativas ao turismo da extinta Secretaria de Estado do Esporte e Turismo (SEET) e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), sendo que o estoque foi inventariado e transferido via Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) para a nova pasta. A demanda foi realizada com o auxílio do servidor responsável pela área na Secretaria de Estado de Administração e Previdência (SEAP).

Quanto à recomendação do item “b”, os gestores informam que a entrada de materiais é feita por meio do GMS, de acordo com a respectiva nota fiscal, cabendo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ao funcionário de cada setor realizar a requisição dos itens pelo sistema, devendo tal pedido ser avaliado e aprovado pelo responsável do almoxarifado.

Com relação à recomendação dos itens “c” e “d”, os gestores explicam que o Balanço Contábil Financeiro de Estoque é encaminhado mensalmente ao departamento financeiro.

Quanto à recomendação do item “e”, os gestores informam que a implementação de rotinas periódicas de inventário dos estoques ocorre mensalmente e de forma automática, por meio do sistema GMS, sendo que a averiguação de divergências é realizada trimestralmente.

Por fim, no que tange à recomendação do item “f”, relatam que foi incluído no escopo do Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno, possibilitando monitoramento.

2.2.4 Considerações da 3ª ICE

Apesar da informação dos gestores de que foi acatada a recomendação de regularizar as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo, não houve apresentação de documento comprovando a regularização. Também não comprovaram a normatização das rotinas de controle de estoques. Diante disso, mantêm-se as recomendações.

2.3 INCONSISTÊNCIAS NOS SALDOS CONTÁBEIS DO ATIVO IMOBILIZADO (APA 13088)

2.3.1 Condição

Os valores referentes ao imobilizado da SEDEST não se encontram atualizados no sistema de gestão patrimonial, bem como não estão adequadamente mensurados no sistema Novo SIAF. Em consequência, constatou-se a ausência de reconhecimento na contabilidade dos valores de reavaliações e depreciações desses bens. Outra inconsistência refere-se às demonstrações contábeis da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

entidade, que apresentam saldos em contas contábeis de natureza transitória, “a classificar” e “em andamento”.

Essas contas representam 91,55% do total do grupo imobilizado e estão pendentes de regularização. Também, não foram apresentados demonstrativos da composição dos bens oriundos dos sistemas de controle patrimonial.

Os fatos contrariam o disposto nos arts. 85, 89, 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964; itens 3.2 e 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual; itens 43, 44 e 59 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; itens 5.3, 5.3.2 e 5.4 do MCASP (Parte II); itens 1.2, 1.2.2.2, 1.3.1, 1.3.2 e 2.4 do Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais estabelecido pelo Decreto Estadual nº 8955/2018.

2.3.2 Recomendações

Diante do achado, foram propostas as seguintes recomendações: a) Implemente rotinas de inventário, periódica e tempestiva, dos bens patrimoniais; b) Implemente procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, visando manter atualizados os dados gerenciais e contábeis; c) Reconheça, de forma periódica e tempestiva, os valores de reavaliações e depreciações; d) Efetue a reclassificação dos saldos patrimoniais constantes nas contas “Bens Móveis a Classificar” e “Bens Imóveis a Classificar”; e) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conferência e baixas dos saldos da conta “Obras em Andamento”; f) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade; g) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conciliação entre a contabilidade e os sistemas de controle patrimonial (GPM e GPI); h) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

2.3.3 Síntese das alegações da entidade e dos gestores

Os gestores informam, com relação à recomendação do item “a”, que as rotinas de inventário dos bens patrimoniais são efetuadas mensalmente pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

verificação dos itens constantes em cada setor da SEDEST, por meio da conferência do termo de responsabilidade.

Quanto à recomendação do item “b”, relatam que já estão sendo realizados procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, em razão da emissão, ao final de cada mês, do Resumo Patrimonial pelo Grupo Orçamentário Financeiro Setorial (GOFS) da SEDEST.

No que tange à recomendação do item “c”, os gestores informam que o Sistema GPM faz automaticamente a depreciação dos bens e também acusa os itens candidatos a reavaliação de valores.

Quanto às recomendações dos itens “d” e “e”, não houve manifestação.

Por fim, com relação à recomendação do item “f”, os gestores informam que mensalmente é enviado um relatório gerado pelo Sistema GPM ao GOFS da SEDEST, comprovando a implementação de rotina, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade, destacando que a Secretaria não dispõe de Sistema GPI e que não possui bens imóveis.

2.3.4 Considerações da 3ª ICE

Embora os gestores tenham apresentado informações a respeito de rotinas de inventário e de procedimentos de controle dos bens patrimoniais, não comprovaram a regularização dos saldos. Cabe esclarecer que as imagens com prints de telas de sistemas que foram juntadas ao contraditório estão ilegíveis. Assim, mantêm-se as recomendações.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Unidade Técnica mantém as recomendações propostas no Relatório Anual de Fiscalização de 2019:

Contas Bancárias não registradas na contabilidade (APA 13086)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

a) Implemente normativas internas e manuais de procedimentos, estabelecendo fluxo para abertura de contas bancárias, de acompanhamento e registro de movimentações financeiras; b) Implemente rotinas de conciliação bancária; c) Contabilize, tempestivamente, todas as contas bancárias; d) Insira o fato, no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

Inconsistências nos saldos contábeis de estoques (APA 13087)

a) Regularize as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo; b) Normatize o controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho; c) Implemente rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques; d) Implemente rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade; e) Implemente rotinas de inventário periódico dos estoques; f) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de controle interno, para monitoramento.

Inconsistências nos saldos contábeis do ativo imobilizado (APA 13088)

a) Implemente rotinas de inventário, periódica e tempestiva, dos bens patrimoniais; b) Implemente procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, visando manter atualizados os dados gerenciais e contábeis; c) Reconheça, de forma periódica e tempestiva, os valores de reavaliações e depreciações; d) Efetue a reclassificação dos saldos patrimoniais constantes nas contas “Bens Móveis a Classificar” e “Bens Imóveis a Classificar”; e) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conferência e baixas dos saldos da conta “Obras em Andamento”; f) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade; g) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conciliação entre a contabilidade e os sistemas de controle patrimonial (GPM e GPI); h) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

assinatura digital

CARINE REBELO DE ALMEIDA CESAR

Analista de Controle Externo

Matrícula nº 51.987-1

assinatura digital

FERNANDA SILVA CANABARRO

Analista de Controle Externo

Matrícula nº 51.7631

assinatura digital

LEANDRO SUDRÉ

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.666-0

Retornem os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), na forma do Despacho nº 313/20 (peça 34).

assinatura digital

RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI

Inspetora de Controle Externo

Matrícula nº 50.862-4

36. Instrução



PROCESSO Nº: 176368/20-TC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

INTERESSADO: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), MARCIO FERNANDO NUNES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INSTRUÇÃO Nº: 980/20-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Estadual. Administração Direta. Secretaria. **Exercício de 2019.** Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 706/20-CGE. **Pela Regularidade com Ressalva e Recomendações.**

Trata-se da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), referente ao exercício financeiro de 2019.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 706/20-CGE (peça 23), os responsáveis Fabiana Cristina de Campos, Lindsley da Silva Rasca Rodrigues e Marcio Fernando Nunes apresentaram suas justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.



1- DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunidade de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 2, 3 e 6 da Instrução nº 706/20-CGE, incluindo os apontamentos do Relatório de Fiscalização elaborado pela 3ª Inspeção de Controle Externo.

2 - DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

APONTAMENTO

a) Apontamento do Título 2 - Formalização do processo

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo constatou-se a ausência do balancete de verificação sem encerramento.

DA DEFESA:

Em suma, os interessados esclarecem nas peças 31, 32 e 33 que ocorreu um equívoco e apresentam o documento exigido.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Tendo em vista que nesta oportunidade os interessados encaminharam o balancete de verificação sem encerramento, documento solicitado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual, a presente prestação de contas está composta com a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 153/2020.

Conclusão CGE: Regularizado



b) Apontamento do Título 3 - Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram enviados nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015.

Remessas SEI-CED - 2019

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	07/06/2019	<u>Fora do Prazo</u>
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	07/01/2020	Dentro do Prazo

DA DEFESA:

A defesa apresenta como justificativa para o atraso no envio dos dados do 1º quadrimestre a ausência dos dados referentes ao Módulo de Controle Interno.

Argumenta também que detectou divergências nos dados lançados e realizou os ajustes necessários, que as informações foram efetivamente pestadas e que não houve dano ao erário nem má-fé.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

O apontamento em análise ocorreu pelo motivo de a entidade ter encaminhado remessa de dados dos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, ao Sistema Estadual de Informações - Capitação Eletrônica de Dados (SEI-CED) do 1º quadrimestre extemporaneamente, sujeitando o gestor responsável à penalidade pecuniária.

Esta Corte vem afastando, em suas decisões, a multa quando os atrasos são iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, pois nestes casos, com base no princípio da razoabilidade, considera que o atraso não se mostra suficiente para prejudicar a atividade de fiscalização deste Tribunal, podendo ser relevados.

Adotando tal entendimento, concluímos pela ressalva, sem aplicação de multa, do atraso na entrega dos módulos integrantes do SEI-CED do 1º



quadrimestre, pois inferior a 30 dias, mantendo simetria com o entendimento, a exemplo:

[...]. No que tange ao atraso de 6 (seis) dias no encaminhamento dos módulos integrantes do SEI-CED do 2º quadrimestre, os interessados alegaram que tal fato ocorreu devido a falhas identificadas apenas no decorrer do lançamento das informações no Sistema. Todavia, a exemplo do SIM-AM (municipal), em que **venho afastando, nos meus votos, a multa quando os atrasos são iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, pois nestes casos, com base no princípio da razoabilidade, considero que o atraso não se mostra suficiente para prejudicar a atividade de fiscalização deste Tribunal, podendo ser relevados.** Adotando o mesmo entendimento, **concluo pela ressalva, sem aplicação de multa, do atraso na entrega dos módulos integrantes do SEI-CED do 2º quadrimestre do exercício de 2017, pois inferior a 30 (trinta) dias.** [...]. (TCE-PR. Processo: 321038/18. Acórdão nº 2014/19 – Tribunal Pleno, Relator Conselheiro Fabio de Souza Camargo, Data da Sessão: 17.07.2019). Grifo Nosso

Conclusão CGE: Regularizado com Ressalva

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas, no entanto, com a seguinte ressalva.

2.1.1 - DA RESSALVA

- Ressalva diante do atraso na entrega dos dados quadrimestrais ao SEI-CED.

3. DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI¹, do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 64/2018, serão consolidados na presente prestação de contas os

¹ Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução nº 64/2018)



apontamentos do relatório anual de fiscalização, emitido pela 3ª Inspeção de Controle Externo.

Conforme definido no parágrafo único² do art. 175-J, do Regimento Interno, esta Coordenadoria não fará análise de mérito acerca dos apontamentos realizados pelas Inspeções de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar os respectivos apontamentos.

a) Item: 2.1 - Existência de sete contas bancárias não registradas na contabilidade

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 3ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Instrução nº 25/20-3ICE (peça 35, fls. 2), concluiu:

“Considerando que não houve manifestação dos gestores quanto ao achado, mantêm-se as recomendações.”

b) Item: 2.2 - Inconsistências nos saldos contábeis de estoques

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 3ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Instrução nº 25/20-3ICE (peça 35, fls. 2 a 4), concluiu:

“Apesar da informação dos gestores de que foi acatada a recomendação de regularizar as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo, não houve apresentação de documento comprovando a regularização. Também não comprovaram a normatização das rotinas de controle de estoques. Diante disso, mantêm-se as recomendações”.

c) Item: 2.3. – Inconsistência nos saldos contábeis do ativo imobilizado

Após análise das justificativas, a 3ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Instrução nº 25/20-3ICE (peça 35, fls. 4 a 6), concluiu:

² Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspeções de Controle Externo. (Incluído pela Resolução nº 64/2018)



“Embora os gestores tenham apresentado informações a respeito de rotinas de inventário e de procedimentos de controle dos bens patrimoniais, não comprovaram a regularização dos saldos. Cabe esclarecer que as imagens com prints de telas de sistemas que foram juntadas ao contraditório estão ilegíveis. Assim, mantêm-se as recomendações.

3.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise, a 3ª ICE entendeu que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no primeiro exame da prestação de contas, no entanto, com as seguintes Recomendações.

3.1.1 - DAS RECOMENDAÇÕES

Considerando o resultado da análise da 3ª Inspeção de Controle Externo, entendemos pela Recomendação para que a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), representado pelo seu Representante Legal, atualmente Sr Marcio Fernando Nunes, com fundamento no artigo 244, I, § 2º, do Regimento Interno, adote, no prazo de 180 dias contados do Acórdão desta prestação de contas, as seguintes providências:

- **Quanto ao Item 2.1. - Existência de sete contas bancárias não registradas na contabilidade**
 - a) Implemente normativas internas e manuais de procedimentos, estabelecendo fluxo para abertura de contas bancárias, de acompanhamento e registro de movimentações financeiras;
 - b) Implemente rotinas de conciliação bancária;
 - c) Contabilize, tempestivamente, todas as contas bancárias;
 - d) Insira o fato, no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.
- **Quanto ao Item: 2.2 - Inconsistências nos saldos contábeis de estoques**
 - a) Regularize as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo;
 - b) Normatize o controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho;
 - c) Implemente rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques;
 - d) Implemente rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade;



- e) Implemente rotinas de inventário periódico dos estoques;
 - f) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de controle interno, para monitoramento.
- **Quanto ao Item: 2.3. – Inconsistência nos saldos contábeis do ativo imobilizado**
- a) Implemente rotinas de inventário, periódica e tempestiva, dos bens patrimoniais;
 - b) Implemente procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, visando manter atualizados os dados gerenciais e contábeis;
 - c) Reconheça, de forma periódica e tempestiva, os valores de reavaliações e depreciações;
 - d) Efetue a reclassificação dos saldos patrimoniais constantes nas contas “Bens Móveis a Classificar” e “Bens Imóveis a Classificar”;
 - e) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conferência e baixas dos saldos da conta “Obras em Andamento”;
 - f) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade;
 - g) Implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conciliação entre a contabilidade e os sistemas de controle patrimonial (GPM e GPI);
 - h) Insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

Destaque-se que o cumprimento destas Recomendações serão monitorado nos termos do artigo 175-L, XIV, do Regimento Interno, mediante a solicitação, pela CMEX, do envio das providências adotadas a serem encaminhadas para este Tribunal, sob responsabilidade do Representante Legal da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Marcio Fernando Nunes podendo este Tribunal requisitar o auxílio do controlador interno, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Elton Rodrigues dos Santos, a fim de verificar a implementação das medidas indicadas.



4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**, relativas ao exercício financeiro de 2019, realizado por esta Coordenadoria e pela 3ª Inspeção de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **Regular com a ressalva e recomendações indicadas itens 2.1.1 e 3.1.1.**

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 14 de setembro de 2020.

Ato elaborado por:

(documento assinado digitalmente)

Rossana Illescas Bueno – Analista de Controle

De acordo. Encaminhe-se ao **MPJTC**.

(documento assinado digitalmente)

Alcivan Tavares Nobre – Coordenador

37. Parecer

PROTOCOLO Nº: 176368/20**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)****INTERESSADO: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****PARECER: 896/20**

Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST). Exercício de 2019. Contraditório. Pela regularidade das contas, com expedição de recomendações e ressalvas.

Trata-se da Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), atinente ao exercício financeiro de 2019.

Foram acostados ao feito documentos para análise da pretensão (peças nº 3-20; 22).

Em Instrução (peça nº 23), a Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) constatou irregularidades nos seguintes itens:

- a) Formalização do processo;
- b) Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED;
- c) Relatórios da Inspeção de Controle Externo.

Em contraditório (peça nº 31), a Gestora da Entidade arguiu, em síntese: a) anexou cópia do balancete correto; b) alegou que quando foi enviar o fechamento referente ao 1º quadrimestre, o sistema recusou o documento, culminando

na existência de lapso temporal entre o prazo limite de envio (31/05/2019) e o efetivo envio ao sistema (07/06/2017); c) destacou que ante a pandemia do COVID-19 os trabalhos presenciais ficaram suspensos, prejudicando a implantação do processo; d) informou que a SEDEST absorveu as atividades relativas ao turismo da extinta Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET), e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), conforme determinou o Decreto nº 1565 de 5 de junho de 2019, ocorrendo a unificação, o estoque foi devidamente inventariado, regularizado e transferido via Sistema de Gestão Materiais e Serviços – GMS; e) arguiu que mensalmente encaminha ao departamento financeiro o Balanço Contábil Financeiro de Estoque, sendo que a averiguação de divergências é realizada trimestralmente; e f) ressaltou que mensalmente é enviado um relatório gerado pelo sistema GPM ao Grupo Orçamentário Financeiro Setorial – GOFS da SEDEST, comprovando a implementação de rotina periódica e tempestiva de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade. Ao final, apresentou documentos, a fim de corroborar o arguido em sede defesa.

Em contraditório (peças nº 32-33), os Srs. Lindsley da Silva Rodrigues e Marcio Fernando Nunes, ambos dirigentes do Órgão, alegaram a mesma matéria de defesa apresentada pela Entidade.

Em Instrução (peça nº 35), a 3ª Inspeção de Controle Externo (3ICE) ante o contraditório e documentos apresentados, opinou pela regularidade das contas, com expedição de recomendações aos interessados quanto aos itens:

- a) Contas Bancárias não registradas na contabilidade;
- b) Inconsistências nos saldos contábeis de estoques;
- c) Inconsistências nos saldos contábeis do ativo imobilizado.

Em Instrução (peça nº 36), a CGE considerou regular com ressalva a presente Prestação de Contas, sugerindo ainda, a expedição de recomendações aos interessados nos mesmos itens indicados pela 3ICE.

É o relatório.

Analisando os documentos apresentados, bem como as Instrução proferida pela unidade técnica (peça nº 36), este Ministério Público de Contas, calcado no expediente técnico, propugna pela **regularidade com ressalva** desta Prestação de Contas, nos termos da Instrução técnica derradeira. Concordamos, ainda, com as **recomendações** propostas pelas unidades técnicas.

É o parecer.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

38. Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 176368/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO Nº 3371/20 - Tribunal Pleno

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
Ressalva de atraso inferior a 30 dias no envio de dados ao SEI-CED. Inconsistências contábeis não sanadas que devem ensejar a expedição de recomendações.
Contas regulares com ressalvas e recomendações.

1. Trata-se da prestação de contas referente à gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST – no exercício de 2019.

Durante o exercício, foram responsáveis pela gestão da entidade o Sr. Marcio Fernando Nunes, titular da referida pasta no período de 1º/2/2019 a 31/12/2019, e o Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, Diretor-Geral no período de 1º/1/2019 a 31/12/2019 (fl 1 da peça 23).

Encaminhado a esta Corte, em cumprimento às determinações legais, o processo foi submetido à análise da 3ª Inspeção de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas.

Após regular exercício do contraditório pelos gestores (peças 32 e 33), conclusivamente, a 3ª Inspeção de Controle Externo, pela Instrução 25/2020 (peça 35), manteve a conclusão de seu relatório de fiscalização (peça 22) pela regularidade das contas e, de igual forma, manteve a expedição de recomendações à entidade a fim de que sejam adotadas medidas para aprimorar seu sistema em relação às seguintes impropriedades: 1) Contas Bancárias não registradas na



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

contabilidade (APA 13086); 2) Inconsistências nos saldos contábeis de estoques (APA 13087); 3) Inconsistências nos saldos contábeis do ativo imobilizado (APA 13088).

A Coordenadoria de Gestão Estadual, pela Instrução n.º 980/20 (peça 36), manifestou-se pela ressalva das contas diante do atraso na entrega dos dados quadrimestrais ao SEI-CED.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 175-J, do Regimento Interno¹, a CGE incorporou à sua instrução as recomendações propostas pela 3ª Inspeção de Controle Externo.

O **Ministério Público de Contas**, pelo Parecer n.º 896/20 (peça 37), corroborou as manifestações técnicas.

É o relatório.

2. Passo à análise das falhas apontadas.

2.1. Atraso na entrega dos dados quadrimestrais ao SEI-CED

Conforme Instrução n.º 706/20 da Coordenadoria de Gestão Estadual (peça 23), os dados referentes ao 1º quadrimestre ao SEI-CED foram encaminhados em 07/06/2019, ultrapassando o prazo de 31/05/2019.

Pela Instrução n.º 980/20 (peça 36), a Unidade Técnica esclareceu que o atraso foi verificado nos módulos Licitações, Contratos e Controle Interno.

Nas peças 32 e 33 os responsáveis justificaram que o atraso decorreu de falhas técnicas relacionadas a incompatibilidades de arquivos do Relatório de Controle Interno com o sistema deste Tribunal. Todavia, ao reanalisar os dados a serem enviados foram constatadas retificações necessárias, as quais foram executadas. Contudo, houve o decurso do prazo.

Conforme destacou a Unidade Técnica e corroborou o Ministério Público de Contas, o atraso é de apenas 7 dias, ficando muito abaixo do limite de 30

¹ Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspeções de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n.º 64/2018)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

dias tolerado pela jurisprudência deste Tribunal², portanto, é proporcional e razoável a conversão da falha em causa de ressalva das contas sem a aplicação de multa, conforme precedentes.

2.2. Inconsistências contábeis.

A 3ª Inspeção de Controle Externo, em seu relatório de fiscalização (peça 22), identificou fragilidades na gestão da entidade em relação aos seguintes itens:

- a) Contas Bancárias não registradas na contabilidade;
- b) Inconsistências nos saldos contábeis de estoques;
- c) Inconsistências nos saldos contábeis do ativo imobilizado.

Dessa forma, propôs a expedição de recomendações para aprimorar o sistema da entidade, conforme consta das fls. 15 a 17 da peça 22.

Os responsáveis, nas peças 32 e 33, apresentaram justificativas e informações com vistas a comprovar que, em parte, o sistema e as rotinas administrativas atendem as recomendações.

Em relação à existência de sete contas bancárias em nome da SEMA/SEDEST não registradas na contabilidade, contrariando o disposto nos arts. 85, 89, 93 e 105, § 1º da Lei nº 4.320/1964, não houve a apresentação de justificativas específicas, razão pela qual a 3ª Inspeção de Controle Externo manteve seu opinativo pela expedição de recomendações.

No que se refere aos valores dos estoques da SEDEST não se encontrarem corretamente registrados na contabilidade, contrariando o disposto nos arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/1964, a 3ª Inspeção de Controle Externo aponta que, apesar de a defesa relatar rotinas administrativas que atenderiam as recomendações, não houve a apresentação de documentos que evidenciassem as

² Nesse sentido, pode-se citar, dentre outros, os Acórdãos de Parecer Prévio nº 57/19 – Tribunal Pleno, de relatoria deste Conselheiro, nº 1015/19 – Tribunal Pleno, de relatoria do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, nº 67/19 – Tribunal Pleno, de relatoria do Conselheiro Fabio de Souza Camargo, e nº 18/19 – Tribunal Pleno, de relatoria do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, bem como os Acórdãos nº 2012/19 – Tribunal Pleno, de relatoria do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, e nº 2678/19 – Tribunal Pleno, de relatoria do Conselheiro Substituto Thiago Barbosa Cordeiro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

medidas corretivas, assim como não houve a comprovação de normatização das rotinas de controle de estoques.

Quanto às inconsistências nos saldos contábeis do ativo imobilizado, identificou-se a falta de atualização dos valores, sem reavaliações e depreciações, bem como constam lançamentos em contas contábeis transitórias como “a classificar” e “em andamento”, sem efetiva regularização, em contrariedade aos artigos arts. 85, 89, 94, 95 e 96 da Lei n.º 4.320/1964.

Apesar das justificativas apresentadas pelos responsáveis nas peças 32 e 33, a 3ª Inspeção de Controle Externo manteve a expedição de recomendações uma vez que não foi comprovada a regularização dos saldos contábeis, bem como não foi possível esclarecer os fatos, tendo em vista que, em parte, as imagens de tela de sistema apresentadas nas defesas não estão legíveis.

Dessa forma, tendo em conta que as informações apresentadas nas peças 32 e 33 não são suficientes para demonstrar a integral regularização das inconsistências identificadas, acompanho as manifestações da 3ª Inspeção de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas para recomendar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo que:

1) em relação às contas bancárias não registradas na contabilidade (APA 13086), a) implemente normativas internas e manuais de procedimentos, estabelecendo fluxo para abertura de contas bancárias, de acompanhamento e registro de movimentações financeiras; b) implemente rotinas de conciliação bancária; c) contabilize, tempestivamente, todas as contas bancárias; d) insira o fato, no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

2) quanto às inconsistências nos saldos contábeis de estoques (APA 13087), a) regularize as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo; b) normatize o controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho; c) implemente rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques; d) implemente rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade; e) implemente rotinas de inventário periódico dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

estoques; f) insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de controle interno, para monitoramento.

3) no que se refere às inconsistências nos saldos contábeis do ativo imobilizado (APA 13088), a) implemente rotinas de inventário, periódica e tempestiva, dos bens patrimoniais; b) implemente procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, visando manter atualizados os dados gerenciais e contábeis; c) reconheça, de forma periódica e tempestiva, os valores de reavaliações e depreciações; d) efetue a reclassificação dos saldos patrimoniais constantes nas contas “Bens Móveis a Classificar” e “Bens Imóveis a Classificar”; e) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conferência e baixas dos saldos da conta “Obras em Andamento”; f) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade; g) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conciliação entre a contabilidade e os sistemas de controle patrimonial (GPM e GPI); h) insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

3. Em face do exposto, VOTO no sentido de que este Tribunal Pleno:

3.1. julgue regulares as contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019) referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Marcio Fernando Nunes, Secretário de Estado da referida pasta no período de 1º/2/2019 a 31/12/2019, e do Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, Diretor-Geral da entidade no período de 1º/1/2019 a 31/12/2019, **com ressalva** do atraso no envio de dados ao sistema informatizado deste Tribunal (SEI-CED);

3.2. recomende à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo que:

3.2.1. em relação às contas bancárias não registradas na contabilidade (APA 13086), a) implemente normativas internas e manuais de procedimentos, estabelecendo fluxo para abertura de contas bancárias, de acompanhamento e registro de movimentações financeiras; b) implemente rotinas de conciliação bancária; c) contabilize, tempestivamente, todas as contas bancárias; d)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

insira o fato, no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

3.2.2. quanto às inconsistências nos saldos contábeis de estoques (APA 13087), a) regularize as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo; b) normatize o controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho; c) implemente rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques; d) implemente rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade; e) implemente rotinas de inventário periódico dos estoques; f) insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de controle interno, para monitoramento.

3.2.3. no que se refere às inconsistências nos saldos contábeis do ativo imobilizado (APA 13088), a) implemente rotinas de inventário, periódica e tempestiva, dos bens patrimoniais; b) implemente procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, visando manter atualizados os dados gerenciais e contábeis; c) reconheça, de forma periódica e tempestiva, os valores de reavaliações e depreciações; d) efetue a reclassificação dos saldos patrimoniais constantes nas contas “Bens Móveis a Classificar” e “Bens Imóveis a Classificar”; e) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conferência e baixas dos saldos da conta “Obras em Andamento”; f) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade; g) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conciliação entre a contabilidade e os sistemas de controle patrimonial (GPM e GPI); h) insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**, por unanimidade, em:

I - **Julgar regulares as contas** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019) referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Marcio Fernando Nunes, Secretário de Estado da referida pasta no período de 1º/2/2019 a 31/12/2019, e do Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, Diretor-Geral da entidade no período de 1º/1/2019 a 31/12/2019, **com ressalva** do atraso no envio de dados ao sistema informatizado deste Tribunal (SEI-CED);

II - **recomendar** à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo que:

(i) em relação às contas bancárias não registradas na contabilidade (APA 13086), a) implemente normativas internas e manuais de procedimentos, estabelecendo fluxo para abertura de contas bancárias, de acompanhamento e registro de movimentações financeiras; b) implemente rotinas de conciliação bancária; c) contabilize, tempestivamente, todas as contas bancárias; d) insira o fato, no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento;

(ii) quanto às inconsistências nos saldos contábeis de estoques (APA 13087), a) regularize as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo; b) normatize o controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho; c) implemente rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques; d) implemente rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade; e) implemente rotinas de inventário periódico dos estoques; f) insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de controle interno, para monitoramento;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

(iii)no que se refere às inconsistências nos saldos contábeis do ativo imobilizado (APA 13088), a) implemente rotinas de inventário, periódica e tempestiva, dos bens patrimoniais; b) implemente procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, visando manter atualizados os dados gerenciais e contábeis; c) reconheça, de forma periódica e tempestiva, os valores de reavaliações e depreciações; d) efetue a reclassificação dos saldos patrimoniais constantes nas contas “Bens Móveis a Classificar” e “Bens Imóveis a Classificar”; e) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conferência e baixas dos saldos da conta “Obras em Andamento”; f) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade; g) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conciliação entre a contabilidade e os sistemas de controle patrimonial (GPM e GPI); h) insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento;

III – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros **ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES** e o Auditor **TIAGO ALVAREZ PEDROSO**.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **VALERIA BORBA**.

Tribunal Pleno, 18 de novembro de 2020 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 37.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

39. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 176368/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3371/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2430, do dia 25/11/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/11/2020

40. Ciência de Decisão

PROTOCOLO Nº: 176368/20

**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

**INTERESSADO: FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA
RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES, SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

41. Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 176368/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE
ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO
TURISMO (SEMA ATÉ 2019), MARCIO FERNANDO NUNES
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1402/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 3371/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 38), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2430, do dia 25/11/2020, e transitou em julgado em 18/12/2020².

STP, em 18 de dezembro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

42. Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 51/21
PROCESSO Nº : 176368/20
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO : LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), MARCIO FERNANDO NUNES
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

REGISTRO DE RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

Em atendimento ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro de recomendações e ressalvas nos termos do(a) **Acórdão Nº 3371/20- STP**, publicado no Diário Eletrônico TCE nº 2430 de 25/11/2020 com trânsito em julgado em 18/12/2020, conforme segue:

RECOMENDAÇÕES

Entidade: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (sema Até 2019)

"Em relação às contas bancárias não registradas na contabilidade (APA 13086), a) implemente normativas internas e manuais de procedimentos, estabelecendo fluxo para abertura de contas bancárias, de acompanhamento e registro de movimentações financeiras

Para que implemente rotinas de conciliação bancária

Para que contabilize, tempestivamente, todas as contas bancárias

Para que insira o fato, no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento

Quanto às inconsistências nos saldos contábeis de estoques (APA 13087): a) regularize as inconsistências apontadas por meio de procedimento administrativo

b) normatize o controle de estoques, contendo rotinas periódicas e fluxos de trabalho

c) implemente rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques

d) implemente rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade

e) implemente rotinas de inventário periódico dos estoques

f) insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de controle interno, para monitoramento no que se refere às inconsistências nos saldos contábeis do ativo imobilizado (APA 13088), a) implemente rotinas de inventário, periódica e tempestiva, dos bens patrimoniais

b) implemente procedimentos eficazes de controle dos bens patrimoniais, visando manter atualizados os dados gerenciais e contábeis

c) reconheça, de forma periódica e tempestiva, os valores de reavaliações e depreciações;

d) efetue a reclassificação dos saldos patrimoniais constantes nas contas "Bens Móveis a Classificar" e "Bens Imóveis a Classificar"

e) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conferência e baixas dos saldos da conta "Obras em Andamento"

f) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de encaminhamento de relatório dos bens patrimoniais ao setor de contabilidade

g) implemente rotinas, periódica e tempestiva, de conciliação entre a contabilidade e os sistemas de controle patrimonial (GPM e GPI)

h) insira o fato no escopo do plano de trabalho da área de Controle Interno, para monitoramento

"

RESSALVAS

Em razão do atraso no envio de dados ao sistema informatizado deste Tribunal (SEI-CED);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência do(s) registro(s) acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão.

É a informação.

CMEX, 6 de janeiro de 2021.

Ato elaborado por: PÂMELA DOS SANTOS IMME
Estagiaria
-assinaturas digitais-

De acordo: CARLOS EUGENIO DE MEDEIROS DAMICO
Analista de Controle